CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 335, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 46/2013
AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;

2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;

3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;

4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;

5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;

6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;

7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;

8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;

9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;

10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;

11 - Portaria nº 25, de 17 fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;

12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;

13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;

15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;

16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;

17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;

18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;

19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;

21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;

22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;

23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;

24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;

25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;

26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e

27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

PORT. 53/2011

(13)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 28/03/11 10:28

EM nº. 12/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI,** no Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

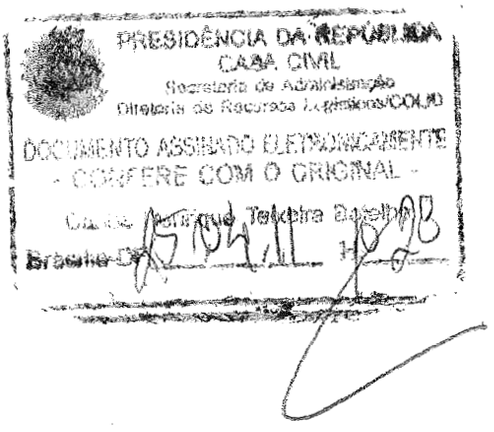
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054178/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054178/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI,** com sede na Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Bairro do Limão, Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 46′ 57"S e longitude em 46° 35' 31"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM - 32/MC

TVR
335/2013

Radcom 05

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.054178/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI

Sede: Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Bairro do Limão

Município: Pinhalzinho

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **22°46'57"S** e Longitude em **46°35'31"W**

Frequência: 105,9 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

21º formalizar

1

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO-ASCOBLI, inscrita no CNPJ sob o nº 07986203/0001-48, com sede na Rua Prof. Estanislau Augusto Nº496 Bairro do Limão, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, CEP 12 995-000, Telefone 011(4018-4916), correio eletrônico valtencir.lugli@itelefônica.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequiente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.054178/2006-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/
19/05/2006-14:08

PINHALZINHO, 18 de MAIO de 2006

Registro Civil e Tabelionato de Notas Pinhalzinho

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: PAULO ROGÉRIO PEREIRA
CPF:155.784.658-89

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Pinhalzinho, 17 MAI 2006
Em Test.
da verdade
POR FIRMA 1
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interin
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0745AA00693
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Registro Civil e Tabelião de Notas Pinhalzinho

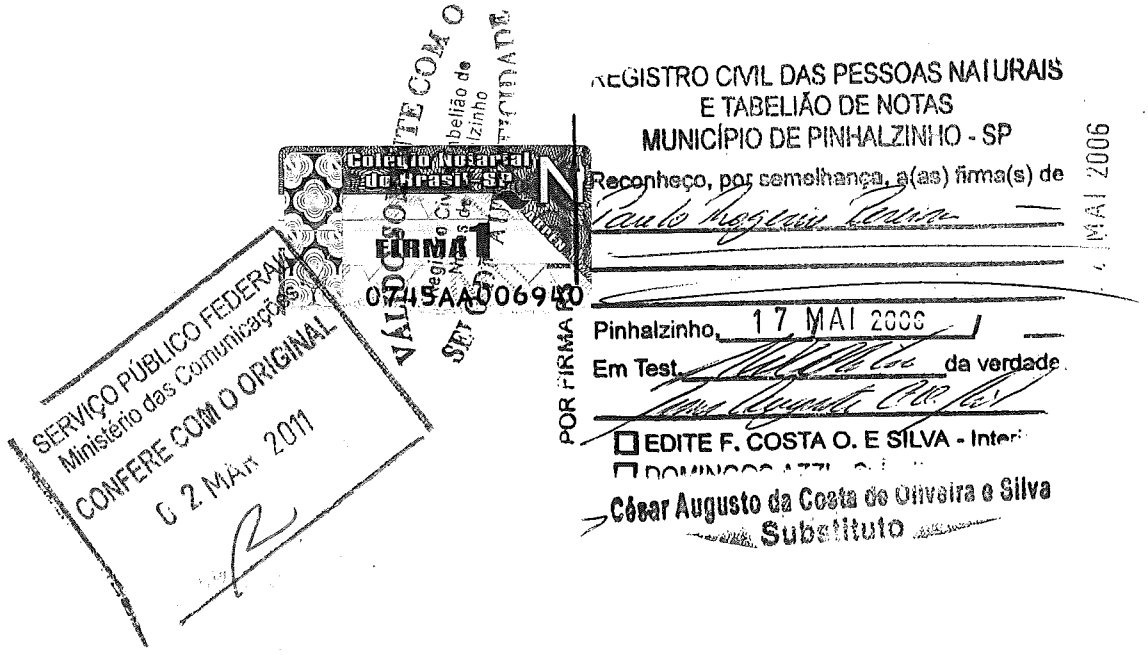
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PRESIDENTE

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Prof. Estanislau Augusto, nº 496, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, CEP 12.995-000, Telefone para contato: (011)-4018-4916; Correio eletrônico (e-mail) Valtencir.lugli@itelefônica.com.br Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Prof. Estanislau Augusto, nº 496, Bairro do Limão, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, CEP 12.995-000, de coordenadas geográficas: 22° 47minutos'54 segundos " S de latitude e 46° 35 minutos' 30 segundos"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
07145AA006940
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Paulo Rogerio Lemos
POR FIRMA
Pinhalzinho, 17 MAI 2006
Em Test. da verdade
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Inter
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto
17 MAI 2006

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim X	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

ATAS DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO – ASCOBLI.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (07-05-2006), nesta cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, na Rua prof. Estanislau Augusto nº 496, Jardim do Limão, reuniram-se os senhores membros fundadores nomeados e qualificados, a saber: **1) PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Professor Estânislau Augusto, 496 no Jardim do Limão na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 21.490.450-7 e CIC nº 155.784.658-89; **2) ELIZABETE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Professor Estânislau Augusto, 496 no Jardim do limão, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 24.406.269-8 e CIC nº 248.874.318-64; **3) VALTENCIR LUGLI,** brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado na Rua João Alves de Godoy, 150 fundos - Jardim Albertina na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 26.234.908-5-0 e CIC nº 251.211.368-03; **4) JOSÉ BATISTA DA SILVA,** brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Alves de Godoy, nº 150 - Jardim Albertina na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 37.526.66 e CIC nº 619.765.128-91; **5) MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE,** brasileira, casada, industriária, Residente, e domiciliado na Rua Benedito de Oliveira Preto , nº 238 - Jardim Copacabana, na cidade de Pinhalzinho ,portador do RG nº 10.742.296 CIC nº 051.777.308-24; **6) ALBERTO DONIZETE DA SILVA,** casado, autônomo, residente e domiciliado na. Rua Roberto Torricelli, nº82 - Jardim Albertina, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 20.285.663 e CIC 138.043.488-23; **7) DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA**, brasileiro, casada, autônoma, residente e domiciliado na Rua João Alves de Godoy, nº150 - Jardim Albertina, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 36.737.588-6 e CIC nº 325.077.108-29; **8) ANTONIO ROBERTO VICENTE,** brasileira, casado, industriário, residente e domiciliado na Rua Benedito de oliveira Preto, nº 238 - Jardim Copacabana, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 09.907.329 e CIC nº 669.046.848-87; **9) JOSÉ APARECIDO JERÔNIMO,** brasileiro, casado, borracheiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ramalho, nº 10 - Jardim do Limão, cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 28.882.464-7 e CIC nº 008.908798-42; **10) SILMARA REGINA ALIAS JERÔNIMO,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ramalho, nº10 - Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 16.908.551 e CIC nº 063. 355.138-46; **11) VALDIRENE DE MORAES MALAQUIAS,** brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliado na Rua Roberto Torricelli, nº 82 - Jardim Albertina, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 23.589.365-1 e CIC nº 128.953.198- 63; **12) SANDRA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Luis Torricelli, nº 42 - Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho RG nº 27.306.939-1 e CIC nº 168.612.338-89; **13) ROBERTO MARCIANO JUNIOR,** brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua João Francisco Maciel, nº68 - Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 21.490.406 e CIC nº 106.991.888-14; **14) JOÃO JOSÉ JERÔNIMO,** brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZÃO
Escrevente Autorizado
(11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 518 - FONE (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-000

Autentico a presente cópia reprográfica, conferi e dou fé. Bragança Paulista, 02 de MAIO de 2011
MARCELO BUZÃO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
237314Z00 - 16:36:57 hs

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278915

Joaquim Ramalho, nº10 - Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho portador do RG nº 43.405.602-9 e CIC nº 350.749.848-07; **15) TANIA MARA VIEIRA,** brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado na Rua Teresa Améri Franco, nº 92 - Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 41.708.665-9, CIC nº 326.944.618-75.Todos especialmente convocados, com a finalidade especifica, para tratar sobre a fundação da **Associação Comunitária Amigos do bairro do Limão - Ascobli,** como instituição de direito privado e **sem fins lucrativos.** A seguir, indicado e de acordo por todos assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Paulo Rogério Pereira, que convidou a mim Valtencir Lugli, para servir como secretário da sessão, o qual aceitei. A pedido do Presidente, li o assunto em pauta para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor***: a) Fundação e Constituição definitiva da Associação comunitária amigos do bairro do limão - Ascobli; b) Discussão e Aprovação do projeto do Estatuto Social, c) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.*** Em ato continuo todos os presentes, em suas diversas e sucessivas manifestações, foram unânimes em concordar com a criação da nova associação, que será denominada: **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - Ascobli.** Na seqüência e pela ordem do assunto em pauta, foi apresentado cópias do anteprojeto dos Estatutos, para que o mesmo fosse apreciado, discutido e aprovado. Feita a leitura, o presidente submeteu-o artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, cujo estatuto aprovado, passa a fazer parte integrante desta ATA. Também, a assembléia Geral discutiu, aprovou e empossou a primeira Diretoria e Conselho Fiscal, respectivamente ***para o mandato de dois anos,*** ficando assim, nesta data de sete de maio de 2006 eleitos e empossados os seguintes membros, a saber: DIRETORIA - para o cargo de **Presidente: PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Prof: Estânislau Augusto, 496- no Jardim do Limão na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 21.490.450-7 e CIC nº 155.784.658-89; **Vice-Presidente: ELIZABETE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Professor Estânislau Augusto, 496, no Jardim do limão, na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 24.406.269-8 e CIC nº 248.874.318-64; **1º Secretario: VALTENCIR LUGLI,** brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado no Jardim Albertina, na Rua João Alves de Godoy, 150 fundos na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 26.234.908-5-0 e CIC nº 251.211.368-03; **2º Secretario: JOSÉ BATISTA DA SILVA,** brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado no Jardim Albertina, na Rua João Alves de Godoy, nº 150, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 37.526.66 e CIC nº 619.765.128-91; **1ºTesoureiro: MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE,** brasileira, casada, industriaria, residente, e domiciliado no Jardim Copacabana, na Rua Benedito de Oliveira Preto, nº 238, na cidade de Pinhalzinho ,portador do RG nº 10.742.296 e CIC nº 051.777.308-24; **2º Tesoureiro: ALBERTO DONIZETE DA SILVA,** casado, autônomo, residente e domiciliado no Jardim Albertina, na Rua Roberto Torricelli, nº82, na cidade de Pinhalzinho, portador do RG nº 20.285.663 e CIC nº 138.043.488-23; CONSELHO FISCAL**: SANDRA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada no Jardim do Limão, NA Rua Luis Torricelli, nº 42, na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 27.306.939-1 e CIC nº 168.612.338-89; **ROBERTO MARCIANO JUNIOR**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua João Francisco Maciel nº68 - Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 21.490.406 e CIC nº 106.991.888-14; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: TANIA MARA VIEIRA,** brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado no Jardim do Limão, na Rua Teresa Améri Franco, nº92 na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 41.708.665-9, CIC nº 326.944.618-75; **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO,** brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliado no Jardim do Limão, Rua João Francisco Maciel, nº68, na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

AUTENTICADO O PRESENTE
Autentico o presente por cópia reprográfica
conferi com o original apresentado
Bragança Paulista, 02 de Março de 2011
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
237514/260 - 16.58

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278920

nº 22.951.394-3 e CIC nº 220.554.078.55; **FÁTIMA REGIANE DA SILVA,** brasileira, casada, cabeleireira, residente e domiciliada no Jd.Albertina, Rua João Alves de Godoy, nº150 na cidade de Pinhalzinho, portadora do RG nº 32.213.736-6 CIC nº 318.018.238-55. A seguir, o presidente declarou definitivamente constituída a Associação Comunitária amigos do bairro do Limão- Ascobli. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembléia Geral, da qual eu Valtencir Lugli, secretariei e para constar, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente, Declaramos para os devidos fins que, a presente ata conferem com o original lavrado em livro próprio. Pinhalzinho, dado e passado, aos sete de maio de dois mil e seis (2,006).

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Presidente

VALTENCIR LUGLI
Secretário

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE: (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
PAULO ROGERIO PEREIRA VALTENCIR LUGLI
Bragança Pta, 11 de maio de 2006
Pago R$5,70 Selo de Autenticidade
MARCELO EUZÃO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
214837/252 - 16:02:50 hs

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0151AA007521
Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO EUZÃO
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
Sérgio Busso - Oficial
Protocolado em 10/05/2006 sob nº 021128
e registrado em microfilme sob nº020863.

Bragança Paulista, 11 de maio de 2006.

ELIAS LEME DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial	Estado	IPESP	Sinoreg	Trib.Jus.	Total
R$46,53	R$13,23	R$9,79	R$2,45	R$2,45	R$74,45

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Bragança Paulista - SP
Elias Leme da Silva
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE: (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-307

Autenticado a presente cópia reprográfica
MARCELO EUZÃO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
209314/260 - 16:33:37 hs

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278918

Notas e de Protesto de
Bragança Paulista
MARCELO EUZÃO
Escrevente Autorizado
(11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

7

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP

MICROFILME Nº20863

ILUSTRÍSSIMO OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA-SP.

Na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI**, infra-assinado, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, se digne determinar as providências que julgar necessárias, no sentido de ser registrado no **livro "A"**, desta Serventia, Ata de fundação, de aprovação dos Estatutos e de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seu respectivo ESTATUTO que fazemos seguir inclusos a este, da pessoa jurídica em trato, mediante reunião geral ocorrido no dia 07 de maio de 2006, juntando para tanto, os documentos necessários para ser objeto de registro junto a este Serviço Registral.

Termo em que pede deferimento

Bragança Paulista, 10 de maio de 2006.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Presidente

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Reconhecido a(s) assinatura(s) de: PAULO ROGERIO PEREIRA
Bragança Pta., 10 de Maio de 2006
Pago R$2,60 EM SELO DE AUTENTICIDADE
MARCELO BAZAN - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
211840/158 - 16:02:00 hs

Selo de Autenticidade 0151AA030655

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conferi e dou fé, a(o) apresentado
MARCELO BAZAN - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
211840/158 - 16:02:00 hs

Selo de Autenticidade 0151AA278916

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

ESTATUTO

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO – ASCOBLI"

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO-ASCOBLI, doravante denominada pela sigla ASCOBLI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 07 de maio de 2006, de duração indeterminada, de caráter associativo, cultural, e social, de gestão comunitária, compostas de números ilimitados de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Pinhalzinho, Estado de são Paulo, com sede na Rua Professor Estanislau Augusto, nº. 496.

Parágrafo único – ASCOBLI utilizará como nome fantasia "Amigos do Bairro do Limão" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no território nacional.

Art. 2º. – A ASCOBLI tem por objetivo promover a participação dos moradores a nível de mobilização, visando o questionamento crítico dos fatos, em termo políticos, sociais e culturais, a fim de solucionar problemas e atender as necessidades dos moradores do município e ainda, EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como em relação à execução da finalidade deste serviço o que depreendem nos itens I e II.

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

a) - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) – prestar serviços dd utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) – preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 615 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278924

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

e) – não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político- ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§ 2º - Será obrigatório a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado de programação para faze-la, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º, – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de duas funções.

Art. 4º. – A receita da ASCOBLI será utilizada, única e exclusivamente, para a conservação de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. – A ASCOBLI será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) – Fundadores; formada por todos aquelas que assinaram a ata de fundação em 07 de maio de 2006;

b) Contribuintes ou Efetivos; aqueles inscritos após a aprovação da fundação do ASCOBLI;

c)- Honorários; aqueles convidados pela Diretoria.

Parágrafo único – As contribuições dos associados para com a associação, serão reguladas e aprovadas, em Assembléia Geral, com a maioria absoluta de seus sócios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DA ADMISSÃO

Art. 6º. – Serão admitidos como associados, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede no município de Pinhalzinho, desde que se comprometam a respeitar as disposições deste Estatuto.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE: (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP 12900-307
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZZO
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278922

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

DA DEMISSÃO

Art. 7º. – A demissão do associado, poderá ser:

a) – a pedido, através de ato voluntário do associado, estando em dia com a tesouraria, mediante carta endereçada ao presidente, não podendo ser negada;

b) mudança para outra localidade;

c) incapacidade física que os impeça de suas obrigações sociais;

d) – deixar de cumprir com suas obrigações sociais, inclusive as de ordem econômica-financeira, durante três mensalidades consecutivas.

Parágrafo único – O sócio demitido, somente poderá ser readmitido, após regularização da situação perante a tesouraria e ouvida a diretoria.

DA EXCLUSÃO

Art. 8º. - Será passível de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembléia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, devendo a pessoa ser notificada por escrito da decisão, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único – O associado excluído, não poderá ser readmitido.

DIREITOS E DEVERES

Art. 9º. - São direitos dos associados:

a) – votar e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º, art. 17, deste Estatuto;

b) – tomar parte das assembléias gerais e nelas apresentar propostas;

c) – desligar voluntariamente da qualidade de associado;

d) - recorrer, dentro de 10 (dez) dias as penalidades impostas.

e) - apresentar novos sócios.

Art. 10. – São deveres dos associados:

a) - manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia geral;

b) promover atividade de interesse coletivo, após aprovação da Assembléia;

c) - informar as alterações de seus dados para possibilitar a atualização de seu cadastro associativo;

d) zelar pelo bom nome da associação e pela conservação de seu patrimônio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP 12901-301

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
Tabelião Substituto
Preposto Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278929

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. – São órgãos de administração da ASCOBLI:

a) - Assembléia Geral;

b) – Diretoria;

c) - Conselho Fiscal;

d) – Conselho Comunitário.

Parágrafo único – Sendo os membros das alíneas "b", "c" e "d", eleitos pela assembléia Geral.

SEÇÃO - I

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12. – A Assembléia Geral, órgão máximo de liberação da ASCOBLI. será constituída por seus associados nos termos artigo 5º deste Estatuto.

Art. 13. Compete privativamente à Assembléia Geral:

a) - eleger e destituir os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;

b) – aprovação às contas, planos e projetos;

c) – alterar os Estatutos;

d) – promover a dissolução da associação;

e) – preenchimento de cargos vagos.

I – ordinariamente a cada ano, na primeira quinzena de fevereiro para:

a) - avaliação e prestação de contas da Diretoria;

b) – cada 02 (dois) anos, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário,

c) – discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

I – extraordinariamente sempre que for necessário, para:

a) – destituição dos administradores e conselheiros;

b) alteração parcial ou total dos Estatutos da Associação;

c) – dissolução da associação e destino do patrimônio;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
02 Mar 2011

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZZO
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278927

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

d) – preenchimento de cargos vagos.

Art. 14. – A realização da Assembléia Geral será feita por convocação da diretoria, representada pelo seu presidente, a quem cabe também presidi-la, nas hipóteses previstas neste Estatuto, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOBLI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação de pelos menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, com antecedência mínima de oito dias e deverá conter: data, hora, local e ordem do dia.

Parágrafo único – As assembléias poderão ser convocadas além da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo um quinto dos associados contribuintes ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Art. 15. – A assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, exceto nos casos excepcionais previstos no art. 12, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", que será exigido voto concorde de dois terços dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou em segunda convocação com pelo menos de um terço.

Art. 16. – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da associação, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados em pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no artigo anterior das exceções.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 17. – A diretoria da ASCOBLI órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário; 1º Tesoureiro, 2º tesoureiro, Diretor Social, Diretor Cultural, Diretor de Imprensa, Diretor de Esportes e Diretor de Patrimônio, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, para mandato de 02 anos, permitido a reeleição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

§ 1º. – A Diretoria da ASCOBLI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral extraordinária, respeitadas as disposições dispostas no art. 13, alínea "e".

§ 2º. – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SEÇÃO III
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 18. - O Conselho Comunitário da ASCOBLI. será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, sendo um ou mais deles indicado pela própria ASCOBLI, um ou dois outros indicado pela entidade benemérita, um ou dois outros indicado pela entidade religiosa, permitida indicação de

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12903-301
MARCELO BUZÃO
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
AUTENTICAÇÃO
0151AA278935

outra associação legalmente instituídos, apresentados e empossados em Assembléia Geral dos associados, para mandato de dois anos, permitida reeleição, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho Comunitário.

Art. 19. – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA E SEUS MEMBROS

Art. 20. – Compete à Diretoria da ASCOBLI:

a) – Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) – Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) – Representar a ASCOBLI. em atos públicos ou internos;

d) – Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCOBLI;

e) – Elaborar e apresentar anualmente a Assembléia Geral Ordinária, a situação financeira da ASCOBLI. mediante relatório circunstanciado de suas atividades do exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior;

f) – Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

g) - Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da associação;

h) – Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;

i) – Emitir parecer sobre o Regimento Interno do Conselho Comunitário;

j) – indicar seus representantes para compor o Conselho Comunitário e outros que venha substituí-lo;

l) – manter em perfeita ordem todos os livros contábeis, auxiliares e de atas, com escrituração atualizada, guardando os respectivos documentos comprobatórios em ordem cronológica, inclusive os títulos de propriedades;

m) – prestar os informes às autoridades e órgãos governamentais, em cumprimento ao dever legal.

Parágrafo único – Os atos da Diretoria, que excederem a simples gestão, incluindo compra e venda de imóveis, será previamente apresentados em reunião da Diretoria, para dela se obter a deliberação, lavrando-se a seguir ata sobre a deliberação tomada para sua perfeita execução.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE: (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-301
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Bragança Paulista
Escrevente Autorizado
Selo Digital Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278933

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

Art. 21. – Compete ao Presidente:

a) – Representar ou fazer representar a ASCOBLI ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como constituir advogados com poderes específicos;

b) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno;

c) – Convocar e presidir a Assembléia Geral ordinária e extraordinária;

d) – Convocar, presidir e coordenar as reuniões e atividades da Diretoria, exercendo o voto de desempate;

e) - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento da ASCOBLI, conjuntamente com o Tesoureiro, Secretário ou seus substitutos;

f) – assinar contratos, ajustes ou convênio de interesse da associação;

g) – Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Parágrafo único – O presidente em suas faltas, será substituído pelo Vice-Presidente, não havendo este, por qualquer dos diretores titulares no exercício do cargo.

Art. 22. – Compete ao Vice-Presidente:

a) – Substituir o Presidente em suas faltas, licenças e impedimentos, exercendo todas as atividades previstas no artigo anterior;

b) - Prestar colaboração ao Presidente.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá automaticamente a presidência até o fim do mandato.

Art. 23. – Compete ao 1º. Secretário:

a) – superintender os trabalhos de Secretaria da ASCOBLI propondo as providências administrativas necessárias à sua eficiente organização;

b) – Manter sob sua responsabilidade todos os documentos e atas que se referem a ASCOBLI.

c) – movimentar as contas bancárias conjuntamente com o Presidente, Tesoureiro ou seus substitutos.

Parágrafo único – O 1º. Secretário em suas faltas será substituído pelo 2º. secretário, não havendo estes, por qualquer dos diretores titulares no exercício do cargo.

Art. 24. – Compete ao 1º. tesoureiro:

a) – Superintender os trabalhos da tesouraria da ASCOBLI, bem como, receber, registrar em livro caixa próprio e guardar, sob sua responsabilidade, os valores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12903-301

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZÃO
Escrevente Autorizado
Tel.: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
01511A278931

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

pertencentes à ASCOBLI, depositando as importâncias à conta desta, em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;

b) – Apresentar relatórios financeiros e todos os dados para elaboração das demonstrações contábeis;

c) – Movimentar as contas bancárias juntamente com o Presidente, Secretário ou seus substitutos.

Parágrafo único – O 1º. Tesoureiro em suas faltas será substituído pelo segundo tesoureiro, não havendo este, por qualquer dos diretores titulares no exercício do cargo.

Art. 25. – Compete ao segundo Tesoureiro, auxiliar o primeiro Tesoureiro no exercício de suas funções e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 26. – Compete ao Diretor Social:

a) – Organizar reuniões sociais;

b) – Supervisionar a direção da sede social da ASCOBLI, sugerindo a Diretoria, nome de associados que estejam nas condições de associar-se ao ASCOBLI;

c) – Fiscalizar, sem prejuízo os demais integrantes da Diretoria, o comportamento dos associados, advertindo-os de imediato quando for o caso e comunicando à Diretoria as faltas observadas;

d) Representar a ASCOBLI. em solenidades, quando a elas não comparecer o presidente.

Art. 27. – Compete ao Diretor Cultural:

a) – Gerir e captar recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural;

b) – Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço da radiodifusão;

c) – Promover a integração da comunidade com o serviço prestado, e outros que vierem a ser implementados.

Art. 28. – Compete ao Diretor de Imprensa:

a) - divulgar na imprensa em geral, notas e assuntos de interesse da associação;

b) - Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.

Art. 29. – Compete ao Diretor de Esporte:

a) – Dirigir o departamento de esporte, provendo o seu perfeito funcionamento;

b) – Executar os planos esportivos da ASCOBLI;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original apresentado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO
01 51AA27893

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Bragança Paulista
MARCELO BUZÃO
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

c) – Apresentar a Diretoria, quando solicitado pelo presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Art. 30. – Compete ao Diretor de Patrimônio:

a) – Levantar e manter atualizado o cadastro de todos os bens móveis e imóveis do ASCOBLI;

b) – Zelar pela conservação e melhorias dos bens da ASCOBLI. e vigiar o uso de suas dependências;

c) – Representar a Diretoria em qualquer comissão de obras da ASCOBLI.

d) – Organizar e dirigir o almoxarifado.

CAPÍTULO V
DAS ELEIÇÕES

Art. 31. - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º. - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto comulativo ou por procuração.

§ 2º. – A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos e totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 32. – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedado à transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedado cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VII
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 33. – O patrimônio e Receita da ASCOBLI. será composto de:

a) - Pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral,

b) - Pelas doações, auxílios e subvenções;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-301
Autenticação Digital de Protesto de Bragança Paulista
MARCELO BUENO
Preposto Autorizado
(11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP
Autenticação Digital de Protesto de Bragança Paulista - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278936
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado
MARCELO BUENO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
237314-260 - 16/03/11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILME Nº20863

c) – Pelos bens móveis ou imóveis;

d) – Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira;

e) – Pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial;

f) – por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro do seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSFITÓRIAS

Art. 34. – O presente Estatuto só poderá ser alterado parcial ou parcialmente, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto.

Parágrafo único - A alteração de endereço sede da ASCOBLI para local no mesmo município (art. 1º) será deliberada na forma do § único, art. 20.

Art. 35. – Em caso de dissolução da ASCOBLI. por parte da Assembléia Geral Extraordinária nos termos do Estatuto, ou por quem de direito, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado a uma entidade de fins não econômicos congêneres, cabendo à Assembléia Geral de dissolução designar, por votação, a entidade a ser beneficiadas.

Art. 36. - Eventuais omissões deste Estatuto são decididos, pela Diretoria reunidos com no mínimo, dois terços presentes, com força estatutária, no que não colidir com o mesmo.

Art. 37. – È dever da ASCOBLI encaminhar ao Ministério Público, eventuais representações de irregularidades envolvendo o Poder Público local, a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Art. 38. - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, especialmente convocada, devendo ser registrado no órgão público competente. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, em 07 de maio de 2006.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PAULO ROGERIO PEREIRA
Presidente

DR. MIGUEL ANGELO BRANDI JÚNIOR
OAB / SP 50.539

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZÃO
Escrevente Autorizado
4034-0624 SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE: (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301
Reconheço por Semelhança a firma de: PAULO ROGERIO PEREIRA e MIGUEL ANGELO BRANDI JUNIOR
Bragança Pta., 10 de Maio de 2006.
Pago R$ 1,20. Dou fé. A verdade.
MARCELO BUZÃO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
214940/220 - 16:01:32 hs

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0151AA007520

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE: (11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301
AUTENTICAÇÃO DE FRENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original que me foi apresentado
Bragança Pta., 10 de Maio de 2006.
MARCELO BUZÃO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Bragança Paulista - SP
Sérgio da Silva
Oficial Substituto Designado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
Sérgio Busso - Oficial
Protocolado em 10/05/2006 sob nº 021128
e registrado em microfilme sob nº020863.

Bragança Paulista, 11 de maio de 2006.

ELIAS LEME DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial - Estado	IPESP	Sinoreg	Trib.Jus.	Total
R$46,53	R$13,23	R$9,79	R$2,45	R$2,45	R$74,45

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

AUTENTICAÇÃO DO FRENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e que me foi apresentado do que dou fé. Valor pago R$ [illegible]
Bragança Paulista, [illegible]
MARCELO BUSSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
235314/267 - 16:38:39 hs

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUSSO
Escrevente Autorizado
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

Cartório Municipal
Bragança Paulista - SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA278941

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.986.203/0001-48		**11/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOBLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROFESSOR ESTANISLAU AUGUSTO	**496**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.995-000	**BAIRRO DO LIMAO**	**PINHALZINHO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/5/2006** às **10:02:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Prepara página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

LISTA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO. (ASCOBLI).

Nº	NOMES	RG
	LAURA PEDROSA DE MORAES	26.770.010-6
	LUIZ VANDIR BARBOSA	21.229.323-0
	Patrícia Dionisio Benedito	31.389-701-2
	SANTINA APARECIDA BARBOSA	3.127.407-6
	JOÃO JOSÉ JERÔNIMO	43.405.602-9
	ERLETE da SILVA ARAUJO	20.285.594-6
	LEONILDE ZENI	22370.954-2
	ANA MARIA de OLIVEIRA	17.664.765
	VANESSA APARECIDA de OLIVEIRA	43.423.734-6
	ANTONIO de OLIVEIRA	10.842.316
	ANTONIA FRANCO de MORAES	20.891.934
	LAURO FRANCO	30.759.79
	ALEXANDRE DOMINGUES de FARIA	22.950.343-3
	CARMELA NUNES de OLIVEIRA	27.306.936-6
	DULCINEIA APARECIDA FERREIRA GOMES	26.234.069
	JOÃO PEDROSO de MORAES	6.615.859
	Benedito Gomes MOREIRA	39.48308
	RONALDO ADRIANO de MORAES	43.405.945-6
	Jose Felicio SOBRINHO	22.370.936-0
	VALINDA ALVES De Godoi	26.500.128-6
	ANTONIO FRANCO de Godoi	8.866.952
	MARISA MIGUEL	3.395.090-8
	LAZARA APARECIDA JACINTO ALVES	14.203.868-4
	LURDE APARECIDA DA SILVA SANTOS	14.722.223
	DIRCEU ANTONIO de LIMA CPF	092.484.988-68
	JECONIAS CARDOSO MUZEL	56.76.423-6
	FERNANDA MANDAJI	29.506.513-8
	ANA PAULA MARCIANO DE SOUZA	25.298.130-3
	LUCIA DE SOUZA LEIVAS	14.116.567
	ANA CRISTINA VIEIRA	29.883.475.03
	MARCELO LEIVAS DA COSTA	29 873 376-6
	NILZA VIEIRA	6669847
	JULIO CESAR LEIVAS ALVES.	41.708654-4
	SANDRA AP DE GODOI	28.816.396-5
	MARIA ANTONIA AZEVEDO DA SILVA	28.294.406-7
	Nathália M. Vieira da COSTA	39.256.616-3
	Sônia Mara Vieira	41.708.665-9
	CRISTIANE RENATA JACINTO	28.406.313-7
	VIVIANE DO PRADO ANCONA	23.020.788-8
	Patrícia do Nascimento	26.770.010-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

LISTA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO. (ASCOBLI).

Nº	NOMES	RG
	VALDECIR PEREIRA DA ROCHA	25 279.166-6
	NAIR DA SILVA DE Godoi	22.951.395-5
	JOAO BATISTA DE Godoi	14.203.881
	JOAO CARLOS DE Godoi	22.951.375-X
	PAULO ROGERIO PEREIRA	21.490.450-7
	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	24.406.269-8
	VALTENCIR LUGLI	26.234.908-5
	JOAO BATISTA DA SILVA	37.526.66
	MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE	10.742.296
	Benedito Aparecido de Godoi	24.39466 7
	ALBERTO DONIZETE DA SILVA	20.285.663
	DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA	36.737.588-6
	ANTONIO ROBERTO VICENTE	09.907.329
	JOSÉ APARECIDO JERÔNIMO	28.882.464-7
	SILMARA REGINA ALIAS JERÔNIMO	16.908.551
	VALDIRENE DE MORAES MALAQUIAS	23.589.365-1
	SANDRA APARECIDA PEREIRA	27.306.939-1
	ROBERTO MARCIANO JUNIOR	21.490.406
	TANIA MARA VIEIRA	41.708.665-9
	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO	22.951.394-3
	FATIMA REGIANE DA SILVA	32.213.736-6
	LUCIMARA M. GOMES MOREIRA ZAMBOLIN	23.587 384-5
	MARCO ANTONIO MACIEL	22.810.130-x
	ROBSON CANDIDO BRANDÃO	35.590.445-7
	ANTONIO BRAZ PRENSATO	9724889
	CAMILA WAZ	47.394.376-1
	JOSE RODRIGUES PINHEIRO	5.152.580
	CAMILA FORNARI E SILVA	30.554.562-0
	EDUARDO FORNARI	8859982
	MARIA IVETE DE LIMA CESAR Leme	6861.330
	ROSA LAZARA DE FACE Leme	22.951.422-4
	VALTER DA PONTE	9.913.309
	PEDRO ADILHO POLONIO	38843714
	CRISTIANO APARECIDO SOARES	33.530.386-6
	tatiane Roberta APARECIDA ORLANDINI	35.277.632-8
	MARCIO ANDRE RAMOS	35.671.682-x
	EDUARDO DE LIMA	33.733.318-1
	ROSINEI DE LIMA CARDOSO	29.12[illegible]
	JOSVE MENDES CARDOSO	17.664.776
	SAMUEL SANTOS	23.[illegible]35-8

PINHALZINHO 10 DE MAIO 2006

PAULO ROGERIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registro Civil e Tabelião Notas Protesto

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil de Pinhalzinho
Colégio Federal do Brasil - SP
FIRMA
0745AA06941
VALIDO SOMENTE COM FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Paulo Rogerio Bueno

Pinhalzinho, 17 MAI 2006

Em Test. da verd.

☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro **B-*14*** de Registros de Casamentos, às folhas ***053***, sob o número ***0.840***, verifiquei constar que no dia ***dez*** de ***setembro*** de ***mil novecentos e noventa e quatro (10/09/1.994)***, foi realizado o casamento de ***PAULO ROGERIO PEREIRA*** e ***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA***, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em Taboão da Serra, neste Estado, aos nove de janeiro de mil novecentos e setenta e um (09/01/1.971), profissão desenhista, residente e domiciliado à Praça São Lazaro, nº 50, nesta cidade, filho de ARQUIMEDES PEREIRA e de EMILIA CERBONCINI PEREIRA.

Ela nascida em Bragança Paulista, neste Estado (Registrada no Reg. Civil de Pinhalzinho), aos dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (16/05/1.975), profissão costureira, residente e domiciliada à Rua João Alves de Godoi, 150, nesta cidade, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

A qual passou assinar-se ***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA***.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III e IV (Um, Dois, Três e Quatro).
Regime adotado é o de ***COMUNHÃO PARCIAL DE BENS***.

Observações; Nada consta na margem do livro
2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 16 de setembro de 2.005

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Valor Recebido pela Certidão:		
Ao Oficial	Ipesp	Total
R$13,26	R$2,65	R$15,91

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
César Augusto da Costa de
Oliveira e Silva.-.-.-.-.-.
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Pinhalzinho, 16 SET 2005
Em Test. da verdade.
☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
☐ DOMINGOS AZZI - Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
Pinhalzinho, 10 MAI 2006
DO QUE DOU FÉ.
☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
☐ DOMINGOS AZZI - Substituto

Firma 1 0274AA05862

AUTENTICAÇÃO 0745AA02189

Centro - Pinhalzinho - SP - CEP 12995-000 - FONE: (11) 4018-4089 - FAX: 4018-1273

0274G 01001-02000-0605

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

0274G - AA 001055

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.490.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/91

NOME PAULO ROGERIO PEREIRA

FILIAÇÃO ARQUIMEDES PEREIRA
E EMILIA CERBONCINI PEREIRA

NATURALIDADE TABOÃO DA SERRA -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1971

DOC ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
TABOÃO DA SERRA
CN:LV.A23 /FLS.148 /N.018584

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 708-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMFERE COM O ORIGINAL

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

07415AA021690

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

PAULO ROGERIO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/02/00

ERRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ROGERIO PEREIRA

Nº de Inscrição
155784658-89

Data do Nascimento
09/01/71

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

07415AA021693

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

22







VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

POR AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — **para V. como para seus dependentes.**

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

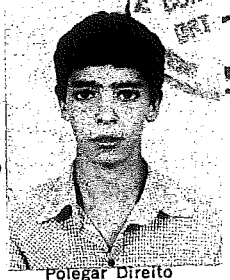
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Fls.: 24

Série 00080

Número 36345



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____ de ____
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0745AA02889

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Paulo Rogério Pereira

Loc. Nasc. Jaboticabal

Est. São Paulo Data 09/01/1971

Filiação Aquiminedes Pereira

e de Emilia Berbonani

Est. Civil Solteiro Doc. N.º [illegible]

Fls. 148 Liv. A-23 Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 03/07/86 DRT SP

Assinatura do Funcionário

9 **ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Das Comunicações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
É AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa e Oliveira e Silva
Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Corporação Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
07 SAA02188

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

16 62 129 382/0001 CONTRATO DE TRABALHO

TECNOLOGIA ELETRÔNICA

Empregador AJV IND. LTDA.

Rua Rod. Capitão Barduino, Km. 114,5 N.º

CEP 12920

Município PINHALZINHO - SP. Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Desenhista

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de junho de 19 93

Registro n.º 00051 Fls/Ficha 00051

Remuneração especificada (38.667,00) - Junho

oito mil seiscentos e sessenta

e nove cruzeiros por hora.

Tecnologia Eletrônica AJV Ind. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 13 de março de 19 95

TEC. ELETR. AJV. IND. LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º C.D. 1115 - 7/6/29

2.º

17 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

26 Das Comuns

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
074QAAD21891

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO

DISTRITO DE PINHALZINHO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA

Escrivão INTERINA do Registro Civil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Edite F. C. C. Oliveira e Silva - Substituto
Domingos Azzi - Subscritor
Rua São Benedito nº 67 - Município de Pinhalzinho

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o -1.214-, às fls. -031-, do livro n.o -B-16- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -25- de -maio- de 2.002-, foi feito o casamento de VALTENCIR LUGLI e FATIMA REGIANE DA SILVA, contraído perante o Juiz de casamento, e as testemunhas do têrmo.

Ele, nascido em Bragança Paulista, neste Estado, aos -01- de -outubro- de 1.975-, profissão funcionario público, residente e domiciliado nesta cidade, filho de OCTAVIO LUGLI, e dona SEBASTIANA DIAS LUGLI.

Ela, nascida em êste municipio de Pinhalzinho, aos -22- de -junho- de 1.977-, profissão estudante, residente e domiciliada nesta cidade, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA, e dona DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

a qual passou assinar-se FATIMA REGIANE DA SILVA LUGLI.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os -1, 2 e 4- do Código Civil.

Observações: O regime adotado é de COMUNHÃO DE BENS, conforme escritura de pacto lavrada neste cartório no livro 103, fls.352, no dia 22/02/2002.

1a Via.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho -25- de -maio- de 2002-

ESCRIVÃO

Edite Fatima da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Interina

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12900-301
SÃO DOMINGOS - CÓD. 24-0
Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
Preposto Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.234.908-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAR/94

NOME VALTENCIR LUGLI

FILIAÇÃO OCTAVIO LUGLI

E SEBASTIANA DIAS LUGLI

NATURALIDADE BRAGANÇA PAULISTA -SP DATA DE NASCIMENTO 01/OUT/1975

DOC ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA SP
BRAG. PAULISTA
CN:LV.A208/FLS.99 /N.050051

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

701-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA279831

MARCELO BUZZO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Octavio Lugli
FILIAÇÃO
Sebastiana Dias Lugli
NATURAL DE Bragança Paulista-SP NASCIDO EM 01/10/75
ALTURA 1,66 m CUTIS Branca
CABELOS Castanhos OLHOS Castanhos
TIPO SANGUÍNEO Positivo FATOR RH
DATA DA EXPED. 27/11/97 VALIDADE Indeterm
CHEFE DA SEÇÃO
POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA DECRETO 14.299 DE 21/11/79
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
IDENTIDADE Nº 294998
VALTENCIR LUGLI
NOME
Sd QPMP-0 970696-8
POSTO OU GRAD. QUADRO RE
17/02/97 26.234.908-5
DATA DE ADMISSÃO RG
ASSINATURA DO IDENTIFICADO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA279832

MARCELO BUZZO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

VALTENCIR LUGLI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/03/94

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALTENCIR LUGLI

No de Inscrição
251211368-03

Data do Nascimento
01/10/75

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA279833

MARCELO BUZZO - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZZO
Escrevente Autorizado
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

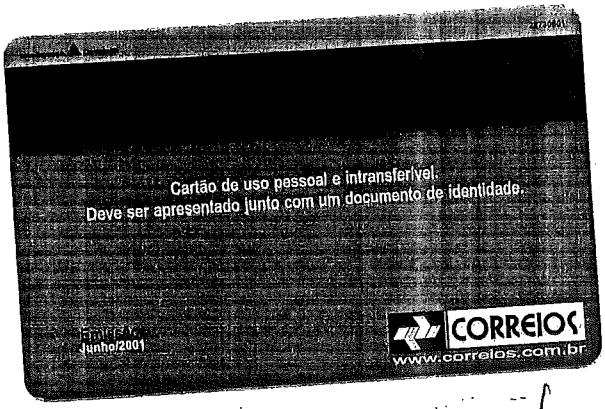

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
708-2
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 32.213.736-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUN/94
NOME FATIMA REGIANE DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE BATISTA DA SILVA
E DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA
NATURALIDADE PINHALZINHO -SP
DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1977
DOC ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP
PINHALZINHO
CNELV.A140/ES276
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado
Bragança Paulista, 02 de Março de 2011
MARCELO BAZAN - ESCREV.AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
1151AA279835
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão: Junho/2001
CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
318.018.238-55
FATIMA REGIANE DA SILVA
22/06/1977
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado
Bragança Paulista, 02 de Março de 2011
MARCELO BAZAN - ESCREV.AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1151AA279836
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
Escrevente Autorizado
Tel: (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo

COMARCA DE Bragança Paulista

MUNICÍPIO DE Pinhalzinho

DISTRITO DE Pinhalzinho

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA EDUARDO FORNARI Nº
PINHALZINHO - SP

JOSÉ EDUARDO DE GODOI
ESCRIVÃO CPF 117.810.368-87
ORLANDO FORNARI
SUBSTITUTO CPF 44.441.758-49

Edite Fatima da Costa da O e Silva-Interina
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o N.º -1.570-, às fls. -210- do livro N.º B-6, de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 12 de novembro de 1 966, foi realizado o casamento de José Batista da Silva e Diva Aparecida de Godoi, contraído perante o MM. Juiz Galileo Grandini e as testemunhas do termo.

Ele nascido em Bueno Brandão-Estado de MinasGerais, a -25- de -setembro- de 1 944, profissão lavrador, domiciliado e residente neste municipio, filho de João Batista da Silva Filho e de D. Leonor Cardoso da Silva.

Ela nascida em êste distrito de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, a -21- de -dezembro- de 1 946, profissão prendas domesticas, domiciliada e residente neste municipio, filha de João Batista Domingues de Godoi e de D. Sebastiana de Lima Godoi, a qual passou assinar-se Diva Aparecida de Godoi da Silva.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro art.180,1,2,3 e 4.

Observações: Casaram-se sob o regime de Comunhão de Bens.
2ªvia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

O referido é verdade e dou fé.

CARTORIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ANEXOS DE PINHALZINHO Pinhalzinho, 27 de -março- de 19 96

ORDEM 505

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
Pinhalzinho, 27 de março de 1996
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Escr Int

Oficial
EDITE FATIMA COSTA OLIVEIRA E SILVA
RG. 4.788.728-1

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE PINHALZINHO SP

Reconheço, por semelhança a firma de: Cidio

Pinhalzinho, 27 de Março de 2006

Em test da verdade.

☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Escr. Int.

☒ DOMINGOS AZZI - Escr. Autorizado

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE PINHALZINHO — SP

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO.

DO QUE DOU FÉ.

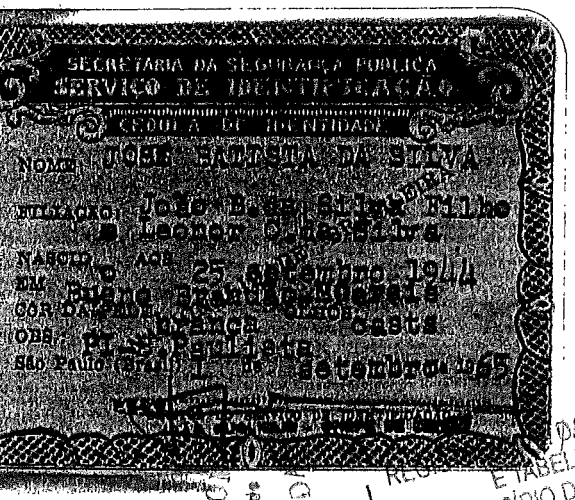
Pinhalzinho, 27 de Março de 1996

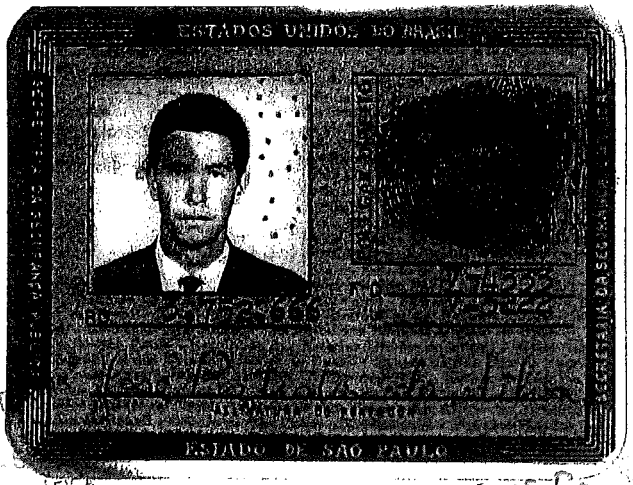
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Escr. Int.

DOMINGOS AZZI - Escr. Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

31


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE
NOME: JOSE BATISTA DA SILVA
FILIAÇÃO: João Batista da Silva Filho
e Leonor Dias da Silva
NASCTO: 25 de Setembro de 1944
DE: Brasil
CÔR: Branca
OBS:
SÃO PAULO (Estado) 7 de Setembro de 1965


ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006 de
Pinhalzinho, de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07455A021871

31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
José Batista da Silva

CIC
NASCIMENTO 25.09.44
INSCRIÇÃO NO CPF 619 765 128 91
CONTRIBUINTE
JOSE BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006 de
Pinhalzinho, de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07455A021872

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Batista da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE BATISTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/09/44	1232496501-67		298	0019

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PINHALZINHO	SP	18/09/86

NATURAIS
SP

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS A771 Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
05145AA02187
Registro Civil e Tabelião de Notas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Min. das Comunic.
39
Fls. - Sev.

32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro **B-*14*** de Registros de Casamentos, às folhas ***053***, sob o número ***0.840***, verifiquei constar que no dia ***dez*** de ***setembro*** de ***mil novecentos e noventa e quatro (10/09/1.994)***, foi realizado o casamento de ***PAULO ROGERIO PEREIRA*** e ***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA***, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em Taboão da Serra, neste Estado, aos nove de janeiro de mil novecentos e setenta e um (09/01/1.971), profissão desenhista, residente e domiciliado à Praça São Lazaro, nº 50, nesta cidade, filho de ARQUIMEDES PEREIRA e de EMILIA CERBONCINI PEREIRA.

Ela nascida em Bragança Paulista, neste Estado (Registrada no Reg. Civil de Pinhalzinho), aos dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (16/05/1.975), profissão costureira, residente e domiciliada à Rua João Alves de Godoi, 150, nesta cidade, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

A qual passou assinar-se ***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA***.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III e IV (Um, Dois, Três e Quatro).
Regime adotado é o de ***COMUNHÃO PARCIAL DE BENS***.

Observações: Nada consta na margem do livro
2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 16 de setembro de 2.005

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Valor Recebido pela Certidão:

Ao Oficial	Ipesp	Total
R$13,26	R$2,65	R$15,91

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
César Augusto da Costa de
Oliveira e Silva.-.-.-

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.406.269-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/ABR/92

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

JOSE BATISTA DA SILVA

DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA

NATURALIDADE PINHALZINHO -SP DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1975

ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP
PINHALZINHO
CART.A13 /FLS.148V/N.009432

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

708-8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

0745AA021883

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006

Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ECT - 34

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/12/1983

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

Nº de Inscrição 248874318-64

Data do Nascimento 16/05/75

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICAÇÃO

0745AA021884

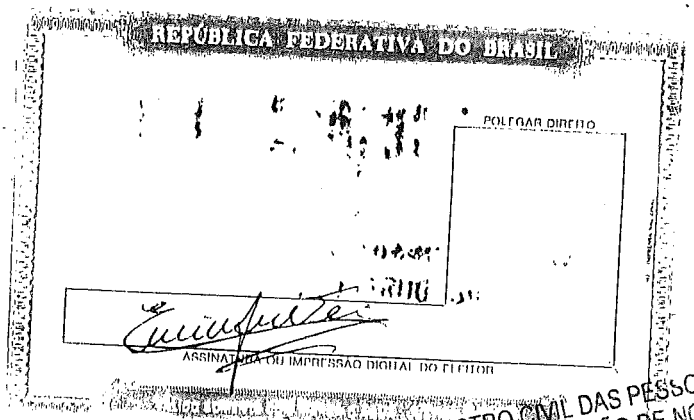
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006

Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011





35

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

Cartório Natural de Pinhalzinho - SP
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
Registro Civil
Tabelião de Notas
Pinhalzinho
SP
07AA021682

VALIDO SOMENTE COM O

POR AUTENTICIDADE

É TEXTO AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
Pinhalzinho, 16 de MAI de 2006
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 26836 Série 00126ª



Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____ de ____
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A77I Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO NACIONAL DE SELOS DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0745AA021885

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CGC/MF .....Rua..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo .....

.....CBO nº.....

Data admissão ..... de..... de 19 .....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Data safda ..... de..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CGC/MF .....Rua..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo .....

.....CBO nº.....

Data admissão ..... de..... de 19 .....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Data safda ..... de..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

52

das Comunicações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Cartório Notarial do Brasil - SP
AUTENTICADO
07ISAC21857

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elizabete Aparecida da Silva

Loc. Nasc. Bragança Paulista

Est. SP Data 16 / maio / 1975

Filiação José Batista da Silva e Dina Aparecida de Godoi da Silva

Est. Civil Solteira Doc. Nº 9.432

Fls. 148 V Liv. A-13 Reg. Civil nasc/:

Outro doc.

Situação Militar:

Doc. Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 30 / 01 / 92 DRT SP

Gloreté de F. Assinatura do Funcionário

ENCARREGADA PARA EXPEDIÇÃO

ALTERAÇOES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

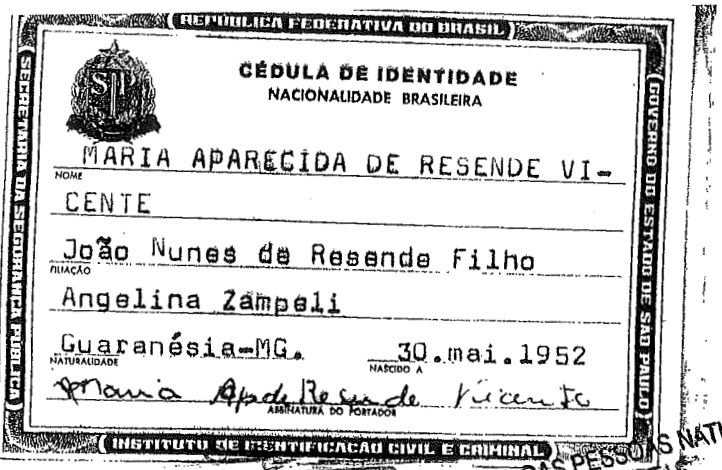
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
É AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
07255AO21886

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: MARIA APARECIDA DE RESENDE VICENTE

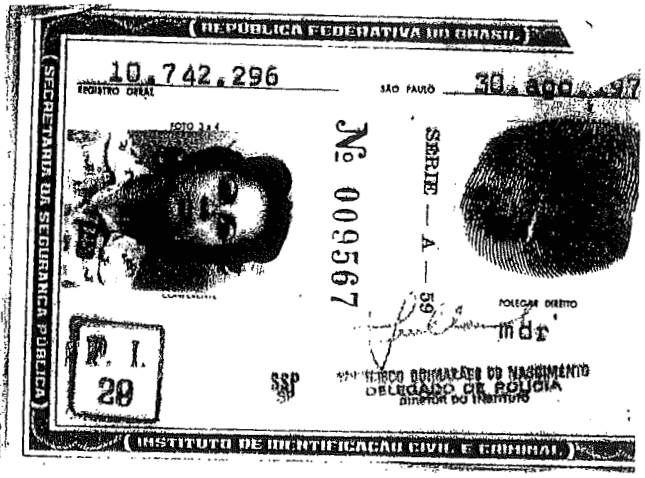
FILIAÇÃO: João Nunes de Resende Filho
Angelina Zampeli

NATURALIDADE: Guaranésia-MG. NASCIDO A: 30.mai.1952

ASSINATURA DO PORTADOR: Maria Aparecida de Resende Vicente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.742.296 REGISTRO GERAL — SÃO PAULO 30.ago.97

FOTO 3x4

Nº 009367

SÉRIE — A —

POLEGAR DIREITO

P. I. 28

SSP SP

DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO INSTITUTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07145AA021697

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE — Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas — Pinhalzinho - SC

M. das Comun. 39 E.F.B. - SSP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

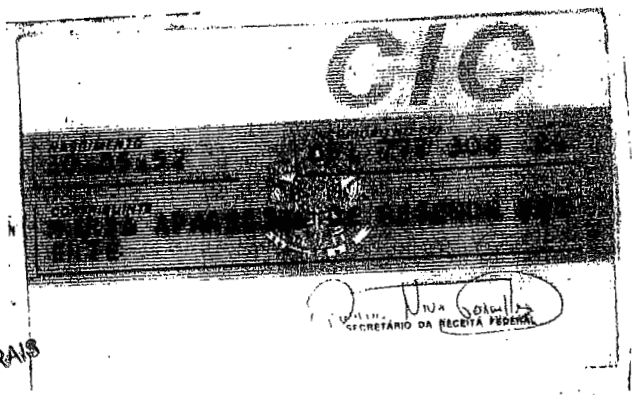
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[redacted]



CIC

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07155AA021000
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
CONFORME AO ORIGINAL QUE DISSE TER APRESENTADO
Pinhalzinho, 17 MAI 2006 de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - DOMINGOS AZZI
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Cartório das Comunicações
40

SANTO EMIDIO DE VILA PRUDENTE

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º....., *a fls.*.....*do livro n.º* 10
de registro de casamentos, encontra-se o seguinte assento: aos 12 *de*
julho *de 19* 75, *nesta matriz, em presença do Revmo.*
Sr. Padre Pacomio Maas sscc
e das testemunhas OSWALDO SANTO TORINO E
MARIA RICARDO VICENTE
se receberam em matrimônio
ANTONIO ROBERTO VICENTE e
MARIA APARECIDA RESENDE
êle filho de Abel Vicente Sobrinho
e de Dona Edna Gomes Gouveia Vicente
nascido na Paróquia d. e Guaranesia
Diocese de Guaxupé *aos* 27 *de* abril
de 19 52, *residente* Rua Cananea, 556

ela filha de João Nunes de Resende
e de Dona Angelina Zamperi Resende
nascida na Paróquia d. e Guaranesia
Diocese de Guaxupé *aos* ..... *de* .....
de 19....., *residente* Rua Emilio Barbosa, 41

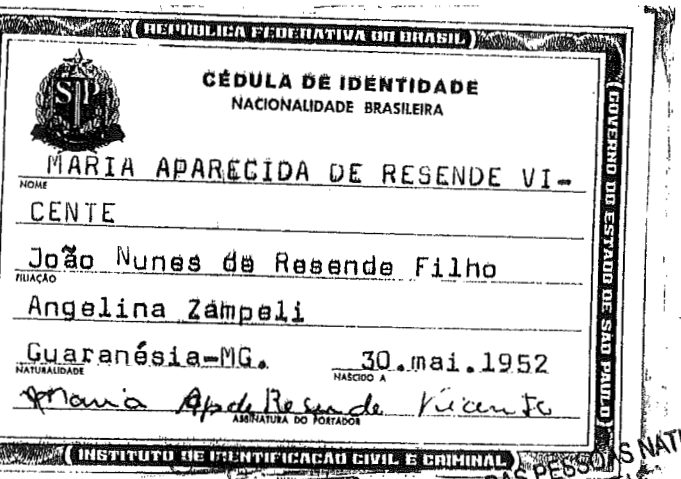
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Nada mais contém o referido assentamento e para constar lavrei a
presente Certidão que assino.
in fide Parochi.

São Paulo, 12 de julho de 19 75

Pe Pacomio Maas
O PÁROCO

PARÓQUIA DE S. EMIDIO VILA PRUDENTE ARQUIDIOCESE DE S. PAULO
0000 10/74 TLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: MARIA APARECIDA DE RESENDE VICENTE

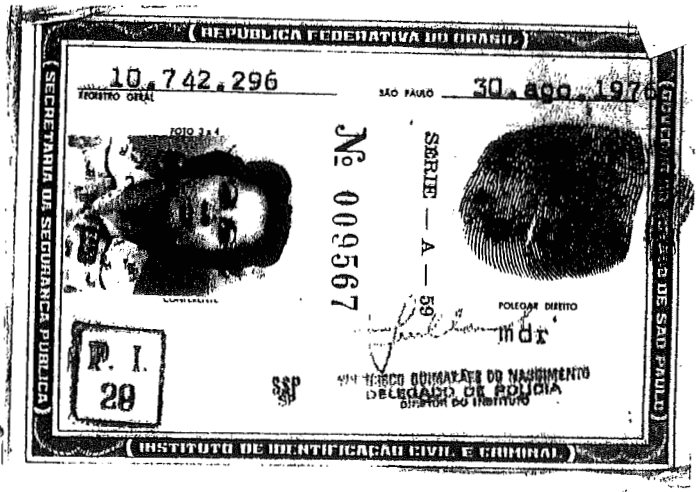
FILIAÇÃO: João Nunes de Resende Filho
Angelina Zampeli

NATURALIDADE: Guaranésia-MG. NASCIDO A: 30.mai.1952

ASSINATURA DO PORTADOR: Maria Aparecida de Resende Vicente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.742.296
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 30.ago.1976

FOTO 3 x 4

Nº 009567

SÉRIE — A — 59

POLEGAR DIREITO

P. I. 29

SSP SP

VISTO ORIGINAL DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO INSTITUTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

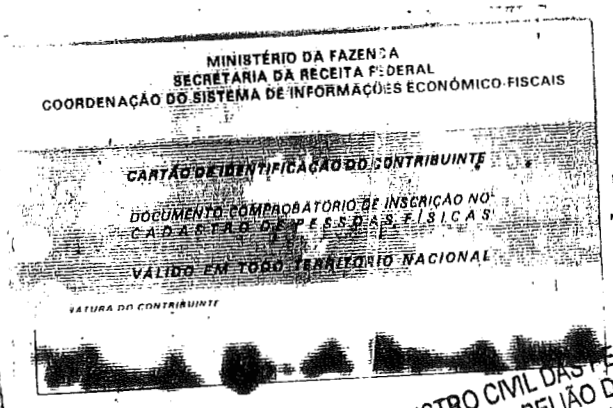
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
074SAA021897

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações
Nº 41
Fls.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

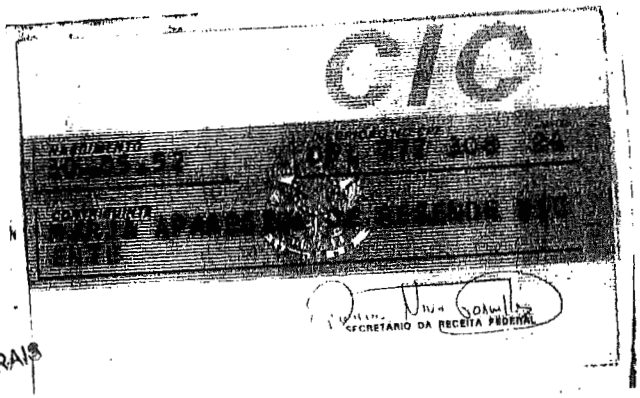
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NATURA DO CONTRIBUINTE

[redacted]



CIC

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



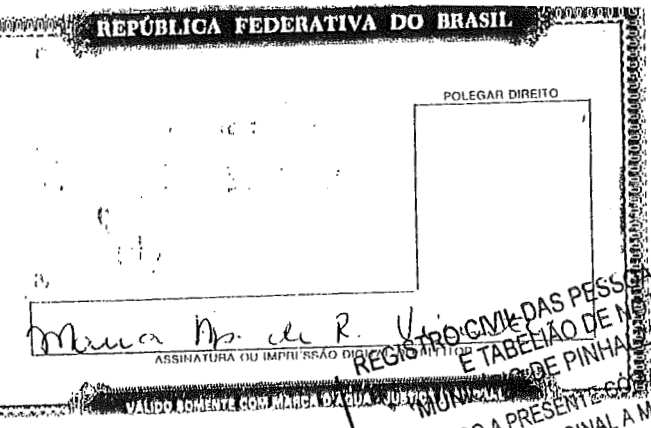
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
074SAA021898

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

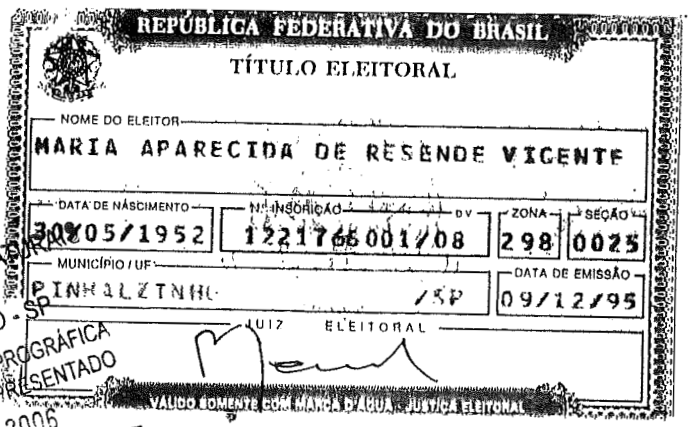
Fls. 10


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA APARECIDA DE RESENDE VICENTE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
30/05/1952	122176001/08		298	0025

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PINHALZINHO /SP	09/12/95

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO - SP

MUNICÍPIO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006 de

Pinhalzinho, de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina

DOMINGOS AZZI Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
079AA8021899
Registro Civil e Tabelião de Notas Pinhalzinho SC

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo

COMARCA DE Bragança Paulista

MUNICÍPIO DE Pinhalzinho

DISTRITO DE Pinhalzinho

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA EDUARDO FORNARI Nº 61
PINHALZINHO - SP
JOSÉ EDUARDO DE GODOI
ESCRIVÃO - CPF 217.810.388-87
ORLANDO FORNARI
ESCREVENTE AUT. - CPF 143.451.708/00

José Eduardo de Godoi - Escrivão
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o N.º 724, às fls. 135, do livro N.º B-13, de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de maio de 1992, foi realizado o casamento de Alberto Donizete da Silva e Adriana Bueno de Moraes, contraído perante o MM. Juiz de casamentos Ernane Benedito Domingues, e as testemunhas do termo.

Ele nascido em êste distrito de Pinhalzinho, a 19 de dezembro de 1967, profissão oleiro, domiciliado e residente neste município, filho de José Batista da Silva, e de D. Diva Aparecida de Godoi da Silva.

Ela nascida em Monte Alegre do Sul-Estado de São Paulo, a 10 de fevereiro de 1975, profissão ajudante geral, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Geraldo Bueno de Moraes, e de D. Maria Aparecida Silveira de Moraes, a qual passou assinar-se Adriana de Moraes da Silva.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro art. 180, I, 2, 3 e 4.

Observações: Casaram-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

1ª via.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAIO 2011

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA EDUARDO FORNARI Nº 61
PINHALZINHO - SP

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 23 de maio de 1992

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0745AA021848
JOSÉ EDUARDO DE GODOI
CPF 217.810.388/87
ORLANDO FORNARI
ESCREVENTE AUT. - CPF 143.451.708/00

José Eduardo de Godoi
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE PINHALZINHO - SP

Reconheço a firma José Eduardo de Godoi

Pinhalzinho, 23 / maio / 1992

Em test. ( ) da verdade,

☐ Bel. JOSE EDUARDO DE GODOI - Escrivão
☒ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Escr. Aut.
☐ DOMINGOS AZZI - Escr. Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

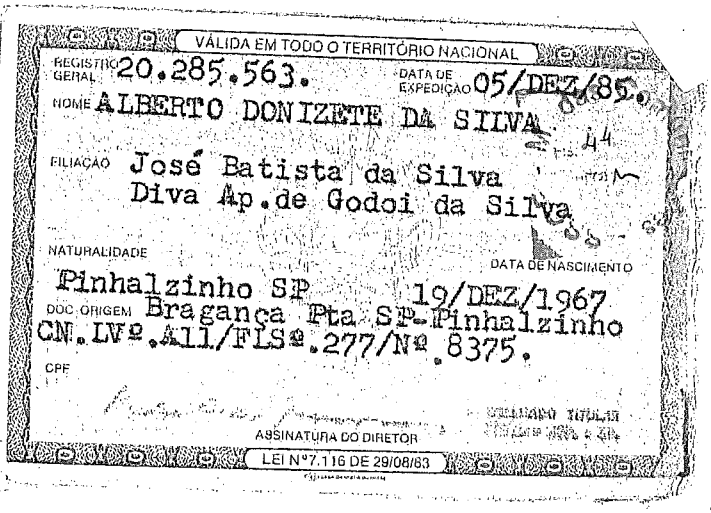
Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
074SAA021847

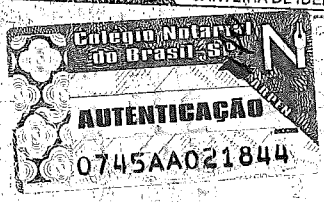
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

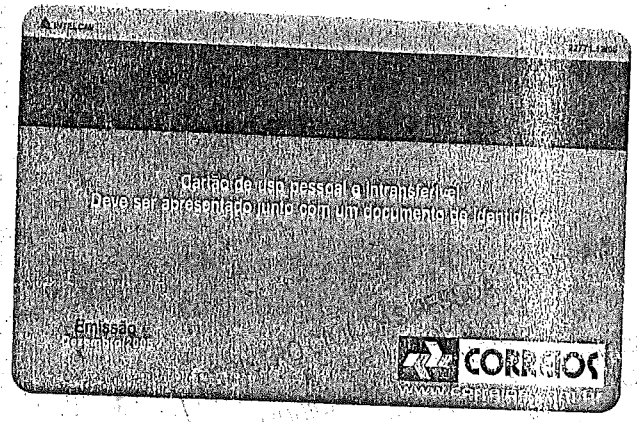
☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
☐ DOMINGOS AZZI - Substituto

7


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 708-8
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Alberto Donizete da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 20.285.563. DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/85.
NOME ALBERTO DONIZETE DA SILVA
FILIAÇÃO José Batista da Silva
Diva Ap.de Godoi da Silva
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Pinhalzinho SP 19/DEZ/1967
DOC. ORIGEM Bragança Pta SP-Pinhalzinho
CN.LVº.A11/FLSº.277/Nº.8375.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

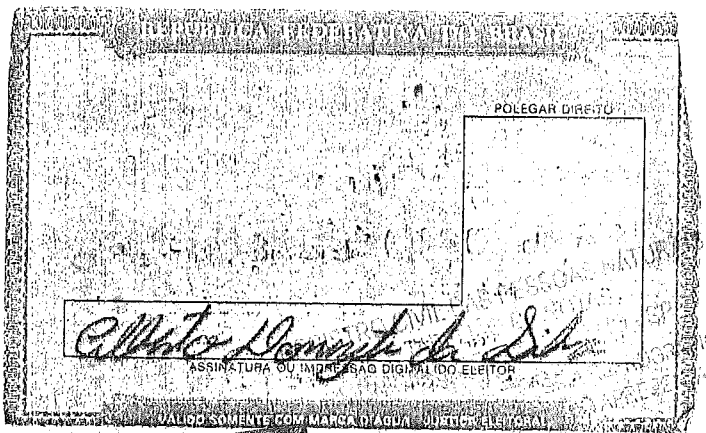

Colegio Notarial do Brasil - Sp
AUTENTICAÇÃO
0745AA021844

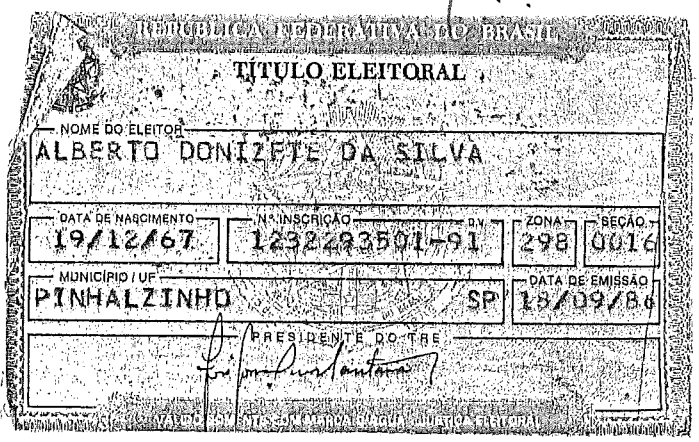

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
138.043.488-23
Nome
ALBERTO DONIZETE DA SILVA
Nascimento
19/12/1967


Colegio Notarial do Brasil - Sp
AUTENTICAÇÃO
0745AA021845

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ALBERTO DONIZETE DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 19/12/67
Nº INSCRIÇÃO 1232493501-91
ZONA 298
SEÇÃO 0016
MUNICÍPIO / UF PINHALZINHO SP
DATA DE EMISSÃO 18/09/86
PRESIDENTE DO TRE


Colegio Notarial do Brasil - Sp
AUTENTICAÇÃO
0745AA021846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro *B-14* de Registros de Casamentos, às folhas *059*, sob o número *0.846*, verifiquei constar que no dia *quinze* de *outubro* de *mil novecentos e noventa e quatro (15/10/1.994)*, foi realizado o casamento de *ADEMIR APARECIDO DE TOLEDO* e *SANDRA APARECIDA PEREIRA*, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em êste Distrito de Pinhalzinho, aos dez de junho de mil novecentos e sessenta e nove (10/06/1.969), profissão motorista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de JOSÉ CARLOS DE TOLEDO e de MARIA JOSÉ DA VEIGA DE TOLEDO.

Ela nascida em São Paulo, Capital, aos vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (21/11/1.974), profissão manicure, residente e domiciliada nesta cidade, filha de ARQUIMEDES PEREIRA e de EMILIA CERBONCINI PEREIRA.

A qual passou assinar-se *SANDRA APARECIDA PEREIRA DE TOLEDO*.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III, e IV (Um, Dois, Três e Quatro).

Regime adotado é o de *COMUNHÃO PARCIAL DE BENS*.

Observações: AVERBAÇÃO: (SEPARAÇÃO CONSENSUAL) Aos 13 de julho de 2000, em cumprimento ao mandado assinado pela Juiza Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, Juiza desta Vara Distrital de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, SP, extraído dos Autos Processo nº 143/99, de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, requerida por SANDRA APARECIDA PEREIRA DE TOLEDO e ADEMIR APARECIDO DE TOLEDO, procedo a averbação determinada a fim de ficar constando que por sentença proferida pela MMa. Juiza de Direito acima, em data de 21/10/1999, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal requerente cuja decisão transitou em julgado, vltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, SANDRA APARECIDA PEREIRA. Nada mais. Para constar lavrei está averbação. Eu, (a) César Augusto C. O. e Silva, Escrevente Autorizado, que datilografei, assino e dou fé. AVERBAÇÃO: (CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO) Aos 15 de maio de 2003, em cumprimento ao mandado assinado pela Juiza Dra. Maria Elisa da Silva, da Vara Distrital de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, expedido nos autos nº 636/02, conversão de separação em divórcio, requerido por SANDRA APARECIDA PEREIRA e ADEMIR APARECIDO DE TOLEDO, procedo a necessária averbação de modo a ficar consignado que por sentença proferida pela MMa. Juiza de Direito acima, datada de 27/03/2003, foi homologada a CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal em DIVÓRCIO, que transitou em julgado em 28/04/2003. Para constar lavrei esta averbação. Eu, (a) Edite Fatima C. O. e Silva, oficial interina que datilografei, assino e dou fé. NADA MAIS...

2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 17 de maio de 2.006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO - SP
Edite F. C. O. e Silva - Interina
César A. C. O. e Silva - Substituto
Município de Pinhalzinho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO - SP
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP APRESENTADO AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
17 MAI 2006

Rua São Benedito, 87 - Centro - Pinhalzinho/SP - CEP 12995-000 - FONE: (11) 4018-4089 - FAX: 4018-1273

0274G-AA 001464

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
02AG-01001-08000-0605

É CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL APRESENTADO
Pinhalzinho, 17 MAI 2006
EDITE F. C. O. E SILVA - Substituto
Cesar A. C. O. e Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.306.939-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/91

NOME SANDRA APARECIDA PEREIRA

FILIAÇÃO ARQUIMENDES PEREIRA

E EMILIA CERBONCINI PEREIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/NOV/1974

DOC. ORIGEM TABOÃO DA SERRA SP
TABOÃO DA SERRA
CN:LV.A36 /FLS.190 /N.029131

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0745AA021909

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____ de ____

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Ministério das Comunicações
CEFER - SP

033/0639-0

19/08/91

BANESPA
0610403-4
Fernando A.Marcato-0149136

SANDRA APARECIDA PEREIRA

21/11/74

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0745AA021910

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____ de ____

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SANDRA APARECIDA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 21/11/74

MUNICÍPIO PINHALZINHO SP

JUIZ ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____ de ____

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12.º SUBDISTRITO - CAMBUCI

Avenida Lacerda Franco, 259 - CEP: 01536-000 - Tel.: (0__11) 270-1086

ROBERTO DE ALMEIDA

cial de Registros

6

M. das Comunic. 47 SCS - SP

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às folhas 024-VOV do livro A nº 066 de registro de nascimento, sob o número 6747, foi lavrado o assento de

TANIA MARA VIEIRA,

do sexo feminino, nascida no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (09/12/1985), às 04 horas e 55 minutos, no Hospital e Maternidade Cruz Azul de São Paulo, neste subdistrito, São Paulo, Estado de São Paulo, filha de DEODORO VIEIRA e de NILZA VIEIRA, sendo avós paternos João Vieira Barbosa e dona Maria Julia dos Anjos e avós maternos José Correa da Silva e dona Sebastiana Correa da Silva.

Serviram de testemunhas as constantes do termo.

Foi declarante: o pai

Registro feito em dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de dezembro de 1999.

ELVIO CRISTIANO FLAUZINO
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Of. de Registro
ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA COSTA
ROGÉRIO DE LIMA JÚNIOR
PATRÍCIA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA
JOSÉ ROBERTO NEVES DE ALMEIDA
ELVIO CRISTIANO FLAUZINO
Substitutos
TEL: 270-1086
Av. Lacerda Franco, nº 259
CEP 01536-000 - São Paulo - Capital

OFICIAL	IPESP	ESTADO	APM	TOTAL
R$ 9.55	R$ 1.91	R$ 0.28	R$ 0.01	R$11.75

Digitado por: ELVIO CRISTIANO FLAUZINO

Selos recolhidos pela guia 279/99

Reconheço a firma supra de
ELVIO CRISTIANO FLAUZINO
e dou fé.
Em testº da verdade.
PATRICIA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA
Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA
CX 901201

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
QD 042555

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL --- Válido somente com selo de autenticidade ---
12º SUB. CAMBUCI - SÃO PAULO
Lacerda Franco, 259
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com o selo de autenticidade
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original
10 DEZ 1999
R$ 0,81

ROGÉRIO DE LIMA JÚNIOR
Substituto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.708.665-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2002

NOME TANIA MARA VIEIRA

FILIAÇÃO DEODORO VIEIRA
E NILZA VIEIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/1985

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
CAMBUCI
CN:LV.A066/FLS.024V/N.006747

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

708-8

Fls. 48

Tânia Mara Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

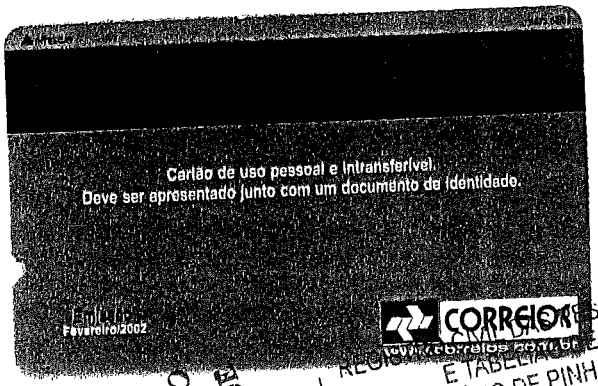
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07458AA021877

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

POR AUTENTICIDADE

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto





REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07458AA021877

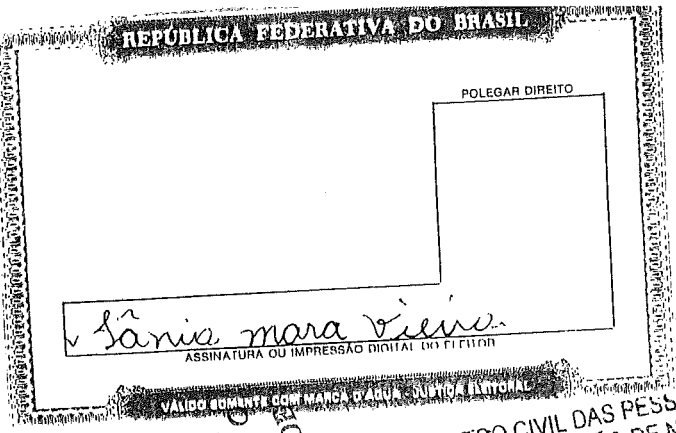
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

POR AUTENTICIDADE

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Tânia mara Vieira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

TANIA MARA VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1985

Nº INSCRIÇÃO: 3080[illegible]360116

ZONA: 298

SEÇÃO: 0037

MUNICÍPIO / UF: PINHALZINHO/SP

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006

Pinhalzinho, ____ de ____ de

☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
☐ DOMINGOS A77I Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
074SAA021878

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 026796 Série 00290-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
074544021879
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Tamires Maria Vilma

Loc. Nasc. São Paulo Est. S.P. Data 03/12/1995

Filiação Alexandre Vilma e Ana Paula Vilma

Doc. Nº RG 41.708.685-9

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 20/12/2012 DRT SP

Assinatura do Funcionário

Encarregado da Expedição

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - SP - CONV. DRT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

ITENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
NFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006

Pinhalzinho, ____ de ____ de ____

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
75AA021880

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
.....
CNPJ/MF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
..... CBO nº .....
Data admissão..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....
.....
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída .....de ..... de .....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
.....
CNPJ/MF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
..... CBO nº .....
Data admissão..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....
.....
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída .....de ..... de .....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas de Pinhalzinho
AUTENTICAÇÃO
07HZAAU21881
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
O QUE DOU FÉ.
16 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____ de ____
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.951.394-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/88

NOME VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

FILIAÇÃO JOSE BATISTA DA SILVA

E DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA

NATURALIDADE PINHALZINHO -SP

DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1971

DOC ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP
R C PINHALZINHO SP
CC:LV.B12 /FLS.89 /N.000530

CPF

Antonio Carlos ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

Valdirene Ap da Silva Marciano
ASSINATURA DO TITULAR

Oficial Natural Tabelião de Notas Livro Tucuruvi 22º

AUTENTICAÇÃO 1100AB476423

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 53 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

Nº de Inscrição 220554078-56

Data do Nascimento 26/05/71

1100AB476424

AUTENTICAÇÃO

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo casos previstos na Legislação vigente.

17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/06/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
V DIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
26/05/71	26153852[illegible]-75	298	0022

MUNICÍPIO / UF: PINHALZINHO SP

DATA DE EMISSÃO: 18/05/92

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1100AB476425

AUTENTICAÇÃO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"

SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.490.406 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/86

NOME ROBERTO MARCIANO JUNIOR

FILIAÇÃO Roberto Marciano
Ana Maria Leivas Marciano

NATURALIDADE São Paulo SP

DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/1969

DOC ORIGEM São Paulo SP/ Vila Formosa

CN.LVº.5A/FLSº.62/Nº. 5.036

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

1100AB476426

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Notarial do Brasil - SP
1100AB476427
Escrevente
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
106991888 14

Roberto Marciano Junior

NASCIMENTO
13.06.69

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

237/08557

28 /08 /86

BRADESCO

83340/6867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROBERTO MARCIANO JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/06/69	1695209401-32		298	0023

MUNICÍPIO / UF: PINHALZINHO SP

DATA DE EMISSÃO: 03/11/87

JUIZ ELEITORAL

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

1100AB476428

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro **B-*12*** de Registros de Casamentos, às folhas ***089***, sob o número ***0.530***, verifiquei constar que no dia ***seis*** de ***fevereiro*** de ***mil novecentos e oitenta e oito (06/02/1.988)***, foi realizado o casamento de ***ROBERTO MARCIANO JUNIOR*** e ***VALDIRENE APARECIDA DA SILVA***, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em São Paulo, Capital (Registrado no Reg. Civil do 46º Subdistrito Vila Formosa-SP), aos treze de junho de mil novecentos e sessenta e nove (13/06/1.969), profissão mecanico, residente e domiciliado nesta cidade, filho de ROBERTO MARCIANO e de ANA MARIA LEIVAS MARCIANO.

Ela nascida em êste Distrito de Pinhalzinho, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e um (26/05/1.971), profissão do lar, residente e domiciliada neste município, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

A qual passou assinar-se *VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO*.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III, e IV (Um, Dois, Três e Quatro).
Regime adotado é o de *COMUNHÃO PARCIAL DE BENS*.

Observações: Nada consta na margem do livro
2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 17 de maio de 2.006

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Valor Recebido pela Certidão:

Ao Oficial	Ipesp	Total
R$13,89	R$2,78	R$16,67

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Edite F. C. de Oliveira e Silva - Interina
César A. C. de Oliveira e Silva - Substituto
Rua São Benedito nº 87 - Município de Pinhalzinho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
074AA02190

Rua São Benedito, 87 - Centro - Pinhalzinho/SP - CEP: 12995-000 - FONE: (11) 4018-4089 - FAX: 4018-1273

0274G-01001-02000-0605

0274G - AA 001463

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro **B-*12*** de Registros de Casamentos, às folhas ***089***, sob o número ***0.530***, verifiquei constar que no dia ***seis*** de ***fevereiro*** de ***mil novecentos e oitenta e oito (06/02/1.988)***, foi realizado o casamento de ***ROBERTO MARCIANO JUNIOR*** e ***VALDIRENE APARECIDA DA SILVA***, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em São Paulo, Capital (Registrado no Reg. Civil do 46º Subdistrito Vila Formosa-SP), aos treze de junho de mil novecentos e sessenta e nove (13/06/1.969), profissão mecanico, residente e domiciliado nesta cidade, filho de ROBERTO MARCIANO e de ANA MARIA LEIVAS MARCIANO.

Ela nascida em êste Distrito de Pinhalzinho, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e um (26/05/1.971), profissão do lar, residente e domiciliada neste município, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

A qual passou assinar-se *VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO.*

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III, e IV (Um, Dois, Três e Quatro).

Regime adotado é o de ***COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.***

Observações: Nada consta na margem do livro
2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 17 de maio de 2.006

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Valor Recebido pela Certidão:

Ao Oficial	Ipesp	Total
R$13,89	R$2,78	R$16,67

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
É IDÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Edite F. C. de Oliveira e Silva - Interina
César A. C. de Oliveira e Silva - Substituto
Rua São Benedito nº 87 - Município de Pinhalzinho

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0145AA021902

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

VÁLIDO COMO O SELO DE AUTENTICIDADE

Rua São Benedito, 87 - Centro - Pinhalzinho/SP - CEP 12.960-000 - FONE: (11) 4018-4089 - FAX: 4018-1273

0274G-01001-02000-0605

0274G - AA 001463

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

56

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu Paulo Rogério Pereira, portador do RG: 21.490.450-7, CPF: 155.784.658-89,na qualidade de PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Professor Estanislau Augusto, Nº 496, Jardim do Limão na cidade de Pinhalzinho-SP;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura bem como entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora para a execução de qualquer dos serviços mencionados

- O nome fantasia da associação é ASCOBLI ;

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1. ou 18.2.7.1.1 da norma complementar n. 1/2004;

- As coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69, WGS84, são de latitude Sul (S) 22° 47 Minutos 54 Segundos de longitude oeste (w) 46° 35 Minutos 30 Segundos e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante é Rua Professor Estanislau Augusto, Nº 496, Jardim do Limão na cidade de Pinhalzinho-SP;

- A entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em eu requerimento, caso seja selecionada;

- E entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando, ou a orientação de qualquer outra entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

PINHALZINHO, 15 de MAIO de 2006

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
CPF: 155.784.658-89
RG: 21.490.450-7

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Paulo Rogério Pereira
Pinhalzinho, 17 MAI 2006
Em Test. da verdade,
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Cartório Notarial
Pinhalzinho - SP
FIRMA 1
0745AA006912

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei vigente, do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.

PRESIDENTE:

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
CPF 155.784.658-89
RG 21.490.450-7

VICE PRESIDENTE:

ELIZABETE PARECIDA DA SILVA
CPF 248.874.318-64
RG 24.406.269-8

1º SECRETÁRIO:

VALTENCIR LUGLI
CPF 251.211.368-03
RG 26.234.908-5

1º TESOUREIRO

MARIA AP. DE REZENDE VICENTE
CPF 051.777.308-24
RG 10.742.296

2º SECRETÁRIO:

JOSÉ BATISTA DA SILVA
CPF 619.765.128-91
RG 37.526.66

2º TESOUREIRO

ALBERTO DONIZETE DA SILVA
CPF 138.043.488-23
RG 20.285.663

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CONSELHO FISCAL

SANDRA APARECIDA PEREIRA
CPF 168.612.338-89
RG 27.306.939-1

CONSELHO FISCAL:

ROBERTO MARCIANO JUNIOR
CPF 106.991.888-14
RG 21.490.406

CONSELHO FISCAL

TANIA MARA VIEIRA
CPF 326.944.618-75
RG 41.708.665-9

CONSELHO FISCAL

VALDIRENE AP. DA SILVA MARCIANO
CPF 220.554.078.55
RG 22.951.394-3

CONSELHO FISCAL:

FATIMA REGIANE DA SILVA
CPF 318.018.238-55
RG 32.213.7366

PINHALZINHO 15 DE MAIO DE 2006.

Registro Civil e Tabelião de Notas Pinhalzinho

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PRESIDENTE

Colégio Notarial do Brasil - SP
FORMA 1
0745AA00694

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Paulo Rogério Pereira
Pinhalzinho, 17 MAI 2006
Em Test. da verdade
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Inter.
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Ouvidoria BB . Rede de Atend...

Gerenciador Financeiro Pessoal . Minha Página . Informações básicas . Caixa Postal (3)

Utilize **F11** para alternar entre a tela inteira e o modo normal da janela do navegador.

Transferência para Conta Única do Tesouro

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

17/05/2006 **Auto-Atendimento BB** 08:33:27

Transferência para Conta Única do Tesouro

Agência: 4246-3 Conta: 10732-8

Cliente: JAQUELINE SALLES DE SOUSA

Debitado

Agência:	4246-3
Conta:	10732-8
Nome:	**JAQUELINE SALLES DE SOUSA**

Creditado

Nome:	**TFT TRANSF FINANC TESOURO**
Data:	Nesta data
Valor:	20,00
Identificador 1:	41000300001188182
Identificador 2:	7986203000148

Transferência COM cobrança de CPMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

60

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO

TIPO	TOTAL DE ASSINATURAS
Manifestação de apoio individual.	1.063 (UM MIL E SESSENTA E TREZ)
Manifestação de apoio coletiva.	40 (QUARENTA)
Manifestação de apoio de entidades associativas e comunitárias.	11 (ONZE)
Manifestação de apoio dos associados da associação.	23 (VINTE E TREZ)

Registro Civil e Tabelião de Notas Pinhalzinho

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PRESIDENTE

PINHALZINHO, 18 de MAIO de 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
02145AA06948
POR FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Paulo Rogério Pereira
Pinhalzinho, 17 MAI 2006
Em Test. da verdade
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interi
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 08 de MAIO de 2006, ás 19:30 horas na Rua Professor Estanislau Augusto, nº496 no Jardim do Limão na cidade de Pinhalzinho-SP, reuniram-se em assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária , na Rua Professor Estanislau Augusto, nº496 no Jardim do Limão na cidade de Pinhalzinho-SP, de modo a atender a toda comunidade envolvida,em conformidade com as determinações dispostas da Lei Vigente e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura da ciência de todos aqui presente.A presente ata, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovados por todos, que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa.Para fins de direito esta ata será assinada pelo presidente, não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião ás 21:00 horas do dia 08 de MAIO de 2006 e eu VALTENCIR LUGLI na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: ANTONIA FRANCO DE MORAES
Identidade: 20.891.934
Endereço completo: R. DINCE FORNARI FRANCO 91
POPULAR I (BAIRRO DO LIMÃO) CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: LAURO FRANCO
Identidade RG: 30 759 79
Endereço completo: R. JOSÉ DOMINGUES, S/
CENTRO CEP 12.995 000

Nome e assinatura do associado: ALEXANDRE DOMINGUES FARIAS
Identidade: 29.950.343-3
Endereço completo: RUA: TENETA RODRIGUES DE LIMA Nº100
POPULAR I (BAIRRO LIMÃO) CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: DINCEU ANTONIO DE LIMA
Identidade: CPF 092.484 988-68
Endereço completo: Rua: ANTONIO NUNES DE BARROS
BAIRRO DO LIMÃO CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: CARMEN NUNES DE OLIVEIRA
Identidade: 27.306.936-6
Endereço completo: Rua: DIOGENIO DOMINGUES DE
BAIRRO DO LIMÃO CEP 12.995.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Nome e assinatura do associado: Dulcineia Aparecida Ferreira Gomes
Identidade: 26.234.069
Endereço completo: R. João Ramos - 108 - Jd. do Limão
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: João Pedroso de Moraes. João Pedroso de Mor.
Identidade: 6615.859
Endereço completo: João Ramos-75 Jd. do Limão
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: Benedito Gomes Moreira. Benedito Gomes Mor.
Identidade: 3.948.308
Endereço completo: R. Travessa 31 de março - 37
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: Ronaldo Adriano de Moraes
Identidade: 43.405.945-6
Endereço completo: João Ramos nº 75 (Jaçanã do limão)
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: Jose Felicio Sobrinho. Jose Felicio
Identidade: 22.370-936-0
Endereço completo: R Cruzeiro do Sul - 484
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: VALINDA Alves de Goda
Identidade: 26.500.122-6
Endereço completo: R. Sebastião Alves de Oliveira - 19 Jd. do Limão
CEP 12.995,000

Nome e assinatura do associado: Antonio Franco de Goda
Identidade: 8.866.952
Endereço completo: R. Sebastião Alves de Oliveira - 19 Jd. do
CEP 12.995.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI. 20

Nome e assinatura do associado: MARISA MIGUEL
Identidade: 3395.090-8
Endereço completo: R. Romel de Souza - 35 Jd do Limão
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: LAZARA APARECIDA JACINTO ALVES - Lazara J. Alves
Identidade: 14.203.868-4
Endereço completo: R. Prof. Estanislau Augusto - 390 Jd. do Limão
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Identidade: 21.490.450-7
Endereço completo: R. Professor Estanislau Augusto 496 B. Jd do Limão
CEP 12.995.000

Ass. das Comunid... Fls. 64 Rubrica ... 2008 - 2011

Nome e assinatura do associado: LURDES AP. DA SILVA SANTOS Lourdes da Silva Santos
Identidade: 14182223
Endereço completo: RUA. PAULO BOLIVER FONSECA 40
BAIRRO DO LIMÃO CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: ELIZABETE APARECIDA DA SILVA. Elizabete
Identidade: 24.406.269-8
Endereço: R. Professor Estanislau Augusto - 496. B. Jd: do Limão
completo:
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: VALTENCIR LUGLI. Valtencir
Identidade: 26.234.908-5
Endereço completo: R. JOÃO ALVES de Godoi - 150 F Jd. ALBERTINA
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: JOSE BATISTA DA SILVA. José Batista da Silva
Identidade: 37.5266.66
Endereço completo: R. JOÃO ALVES DE GODOI - 150 Jd. ALBERTINA
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: DIVA APARECIDA de Godoi - Diva Ap. G. Silva
Identidade: 36.737.588-6
Endereço completo: R. JOÃO ALVES DE GODOI - 150 Jd. ALBERTINA
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: Antônio Roberto Vicente
Identidade: 09.907.329
Endereço completo: R. BENEDITO de OLIVEIRA PRETO. 238. Jd. COPACABANA.
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE
Identidade: 10.742.296 Maria Ap. de R. Vicente
Endereço completo: R. BENEDITO de OLIVEIRA PRETO - 238 Jd. COPACABANA
CEP 12.995.000

Nome e assinatura do associado: SILMARA REGINA ALIAS JERONIMO
Identidade: 16.908.551
Endereço completo: R. JOAQUIM RAMALHO - 10. Jd. DO LIMÃO
CEP 12.995.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PINHALZINHO 08 DE MAIO DE 2006

Registro Civil e Tabelião

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Paulo Rogerio Pinto

Pinhalzinho, 17 MAI 2006
Em Test. da verdade.

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Inte
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0745AA00694

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR FIRMA

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 17.995-000	ASSINATURA
1	maria José Soares dos Santos	22.767.776	6 BAIRRO da Fazenda	
2	Eunice Franco Moraes	14.203.803	VELHA. R São Benedito 22	
3	José Mar. de Souza	7 562 78	Esta nova.	
4	Edmundo Ramos de Jesus	21392283	Montoria	
5	Valentim Pinto José Silotto Godoy	19-12-786 SSP/SP	Rua São Benedito 22	
6	Patrícia Pereira de Souza	34.270.478-3	Bº Jd. do Prado	
7	Maria de Lourdes B Souza	29.121.624-9	Bº Jd. do Prado	
8	Maria Moura de Olivei-	10 843.597	Bº da Japira	
9	Elelia G. Moreira Rodrigues	17 170735	R. Matilde Franco de Godoi Nº 47	
10	Gina Lucia Alves	87,609 736x	Bº Morro do Salvéo	
11	Donatina dos Santos Fortini	25.298.738-X	R. São Benedito nº 12.	
12	Luiz Fortini Filho	25.298.670-2	Rº São Benedito Centro Nº 12	
13	Mariana Franco da Costa	33.304.241-4	R. São Benedito, 96	Mariana F. Costa
14	Olinda E de Souza	21 229 320	Travessa 31 de Março 18	
15	Jorge Batista de Souza	4.220.065	TRAVESSA 31 DE MARÇO 18	
16	Maria de Lourdes B. Campos	21 [illegible]9.7	R. José Pires de Oliveira, 160	
17	Vanessa Regina Destro	40 [illegible]10	Bº Cachoeirinha I	
18	Thais Embarnelli de Souza	44 [illegible]	rua São Benedito nº 38	
19	Mairani de C. Souza		rua São Benedito nº 38	
20	ARI AP. DE SOUZA		rua SÃO BENEDITO nº 38	
21	Katia de Fatima Moraes	30.[illegible]9	R. São Benedito nº 22	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 24 MAI 2010

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
Marcia Jesus	21996 681	10 Elcia Ferreira Bentes Lemos	MARCIA JOSÉ
Fábio Junior Maciel	47.168.228-7	TRAVESSA MARCIANO DOMINGUES	Fábio
Adriano Lima Alves	46.851-128-3	Travessa marciano domingues	Adriano
ANGARA AP MENDES DA ROCHA	49047339-9	TRAVESSA MARCIANO DOMINGUES	ANGARA
Matilde de Moraes Gomes	26.500.094-1	Travessa marciano domingues	
Ed Ap Moraes Gomes	36.551.702-9	Travessa marciano domingues	
Carlos Ferreira	988.46.59	Travessa Marciano Domingues	
Marcio S Barbosa	16.241.743-3	Travessa marciano domingues Nº 24	
Flavio Lima Nunes	2121509-1-5		
Lourdes Prudentino R.C	26.500.123-7		
Gisele Ap. de Lima	33.913.293-0	Travessa marciano Domingues nº 31	Gisele Ap de Lima
Rita C. Cassia Oliveira Fonseca	25.298-093-1	Travessa marciano Domingues Nº 32	
Iara monique Oliveira Fonseca	46.905.965-5	11	Iara M.O. Fonseca
Rafael Oliveira Fonseca	40.626.832-8	11	Rafael O. Fonseca
Marcia Santos Silva	36.053.170-4	Trav. Marciano Domingues, 44	Marcia S.
Cindre Luiz S. do Nascimento	49.761.675-1	11	Cindre Luiz S.
Priscilio Amelia Santos	48-835.396-6		
CARLOS EDUARDO B. FELIPE	13.542.498-7	B. MATÃO	
Luciana Torelli	22.951.336-0	B. matão	Luciana Torelli
Zenaide de Resende Torelli	30.339.961.2	B matão	Zenaide R Torelli
Jose G Torelli	31794.15	B matão	

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
Ministério das Comunicações
SERVIÇO FEDERAL
COMPARE COM O ORIGINAL
2 MAI 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 02995.000	ASSINATURA
Luis Gustavo Alves	33.466.348-73		
Daniel Gomes da Costa			
Fabiana de Lima Oliveira	47.727933-7		
Cristiane ap Oliveira	49730324-3	R. Elcio Ferreira Cardoso	
Ana Paula ap Dorta	48 819 482-9	Luzia Oliveira Orlandine	Juliana
Patricia de Oliveira Dorta	48 141 473-3	Luzia Oliveira Orlandine	
Edson Donizete de Moraes	33.304243-8	" " "	
Yolanda ap Sebastiana Dorta	36185805 X	" " "	
Antonio de Oliveira Dorta	26.308.803-9	" " "	Antonio
Liliana de Lima	43 423 [illegible]		
Terezinha Paes de Lima	26.038.144-5	Luzia Oliveira Orlandine	Terezinha
Fabiana Evangelista Joseph	36.185.815-2	Luzia Oliveira Orlandine	Fabiana
Albertino Todos Santos	6-600-073	Rua Luzia Oliveira Orlandini nº 200	
Rita de Cassia	22776-8	mesmo	
Roseane Evangelista	11-493 674-7	mesmo Rua Luzia Oliveira	
Hellen Jovelina	48 405-785-1	Rua Luzia Oliveira	
Hallen dos Santos	43.340.714-X	Rua Luzia Oliveira Orlandine	
Benedito Marques	26.886658		
Rogerio Cf de Sena Pires	43 407 2771		
Felicia Cpl de Lima Alves	46 860.758-4		
Gilberto A. P. Jesus	21.229.328 X	R. Maria A. C. Crispim Nº 20	

CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAI 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Aguinaldo Cesar Moreira	6.743.408-5	Areal 12.995-000	
2	Francisco Alves da Silva	75765720	11 12.995-000	
3	Izildinha Ap. da Silva	22370-926-8	AREAL 12.995-000	
4	Simoni Cap. Poqui de Godoi	22570.220	Areal 12.995-000	
5	Cirano Bebl. o de Jesus	20.285.557	AREAL 12.995-000	
6	Jose Aparecido Correia	5.052654 2	AREAL 12.995-000	
7	Norberto M. M. Fidelis	22.926-874-X	areal 12.995-000	
8	Eduardo A. Pereira	25.635,05	Areal 12 995-000	
9	Maria Fatima da Silva Cardoso	37.404621-9	Areal 12.995-000	
10	José Aparecido Cardoso	37.609737-1	Areal 12 995-000	
11	ALCIA AP. DE MORAES	37.609728-0	AREAL 12 995-000	
12	Elvania Liliane Oliveira	40.889.025	Areal 12 995-000	
13	Helena maria Pigarri	38.316391-2	Areal 12.995-000	
14	Ana margarida Silveira	29873387-0	AREAL 12995-000	
15	Renata Alexandra Ferreira	29.[illegible].969-7	Areal 12.995-000	
16	Aparecida das Dores		AREAL 12.995-000	
17	Evelina de Matos Pereira	30.737.581-3	AREAL 12.995-000	
18	Ulisses Augusto Nogueira	8120	AREAL 12995-000	
19	Maria Aparecida Pereira da Silva	29.[illegible]-398-0	AREAL 12.995-000	
20	Edeli Marafon	8.600.[illegible]27	AREAL 12.995-000	
21	Benedito Cogui	25.[illegible]233-7	Areal 12.995-000	

CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
02 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

20

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
Dirce Cesar de O. Melo	36.737.586-2	B. Areal S/Nº - 12.995-000	Dirce Cesar de O. Melo
Paulo José de Abelo	11.029.397-	B Areal S/Nº - 12.995-000	
Maria Cesar de Melo	28.745.873-8	B AREAL S/N - 12.995-000	Maria A. Cesar
Beatriz Ramos D. Lopes	45-502-212-4	B. AREAL S/N - 12.995-000	Beatriz R. d. S. Lop
Dirce da Silva	35.277.621-3	B AREAL S/N - 12.995-000	
Roseley Cap. de Oliveira	25.063307	B. Areal S/N. 12.995-000	
Cinthia B. de Oliveira	21.490.433.	B Areal S/N 12.995-000	
WALDOC J. MARIMON	2.726247	B. Areal. 12.995-000	
Ozmair Alves Arbolito	6132.765.7	B Areal 12.995-000	Ozmair Arbolito
Neusa B de Lima Oliveira	12.389-937-0	Bº Areal 12.995.000	Neusa B de O.
Benedito Cipriano de Oliveira	9161808	B.º Areal 12995.000	Benedito Cipriano de Oliveira
Jarcisio A Cardoso	11.328.228	B.º Areal 12995.000	Jarcisio A Cardoso
Jorge Cardoso de Oliveira	—	B. AREAL 12.995.000	
Lidia E. O. Dalles	29.012.654-X	B Areal 12.995.000	
Rosa Cipriano Fernandes	26.500.102-X	B. Areal 12.995-000	Rosa Fernandes
Maria A. de Jesus Cruz	803.819-2	B. Areal 12.995-000	
Mercedes Jordão	774.776	B Areal. 12.995-000	Mercedes Jordão
João F. Tolmasi	976.606	B. AReal 12.995-000	João F. Tolmasi
Benedito Bueno	—	B. Areal 12.995-000	
Eva Aparecida de Jesus Bonfim	28.585.82	B. Areal 12.995.000	
Jurandir Aparecido de Lima	18.803-108	B. Areal	

CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

19

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
Marcelo Aranha	32.213.740-8	Fazenda Velha / Chapada Branco / 12995-000	
Jose Adão Donizete de Lima	23.589.336-5	B. do Matão R. Luzia Orlandini de Oliveira	
Juvelino Adriano de Lima	29.873.378-x	Antonio Nunes de Barros / 12995-000 B. Limão	
Aparecido de Lima		R. Frei Luciano-49 B. do Limão 12995-000	
Antonio Santos Bittencourt	8.507617	R. Antonio Nunes de Barros 21	
Eduardo F. Monteiro	27206720-5	R. Diogenes D Godoi 257	
Francisco Tadeu Pinheiro	19557385	R. João Francisco Maciel 48	
Juvenal Carlos G. Freitas	11.126.949	Diogenes D. de Godoi, 452	
Marco Aurelio	22.370.955-4	R. Frei Luciano Vagner nº 12 / 12995-000	Isairis Correa da Silva
Maria Cirila de Araujo Oliveira	13.552.497	R. Frei Luciano Vagner nº 13 / 12995-000	Maria Luiza de A. Oli
Luiz da S M.	15.925.082	R Osvaldo B. Januario Nº 29	Luiz da Silva Morais
Marlide Aquino Moreira	—	R. Frei Luciano Vagner 63. 12995-000	Marli do Carmo Mari
Fatima Candida Correia	—	R. Teresa Rodrigues de Lima 170	
José Augusto Tadeu de Oliveira	RG. 34.270.548-9	R. Diogenes Domingues de Godoy nº 299	
João Marcolino de Souza	RG 13126.783	R. Diogenes Domingues de Godoy - 262	
Luiz Gonzaga de Araujo	04.995.656/0001-92	R. Diogenes Domingues de Godoi 435	
Osvaldo Massoni	12.924.338	R. Diogenes Domingues de Godoi - 20	
Celso Jorge Felix	38 842 435-4	R. Jose Domingues 138	
Luiz Soares	33.267.611-3	R. Jose Domingues travessa. 4	
Diogo Lima Pinto	22951 3505	Luiz Torquili N 108	
Candida Aparecida Ferreira	36.385.836-x	Adelio de Souza Pinto nº 195	

CONFERE COM O ORIGINAL
MAR/2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA GERAL

19 3

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 02.995-000	ASSINATURA
FLÁVIO A. GOMES	29.717.595-6	PAULO B. FONSECA Nº 160	
ADILSON RAFAEL FONSES	—	JEORJE TORRECELLI	
ALEXANDRE DOMINGUES DE LIMA	40.996.483-9	R: ANTONIO LOVER Nº 9	
ANTONIO CARLOS FIM	18.393.687	TRAV. SILVIA FIM Nº 1	
ADRIANA ALVES GODOI	25.496.872-6	TRAV. SILVIA FIM Nº 1	
MALDEMAR R. GUEDES	2.256.803	R. BOA ESPERANÇA 380	
[illegible] VANDA BARBOSA	21.229.323-0	QUIRUBINO DOMINGUES GODOI	
JOSÉ APARECIDO JERONIMO	28.802.464-7	JOAQUIM RAMACHO Nº 10	
IVANI DE M. SANTOS	22.951.404-2	JOSÉ MARIA FRANCO Nº 20	
ISABEL APARECIDA E SILVA	21.229.317-5	JR SÃO BENEDITO Nº 234	
CRISTIANE DE SILVA	34.433.259-8	R: BENEDITO O FRUTO 265	
JOSÉ MIGUEL DIAS	8.986.076	B. CAMPINA GRANDE	
BENEDITO ROLIM DE CAMARGO	25.696.108-6	R. JOÃO RAMOS - 98 (LIMÃO)	
MANOEL BRANDÃO FILHO	15.114.480-1	R. OSWALDO FORNARI - 129 (LIMÃO)	
MARIA FRANCISCA BRANDÃO	20.200.508-2	R. OSWALDO FORNARI - 129 (LIMÃO)	
OSMARINA DE LIMA VIEIRA	5747 691	R. OSWALDO FORNARI - 60 (LIMÃO)	
MARIA FATIMA DE SOUZA	25.063327-9	R OSWALDO B. FORNARI - 70 (LIMÃO)	
SANDRA AP. LUZ	27.006.47-7	R. OSWALDO 85 FORNARI - 80	
VALDEMIR CORREA	24.101.X	R. TEREZA AMERI FRANCO 193	
SORAYA REJANE	53 841-4	" " " "	
KRISCIA MACHADO CORREA	38.193211.2	OSWALDO FORNARI - 110	

CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ AMIGOS DO BAIRRO DA LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
Ana Gl Ts dos	—	Benedito de Oliveira Pinto - 130	Avavista José de Moraes
Edson Pereira da Costa	38.064.380-7	Diáconos. D. de Godoi - 905	de Costa
Ed. de Salvador José Amaral	16.573.994	João Roberto	
Ivo Batista de Godoi	—		
Clemente Leda G. Passaia	8.274.558	José Domingues, 113	Clemente Passaia
Flávia Andréia Paris	27.205.842-7	Euclides Fornari, 145	F.A.Paris
Thais Paris Ferreira	—	Euclides Fornari, 145	Thais P. Ferreira
José Luiz de Godoi	—	Maria Antonia Franco 112	José Luiz de Godoi
Cinaelen Ramires de moraes	—	Bairro Lapera	Cinaelen Ramires de moraes
Rosa Maria Dantas	29.717.605-5	Antônio D. de Godoi 155	
Edna Prado Moraes	35.590.483-4	R. Oswaldo Fornari 199	Edna do Prado Moraes
Tiago Aparecido de Moraes	43.407.151-1	R. Oswaldo Fornari 199	Tiago A. de moraes
Lucia Moreira Pedroso	22.370.978-5	R. Oswaldo Fornari 189	Lucia M. Pedroso
Moises de moraes	—	R. Sebastião A. Oliveira 49	Moises de Moraes
Vilma Lopes de Moraes	20.011.842	R. Oswaldo Fornari - 179	Vilma Lopes de Moraes
Lurdes Toledo Faria	—	R. Oswaldo Fornari - 169	Lurdes Toledo Faria
William Toledo Faria	48.796.306-4	R. Oswaldo Fornari - 169	William Toledo Faria
Jose Ap. B. de Oliveira	35.781.2909	R. JOSÉ BUENO BACCI, 41	
Jose Paulo Vieira	23.876.906	R. OSWALDO FORNARI Nº 60	
Terezinha de Fátima Gonçalves	26.262537800	R. Oswaldo Fornari - 119	
LANÇA Ap. de Souza	—	R. Dino Fornari FRANCO - 131	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

Fls. 52

13

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
Leopoldina Aza Barbosa	—	R. DR. Luiz Rocha Nº 87	Leopoldina B. O
Anderson Luis Pereira	26.190.390.778	R. Benedito Oliveira Neto, 285	
Edna Vieira Correa Nogueira	26.500.101-8	Avenida do Atlântico Bairro Freitas	
Deusa Alves de Almeida	3.801.784-3	Voluntária	Deusa M. Almeida
Adão Pinto	4.937.765	R. MARIA FORNARI RAMOS, 24	Adão Pinto
Adelsine BARBOSA de SOUZA	23.467.067-8	B. da CACHOEIRINHA 2	Adelsine B. Souza
LUCIA SABINA de JESUS	19.013.940-7	B. Agronomia	Lucia Sabina de Jesus
Laura Apa [illegible]	15.265.532	B. Rosa [illegible]	
HOMERO APARECIDO FRANCO	24.084.019	R. JOSE PIRES OLIVEIRA, 622	
Benito P Borges	16.261.316		
Ogarindo Batista de Luna	5086910	Rua João Celso Godoy 39	
Amauri Ap. Cezar Peres	—	R Henrique Tonicelli 29	
Solange Ap. Ribeiro	21.263.239	R. Tereza Rodrigues de Lima	Solange Ap. Ribeiro
MARIA CONCEIÇÃO GODOI	—	R. Urias Franco Penteado 159	
IVONE LONGHI PONTE	14.078.729-X	R. Aristides Domingues de Godoy 60	
Misleny Ap. Gonsalves Jacinto	35.277.643-2	R. Aristides Domingues de Godoy	
Vitoria Alexo do Carmo [illegible]	46.264.811-0	R. Aristides Domingues de Godoy	
Maria Fernanda Cardoso	35.467.113-4	R. Aristides Domingues de Godoy	
Carlos Bruno Fer[illegible]	97.967	R. Aristides D. Godoy 2	
MARIA AP. CARDOSO	26.366.980-2	R. Aristides Domingues Godoy	
MARCIO LUIZ FANTE DE ARAUJO	21.[illegible]5.831-0	R. Aristides Domingues Godoy 56	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA
CONFERE COM O ORIGINAL
22 MAR 2011

FLS. 73

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
Neiza Vieira	6.669847	R. Tereza Ameri Franco Nº 92	
Ana Cristina Vieira	29.883.475-3	R. Antônio N. Barros, 15	
Deodoro Vieira	5.147.690	R. Tereza A. Franco, 92	
Tânia Mara Vieira	41.708.665-9	R. Tereza A. Franco, 92	
Natair Destro	18.803.170	B. Rosa Mendes	
Waldir Destro	—	R. José Domingues - 390	
José Gregório Barbosa Neto	4.853.377	R. Tereza Ameri Franco - 163	
Arlene Alves da Silva Barbosa	11.584.486	R. Tereza Ameri Franco. 163	
Josefina Oliveira Vidal	15. 265.549	R. José Maria Franco 148	
Jeremias gonçalves de Freitas	5.067.259	R. José Maria Franco 48	
Paulo Rogério Rodrigues	—	R. Libernando Sorrilli 33	
Benedita Ap. de Godoi Vilasboa	15. 212.630	R. José Maria Franco 31	
José Angelo Bondini	11.619.170	R. José Maria Franco 98	
Rafaela Moreira Bondini	47.393.351-2	R. José Maria Franco 98	
Elaine Cristina Silveira	29 717 616-x	R. Emília Ferreira Sorricelli-30	
Neuza Ap. Dias Moreto	11.891.827	R. Emília Ferreira Sorricelli 30	
Antônia Ap. Bueno	25.094.238-0	R. João Ramos = Nº 29	
Maria Ap. da Silva	27.601-8	R. João Ramos = 45	
Nair Penteado Souza	—	R. João Ramos 61	
Benedito Ap de Moraes	6.119.187	R. Osvaldo Benedito Folnari 199	
Leandro dos Santos	—	R Enriqueta P. Sorricelli - 152	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
JEFFERSON CHAGAS ISTOME	5122421	RUA CRUZEIRO DO SUL, 307	
Paulo T. Mitsuuchi	30247170	Rua Luiz Tonicelli 218	
Ana P. Domingues	43 923 967-7	Henrique Tonicelli 29	
Cristiano Aparecido Jacinto	33.913.298-8	Rua Frei Luciano Wagner 39	Ø
Rodrigo Dentello Baldini	27.306.988-3	Rua 24 de Dezembro, 71	
Rafael Pestro de Oliveira	40-173.301-4	B. Cachoeirinha	
Bruno Gonzalez Arasiclo	MG 293319	Rua Henrique Torricelly	— Ø
Carlos Alberto Pedroso	36.093.157-2	Henrique Torricelly 646	— Ø
Rafael M. Arouca	42.708.372-6	R. Cruzeiro do Sul nº 4	
Dom Aparecido	—	Benedito de Oliveira Preto	Ø
Felipe O. Moreira	—	Querubim Domingues de Carvalho	Ø
José Rodrigo Barbosa	—	Querubim Domingues de Queiroz	Ø
Isadora F. Loudero	—	Henrique Torricelli	Ø
Dani da S. Cruz	—	H. Henrique Tonicelli 560	Ø
Maria Silvina da Silva	—	Maria Silvina da Silva	Ø
Gabriel Ventura de Morais	43.405.574-8	João Anaiz Franco-106	
Juliano D. Leme	—	Frei Luciano Wagner	Ø
Nelson M. Leme	—	Teresa Cristina Franco 223	Ø
Antonio Paulo	23.555.203	Rua Euclides Fonari nº 142	Ø
RAQUEL A. J. OLIVEIRA	46.[illegible]760	PCA NOSSA SENHORA DE APARECIDA 152	
Maria Aparecida de Souza Oliveira		PCA Nossa Senhora de Copacabana 152	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

NV 18 S V 8

12

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Comunitária Amigos Do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
Rafall aparecido de Lima	—	Bairro de Fazenda Velha	
Cadivaldi Braga	—		
Simey Espedito	17664731	R Cruzeiro do Sul - 45 centro	
Elaine Cristina de Morais	20.944.881	Henrique Torricelli - 646	
José Cup. de Godoy	1.722.302	Rua. São Benedito - Nº 400	
Luiz Eugenio	14-874-714	Rua São Benedito - Nº 400	
Pedro Jesus Crispim		Bairro Capoavinha	
Aurelio Carlos	11.403.136-8	VALE 10	
JOSÉ GABRIEL DE GODOY	43-407-731-2	RUA: SÃO BENEDITO Nº 400	
Francisca de Lima	35.068.310-6	R. S Benedito Nº 400	
Jonisy Cristina de Lima	30.190.954-4	Rª: Cruzeiro do Sul nº 45	
Gidelio Ap. Bonetto	22.370.932-3	R Elio Souza Pinto 144	
Fabio de Camargo	10.468.912	R Marina F. Ramos	
Ana Maria M S Camargo	12.261.313	R Marina F. Ramos.	
[illegible]	26.065.489	Bairro Echoeriti RN	
Edeli Moreno Pinheiro		Pi José gonsalves de fr Junior	
Lourdi de Vasconcelos		Benedito Oliveira Preta.	
Roberto Pereira da Silva		Benedito Oliveira Preta.	
Eduardo B Belarmino	42.[illegible]	Octaviano FORNARI 113	
Aparecido Pat		R. STINDELAV AUGUSTO 289	
Aparecido da Rocha Lima		Rua José Domingues 335	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
23 MAR 2011

NV
15

Anaz tem mais

19

Vandecléi Ferreira Barth Holomer, RG 13.109.642. Henrique Torricelli nº 437

Odivaldo Cipo Bruno

Leandro M. de Lima

João Batista Lopes Aragão

Sueli Aparecida de Toledo

Jacqueline M. Lemos

Eder Zanet 15441929 Fazenda Velha.

~~Hospital~~

Raimundo Gomes Lima RG 3513948-2.

Diego Moraes

Lauthaman Gomes

Lucimar Tomazi

João Adolfo de Lima

Álvaro Barbosa de Freitas Pentrado

Alesson Cruz de Oliveira

Rosana Aparecida Borges

Rena Italo Paris

Adilson de O. Marins

R. Rio Grande do Sul 474

RG 27.306.934-2 Travessa Marciano Domingues

RG 34.270.522-4 Travessa Marciano Domingues

Dionízia Branco nº 13

R.º Antonio A. Bonas nº 195

Aurélio Bruno

José P. Oliveira

Baptista Braga

Euclides da Rocha Lima

3919093G-0 Oswaldo B. Fornariço

RG 21,704,787

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 MAI 2011

Henrique Tarricelli 727

R. Cruzeiro do Sul 413

Paulo Batista Fonseca, 70

Ovídio A. de Lima, 63

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 02.995-000	ASSINATURA
LUIS ANTONIO da SILVA	26.234.063-X	R: JORDÃO DOMINGUES 90 07.335 RIO	
Natal dos Santos Domingues	35.991.699-1	R: Cruzeiro do Sul Nº 450	Ø
Katia Cp: de Lima	45.629.933-6	R: Cruzeiro do Sul - 450	Katia
Rosli Barbosa de Lima	27.306.983-4	R. Sonja de Oliveira Dalmini Nº 28	Rosli
Sandra Aparecida de Morais	28.745.881-7	R Elcio Ferreira Bartolomeu	Ø
Eva margarida	25.606.803-3	Bairro do matão 2	Eva
maria Cristina Pedroso Almeida	—	Bairro do matão 2	Ø
Rute Braga Barbosa	—	Bairro do matão 2	Ø
ALISSON B. de OLIVEIRA lima	—	" " "	ALISSON Ø
BERTILIO FRANCO DE OLIVEIRA	—	" " "	BERTILIO Ø
Ana Paula de Souza	39.590.477-8	Bairro do matão 2	Ø
Valentina M. A. S. Lima	25.499-848-9	Bairro Matão	Valentina
Geralda de morais dos Santos	17.268.088	Bairro do Matão	Ø
Silvan Reis dos Santos	07841554-5	Bairro do matão 2	Ø
Bruno Gustavo	0363773	Bairro do Matão	Bruno
Alberto Bruno Strehlau	7.883.889	Bairro do Matão	Ø
Claudinei Barbosa de Sim	02 MAI 2011	Bairro do matão	claudinei Ø
maiara Ap: de Lima		Bairro do matão	maiara Ø
Adriano Baptista de godoy		Bairro do matão	Adriano B. e Ø
João Carlos de moraes		Bairro do matão	João C M Ø
Judite de Moraes Godoy		Bairro do matão	Judite Ø

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 02.995-000	ASSINATURA
1	CLAUDIO SANTOS TEIXEIRA	23.893.393-6	Rua: Drº Elcio Ferreira Bartolomeu nº 95	
2	DIONILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	33.530.585-9	Rua: Drº Elcio Ferreira Bartolomeu nº 95	
3	ANTONIO NERES TEIXEIRA	—	Rua Drº Elcio Ferreira Bartolomeu nº 95	Ø
4	Dulcinéia Ap D. Pedrosa	—	Rua Frei Luciano Wagner 92	Ø
5	Juliana Ap. M	—	Rua Frei Luciano Wagner 93	Ø
6	Nadilia do E. Santo Kiola	22.946.459-2	R: Maria Fornari Ramos, 35 Jd. Limão	Nadilia E. S. Kiola
7	Ana Maria M. Souza Campos	12.544.926	R. Maria Fornari Ramos 81 Jd Limão	
8	Rosa Felice Bueno	—	R. Cangaru do Sul 484. CENTRO	— Ø
9	Inês Marizane dos Santos	—	R Fonticeli Luiz 122	Inês Ø
10	Selma Pereira Darin	—	Rua Miguel Pg. de Godoi 10	Bairro Limão Ø
11	Vilma S Joel	—	Rua Luiz Fornicle 81	Bairro do Limão Ø
12	Amanda dos Santos Nunes	46.870.281-7	R: Diogenes Domingues de Godoi	" " " Ø
13	Santa Catarina da Luz	25.696.101-3	R: Luzia Oliveira Orlandini	Bairro do Limão
14	Quitéria Cruz Bueno	16.206-303-0	" " "	GILDAZIO BUENO
15	Gutemberg S. Araujo	—	Acesso Pedro Américo Benedetti 57	RSA Ø
16	Leandro de Oliveira Bueno	43.703.904-5	R: Luzia Oliveira Orlandini 28	Bueno
17	Durvalina gomes de Lima	28.718.720-0	R: Luzia Oliveira Orlandini 28	Durvalina
18	João Batista Pedroso de Almeida	29.[illegible].836-3	R: Luzia Oliveira Orlandini 28	JBP A
19	Ciderley Ap.ª de Lima		R: Maria Apª Crispim	Ciderley Ø
20	Maiko Alexandre de Lima		R: Maria Apª Crispim.	[illegible] Ø
21	Tatiane ap. de Souza	47.553.488-5	R: Dº Elcio Ferreira Bartolomeu n 95	Tatiane Ap. de Souza.

CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

11

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	Julia Cristina do Reis	43405641-1	Henrique Sorcelli	
2	Leidy Nobre maciel	43.405.646-7	Euclides da Rocha Lima A	
3		43.228.160-3	R. 01. CASA 6. RM. PINHALZINHO	Ø
4	Conceição Aparecida Lopes Pinheiro	16944290	Rua Nossa Senhora de Copacabana 181	Conceição Aparecida Lopes Pinheiro
5	FLAVIANI LOPES PINHEIRO	44.634.347-4	Pç 20 286 - 276 - 8 Rua mendes	
6	Fabiana Aparecida Fabrino	RG 20 286 276-8	Rua Mendes	
7	Camila Sergiani Florencio	RG. 43.217.792-4	Fazenda Velha	Camila Sergiani
8	André Luiz Florencio Sergiani	—	Fazenda Velha	Ø
9	Francisca G. de Oliveira	—	R. Filentina F. de Godoy	Francisca G. de Oliveira
10	Lucia de Godoy	34.270.493-x	B. Faz. Velha	
11	Cintia Aparecida Franco.	—	B. Faz Velha	Ø
12	Rita de cássia de campos	4018.4655	B Fazenda Velha	Rita de cássia de campos
13	Carina de Campos	43.313	B Fazenda Velha	
14	Daniel da Silva		Rua matilde Ramos de Godoy	Daniel da Silva
15	Marcel nunes De Barros		R. Francisco Domingues	
16	Carlos de Benedito	RG 43.227.	R. São Benedito nº 55	Ø
17	Douglas Dalla Nea	RG 43.220.	R BARBOSA 1600 DOT, 190	
18	Maria Natali Cp. Bueno.	RG 43.620-0	Avenida da Saudade	
19	Antonio Rodrigues P. Neto	RG 43.565-0	Pça Copacabana nº 181	
20	Maria Cpi Godoi		Praça nossa senhora copa cabana nº 181	Maria Cpi Godoi
21	JOSÉ Rodrigues Pinheiro	RG 5152580	Pça N. Sra. COPACABANA 181	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 MAI 2011

NV NV
15 16

15

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	ANTONIO LUIZ TORINO	6699993	ALBERTINA DILELO DA SILVA 158	
2	Carlos. Florencio. M	—	R: Dos Fretas	Carlos Florencio
3	Wagner Luiz Xavier	35.197.847-1	Estrada Nova	
4	Fabio Luis Cesar Nogueira	43.423.961-6	Osvaldo Fornari	
5	Rita de Cassia [illegible]	34.433.286-X	Floriano Torricelli, 128	
6	Claudia Cpda Oliveira Silva	19.106.077	Rua Eduardo Fornari, nº 82	
7	Eduardo L M Coelho	—	Rua João Domingues Siqueira	
8	Margarida dos Santos	40.173.386-5	Cachoeirinha	
9	Aline maria de Oliveira	—	Luiz Torricelli	
10	Maria de Fatima Francisco Godoi	19389124-4	R. Euclides Fornari 147	
11	Regina Claudia Lemes	—	R. Henriqueta P. Torricelli nº 79	
12	Sergio R. Araujo	—	Isidoro Graciano 35 J. Bragança	
13	Cintia R. Domingues	—	B. Esperancinha	
14	Daiana Roberta da Silva	43423790-5	Jose Mª Franco	
15	Ivani m. Dantas	[illegible]	Jose Mª Franco	Ivani m. Dantas
16	Luiz Carvalho de Camargo	[illegible]758	R. MATILDE FRANCO GODOI 21	
17	Gabriel Eduardo G. Almeida	43.[illegible]349-9	Bairro Estrada nova	
18	Karine M. Silva	[illegible]	R: Osvaldo B. Fornari 45	
19	Tiago Pinto Fornari	[illegible].575-1	R: FRANCISCO DOMINGUES Nº 137	
20	João marcio Alves de [illegible]	[illegible]	[illegible]	
21	Andreia Aparecida Bordini	[illegible]8454	24 Dezembro nº 75	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
02 MAI. 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	José Eduardo da Silva	43.423.851-x	Rosa Mendes 12995.000	
2	Bruno O. Neto	31.418.723-4	Rua Paulo Bruni 231	
3	João Batista Bueno	32213735	R. José Domingues - 325	João B Bueno
4	Ana Maria b. Miranda	26234117-7	R. Nelson Tonnai. Nº 50	Ana M. b. Miranda
5	Rodrigo Gol. Op. Miranda	33.913.314-4	R. Nelson Fonnai. Nº 50	
6	Rita de Cássia M. Sales	—	R. Florêncio Domingues 115 206	Rita de C. M. Sales
7	Maria de Lourdes M. Sales	—	Florêncio Domingues 206	
8	Cilvanson Ferreira M. Carvalho	47.634.067-6	Rua São Lázaro Nº 12 - centro	Cilvanson Ferreira
9	Reinaldo G. Alves	7534019	Henrique Toricelli 118	
10	Marcelo Mateus Prensista	43.405.819-1	R. São Benedito - 166	Marcelo Mateus Prensista
11	José Antonio Gomes	7.804.836	Estrada Municipal Nº 29	
12	Nair Batista de Godoi	22.951.395-5	R. Diogenes Domingues de Godoi - 471	Nair da S. Godoi
13	João Batista de Godói	14.203.881	R. Diogenes Domingues de Godoi - 471	João B. de Godoi
14	João Carlos de Godoi	22.951.375-x	R. Diogenes Domingues de Godoi - 471	João Carlos de Godoi
15	Antonio Rodrigo Bueno	41.161.804	R. Cruzeiro do Sul - 484. Centro	Antonio Rodrigo Bueno
16	Benedito Aparecido de Godoi	24.394.667	R. Roberto Tonnicelli - 82 Jd. Alberthina	Benedito Ap. de Godoi
17	Lourenço H. G. Moreira	25.589.384-9	R. Mauro Braga - 127. Centro	
18	Ivanei de Farari	55.650.122	24 de Dezembro 25 Centro	
19	Benedito Ap. Moreira	7.433.478	Henrique Toricelli 355	
20	Luiz Ricardo de Godoi	25.298.106-6	Henrique Toricelli 298	
21	Margarida das Dores Pedroso	21.229.349	R. da Taperra CEP. 12.995.000	Margarida

CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2004
Ministério das Comunicações
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

2 19

10

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	Ignácio A. Silva	22.810.145-1	Rua Lázaro L. Preto 563	
2	Carlos R. de Araújo	17.619.191	Bairro Fazenda Velha	
3	João Marcos da Silva	43405 534-7	R: Lazaro L. Preto 563	
4	Ricardo D. Silva	29971337-2	11 11	
5	Sidnei Cabral de Oliveira	11 040577-8	R: Antonio Franco de Godoi 198	
6	Gleison M. Silva	23589347-X	R: Henrrique Toricelle 416	
7	Eliza Lyz M. Silva	—	R LAZARO L. PRETO 563	
8	Jair Prezotti	15265534	R. João Francisco Miguel Nº 20	
9	Julio Cesar Augusto	25-235874-0	R. MAESTRO BRAGA Nº 137	
10	Nadir Aparecida	11.618279	R. ROBERTO TORICELLI Nº 216	
11	Ricardo Cesar	11.708 014-2	Jundiaí (Atha)	
12	Luiz A. de V. Bôas	—	Rua José Maria Franco nº 31	
13	Nilo Valentim Aranega Junior	30.025.968-2	R: Profº Estanislau Augusto, 347	
14	Hélio P. Godoy Filho	15.[illegible]5.064	R. José Domingues Nº 287	
15	Edmei Aparecida Cardoso	—	R. Henrique Toricelli 399	
16	Luciano Barbosa	53.[illegible]012-X	R. Otavio Zucato 135	
17	Claudemir Cesar de Souza		Bº ARPAC	
18	Reinaldo de Nogueira	23.552.471-	B. FREITAS	
19	VALDIR DIAS	23.372.183	B. FREITAS	
20	ADALTO VICENTE DA SILVA	25.266.345	R: JOSÉ PUPO DE SOUZA	
21	NERCIO ANTONIO FRANCO	28.406.308-0	R: PAULO BOLIVAR FONSECA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 MAI 2008

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do bairro do limão que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Ruti de Fátima Fabri de Souza	—	R. Dirce Formari Franco. 131	Rute F. F.
2	Angela Menezes	—	R. Benedito de Godoi Torricele	
3	Julio Cesar Bezerra	17.590.331-2	R. Olimpio O. Franco nº 10	
4	Angelica Bueno	26.625.360-3	R. Olimpio O. Franco nº 10	
5	Terezinha Bruno	—	R. Paulo Bolivar Fonseca. 19	
6	Fernando de Lima	—	R. Paulo Bolivar Fonseca 29	
7	Barbara Correa de Lima	—	R. Paulo Bolivar Fonseca 29	
8	Ulisses Lima de Lara	46.857.983-7	R. Paulo Bolivar Fonseca 39	
9	Edson Aparecido Campos	20.452.970	R. Paulo Bolivar Fonseca 79	Edson Ap. de Campos
10	Carmem Silvia Semeni Rosa	18.262.566	R. Paulo Bolivar Fonseca - 200	
11	Heloisa Helena de Lima	7.487.613	R. Paulo Bolivia Fonseca - 190	
12	Edes Cristian Jacinto	32.213-741-x	R. Paulo Boliva Fonseca 190	
13	Samuel Santos	23462-354-8	R. Paulo Boliva Fonseca 150	
14	Jesme Aparecido	22.851.911-x	R. Paulo Bolivia Fonseca 90	Jesme Aparecido
15	Raquel Gomes Franco	24.995.923-7	R. Paulo Boliva Fonseca 140	Raquel Gomes Franco
16	Loreni Aparecida Ramos Franco	18.[illegible]8.533	R. Paulo Boliva Fonseca 140	Loreni Ramos
17	Evodio Francisco Teixeira	—	R. Paulo Boliva Fonseca 130	
18	Paulo Gabriela Franco	24.995.998-5	R. Paulo Boliva Fonseca - 140	
19	Alexandre Domingues de Farias	29.503.[illegible]-3	R. Teresa Rodrigues de Lima	
20	Teresa Fernandes Rodrigues	[illegible]7.637-7	R. Paulo Bolivia Fonseca 09	
21	Vanderlei Braz Azevedo	27.306.902-0	R. Paulo Boliva Fonseca 09	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL

15 NV 6

Todos Bairro Jd. do Limão cep. 12.995-000

15

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Maria Lourenço Mafanti	21.121687-7	R. Aristides Domingues de Godoi 59	Maria Lourenço Mafanti
2	Valter da Conde	9.913-309	R Aristides Domingues de 6.60	
3	Pedro Adilho Polonio	38843714	R. Aristides Domingues de Godoi 49	
4	Adimilson Luiz Eloi	—	R. Arnelio Bueno 69	
5	Cristiano Ap. Soares	33.530.386-6	R. Aristides D. de Godoi 49	
6	Tatiane Roberta Ap. Orlandini	35.277.632-8	R. Aristides D. de Godoi 49	
7	Juliana Ap. da Silva	—	R. Aristides D. de Godoi 59	
8	Marcio Andre Ramos	35.671.682-X	R. Aristides D. de Godoi 59	
9	Ana Maria de Godoi	18.696.677	R. Aristides D. de Godoi 90	
10	Eduarda de Lima	53.133.318-9	R. Aristides D de Godoi 80	
11	Maria da de Lima	—	R. Aristides D. de Godoi 80	
12	Andrea Xagas dos Santos	35.797.228-4	R. Aristides D. de Godoi 39	
13	Rosangela Ap. Alves	—	R. Aristides D. de Godoi 39	
14	Marcelo D. do Carmo	26.489.097-8	R Aristides D. de Godoi 40	
15	Tatiane Santos de Souza	27.438.504-1	R. Aristides D. de Godoi 09	
16	Iracema Dias da Silva	—	R. Baiano do Matão	
17	Amanda Rubim Matta	42.612.678-2	R. Osvaldo Benedito Fornari nº 09	
18	Rosinei de Lima Cardoso	29.721.634-1	R. Osvaldo Benedito Fornari 50	
19	Josue Mendes Cardoso	47.664.776	R. Osvaldo Benedito Fornari	
20	Paulo Rogerio Pereira	27.490.450-7	R. Prof. Estanislau A. 496. (Limão	
21	Elizabete Ap. da Silva	28.466.269-8	R. Prof. Estanislau A. 496 B. Limão	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2 MAR 2011 V

16 5

Todos Bairro Jd. do Limão cep. 12995-000

16 83 3 84 Comunic

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão **, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	[illegible]	97.325.62	R. Luiz Gonçalves 50	
2	Osvaldo Janso	4.444.613	JD. do Pinhal	
3	Vitoria Stravaci	6439754	JD do Pinhal	
4	Joaquim B. da Campos	10976961	Eduardo Fornari 105	
5	Carlos Gp de Barros Moreira JR	35.797.236-3	R Francisco Domingues nº156	
6	Stela Vieira dos Santos	35.552.378	R. Roberto Torricelli nº 357	
7	José Antonio Souza.	5.725585	P.N.S Copacabana-N28	
8	Francisco Cleyton da Silva	TS 165520	Area	
9	Vera L. Lopes	2286142-6	Francisco Wanderley	
10	Evanildo Gomes	21.701.179-5	-	
11	Jacque Cip da Silva	35 590.496-2	Luiz Gonçalves Tavares nº10	
12	Arnaldo Fonseca	12819659	Jardim do Pinhal	
13	Jonatas Ithayde da Silva	43.131.270-9	Rosa Bueno Bacci 32	
14	[illegible]	2253783-7	ADOLFO TORRICELLI	
15	Simone Martins B.	26997 74-7	Adolfo Torricelli	
16	[illegible]	[illegible]	ARMANDO ARRUDA	
17	Paula de Rocha	[illegible] 7-05	Baixada 31 de março Nº 17	
18	Silvia Ayde Ferreira	[illegible] 2476	Bairro Rosa Mendes	
19	Adriano Dos	[illegible] 188	R. Francisco Cruz da Silva, 45	
20	Valeria Ap. Moreira	28 [illegible] 391	Rosa Mendes	
21	João Alves Tavares	[illegible] 2959	Bº Aparecidinha	
22	Aleonice Bonifacio Tavares			

21

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Amigos do Bairro do Limão que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
1	José MARIANO Leme	9.161.796	R. Diogenes Domingues de Godoy 478	
2	Nanci Moura Vicente	10.327.677-9	R. Benedita Goby Ferrari	
3	Gilson A. P. Leme	43.423.878-8	R. Diogenes D. de Godoi, 478	
4	MARIA IVETE de Lima Cesar Leme	6861.330	R. Diogenes D. de Godoi 478	
5	[redacted] ROSA LAZARA de FACE Leme	22.951.422-4	R. Diogenes D. de Godoi - 478	
6	Luiz Carlos Marxis	—	R. Diogenes D. de Godoi - 638	
7	Liliane M Ramalho Aquileva	13.443.471	R. Diogenes Domingues de Godoy 108	
8	Adriana Tonelli	27.957.340-6	R. João Nunes de Barros Filho, 49	
9	Benito Emerito Jesus	71.702.114-7	R. Eduardo Fontani nº 25	
10	Sérgio Augusto L. Almeida	25666 024-4	R. Eduardo Fontani 25	
11	José maria de Souza	—	R frei Luciano Wagner	
12	Osmar F. Borges	—	R. Joaquim RAMALHO	
13	Angela Maria Gomes	27.505.886-4	Bº Rosa Mendes	
14	José Feitosa da Silva	5929683	Teresa Rodrigues de Lima 60	
15	Elton Francis Domingues	—	Frei Luciano Wagner 38	
16	Ativir Francisco Fabri	—	R. Urias FRANCO Penteado -70	
17	Vitalina de Fatima de Campos Gonçalves	3400 22-4	R. Diogenes Domingues de Godoi-411	
18	Rita Dos Santos Cruz		R. João Nunes de Barros F. Papini 13 (39)	
19	Almerinda Santos		R. JOÃO Nunes de BARROS F. Papini 13 (30)	
20	Maria José de Campos		R. Diogenes Domingues de Godoi 411	
21	Fernando Aparecido Gomes	27.[illegible]34	Diogenes Domingues de Godoi 120	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2008

ASS. COMUNITÁRIA

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 02.995.000	ASSINATURA
1	Juliana Cp Freitas	—	Barro Cachoeirinha	Juliana Cp Freitas
2	Marcos R Dantas	34269705-3	Barro Corrediinha	Marcos R Dantas
3	Otavio Cp de moraes 3	43-407.119-5	Barro do Batista	Otavio Cp de moraes
4	Osvaldo Cp. de moraes 4	43-407.1.183	Barro do Batista	Osvaldo Cp. de moraes
5	José Alberto Pedroso	43. 423-929-x	R: Nelson Formari	José Alberto Pedroso
6	Ricardo Cp Ferreira 6	24499679	R. Urias F Penteado.	Ricardo Cp Ferreira
7	Fabio Cp Ferreira 7	43 407216-3	B POSSE.	
8	Edcarlos de Paula Domingos 8	41.215.829-2	B. APARECIDINHA	
9	Anderson Luiz Pereira Filho 9	—	Jardim Copacabana	
10	Carla Henrique Bueno	15.265.530	Jardim do Campo	Carla Henrique Bueno
11	Geraldo E de Souza	7.616.235-7	Vargem Grande	
12	Matheus Rafael Pinto	4764....	Estrada nova	
13	Claudinei Fernandes de Souza	35.004.692-X	Vargem Grande	
14	Priscila do Carmo Prudente	43405678-0	R. José J. de Freitas Júnior	Priscila do Carmo Prudente
15	Edson F de Souza	69.390.523-6	VARGEM GRANDE	
16	Sandra de Cássia	24.754.747	Luiz Tonicelli	
17	José B. Cardoso	8.548887.	Cachoeirinha	
18	Benedito Alexandre	8.872.496	P.A. N.S.AP. COPACABANA 152	
19	Antonio Soares	11.868.920	Jardim dos Prados.	
20	Martha Patrício	15.994.845	Av. R. Bonalino Tricoli 110	
21	Clara Castellan	33.066	Adolfo Tonicelli, 90	

CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
2011

4

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
1	Ernesto Gonçalves de Paiva	8549148-6	Octaviano Ferreira 179	
2	Cesar da Silva	22 810 118 9	AREAL	
3	JOÃO LUIS BRAGA	26.770.130-5	ACESSO AMÉRICO PEDRO BENEDETE 617	
4	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA	41.768.678-X	R. B. Beneduzi	
5	Sebastiana Mendes FABRI	43527400-3	R. Maria Fornari Ramos - 104	Sebastiana M. Fabri
6	Patrícia de Fátima Souza	—	R. JOÃO RAMOS - 29	Patrícia de F. Souza
7	ANGELA ALEX MARIANO	—	R. FREI LUCIANO VAGA - 112	
8	NILSON NATAL DA SILVA	—	R. URIAS FRANCO PENTEADO 129	Nilson natal da Silva
9	Benedito Ricardo da S. Andrade	46.772.471-4	R. URIAS FRANCO PENTEADO 129	Benedito Ricardo da S.
10	Roseli Aparecida Scoleta	26.770049-0	R Cap. Bordini Fº 123	
11	Rosa maria de Souza	47 602-312-9	R. Maximiliana Scicoleti 41	
12	Rosa [illegible]	53657739	R Boa Esperança 50	
13	Souza G. C. de Lima	—	R Marcelo Braga nº 71	
14	João José Geronimo	43.405.602-9	R. Joaquim Rondinelli - 10	
15	Sandro Paris Leandro	27957.364-9	R. José Rodrigues Bueno - 80	Sandro Leandro
16	ROBERTO DE SOUZA BARROS	28.665.045-2	R. LUIZ TORICELLI - 247	JD DO LIMÃO
17	Gilberto Romotto	—	R. Brigadeiro do SOC 549	Bairro do Limão
18	LEANDRO DE LIMA	42.540.788-05	MARIA FORNARI RAMOS 24	
19	Maria Aparecida Ramos	20.599.652-0	R José Domingues 419	
20	Keila Maria de Fátima	28.080.821-4	R. Tereza Rodrigues de Lima 40	
21	Neide Gozda Lima	26.580.112-2	America Pedro Benedetto 580	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO DE NOTAS E DE PROTESTOS
02 MAI 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	[illegible]	37.381.521	Rua Bisdita Rodrigues Jubilio	[signature]
2	João Alvino da Silva	648 4300	Bairro Do Matão 2	[signature]
3	Maria Ap. Simionato Silva	15.562.026	Bairro do matão 2	[signature]
4	Vera Cp. Donatti	7487596	Jardim Lenis	[signature]
5	Eduardo Ferreira	8859982	J. do LIMÃO	[signature]
6	José da Silva de Godoi	5.683.751	Bº Rosa Mendes	José da Silva de Godoi
7	Evangelista Ap. da Silva	43423959-8	Bº Rural	[illegible]
8	(Waldeci)	14.204.140-3	F: 40850960	[signature]
9	Beatriz Costa Silva	—	Trevo	[signature]
10	Rosa D. S. Couto	—	matão 2	[signature]
11	José maciel do Couto	—	matão 2	[signature]
12	Andréia de Oliveira	34.433.313.9	Popular I	[signature]
13	Kátia B. Batista	40.424.143-X	Jd. Primavera	Kátia Batista
14	Simone Martinelli	27073-428-4	Jd. Albertina	[signature]
15	Fabrício Ap. Franco	43.552.420	Popular II	[signature]
16	Ivani Aparecida Jacinto	33.991.727-6	Bairro cachoeirinha	Ivani Aparecida
17	Adriano G de Souza Tunha	33.093.177-7	Bairro dos Tunhas	[signature]
18	Terezinha Cp Gassi	—	Popular 2	[signature]
19	Ivani Cristina Oliveira	—	Vizinha Sitio Santa fé	[signature]
20	Edgarlene [illegible]	44.864.269-9	R. João Alves de Godoi nº 354	[signature]
21	Wanderlei Cp. Favaro	44.[illegible]0.288	R. Isidoro Ruviani Nº 15	[signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 02 MAI 2011

NV N
12 9

16

X 8

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	[illegible]	21.491.263	Bairro Capinzeiro	
2	[illegible]	43405 6335	Hermelindo D. Franco	
3	[illegible]	17.664.747	ADOLFO TORCELLI	
4	[illegible]	11.837.702 SSP-SP	Rod Cap Bandeira KM 111 S/N Roseira	
5	Paula Cristina B Rodrigues		R: João Romos nº 29 jardim do Limão	
6	Kelly Roberta ap Reis		R: Luiz Gradino Teixeira nº 29	
7	Iraine Aparecida dos Santos	21974751-9	Bairro dos Pintos	
8	LUIZ CARLOS VIEIRA FERRO	19.884.227.2	BAIRRO DOS PINTOS	
9	CAMILA FORNARI E SILVA	30554562-0	R. OLIVIA FORNARI, 120	
10	JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	5152.590	Rua N. Sra de Copacabana 181	
11	[illegible]		Rua N Sra de Copacabana 181	
12	[illegible]	23316552-6	" " " " 216	
13	[illegible]	34270493-X	Bairro F. Velha	
14	FLAVIANE LOPES [illegible]		"	
15	[illegible]		Cruzeiro do Sul	
16	[illegible]	[illegible] 513.5	Rua Nª Sª de Copacabana 216	
17	[illegible]	32 371.004.4	[illegible] de Cima	
18	[illegible]	9.161.822-8	Hermelinda Franco, 76	
19	ISMAEL CASTRO FEITOSA	28.024.636	OCTAVIANO FORNARI 222	
20	[illegible]	[illegible] 324	Rancho Santa Odélia	
21	[illegible]	[illegible] 47	São Benedito Nº 82	
22	[illegible]	22.951.308-7	Osvaldo B. Fornari Nº 249	
23	[illegible]	020787033	[illegible] Alves Oliveira 29	
		11-775-271	[illegible]	

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 MAR 2011

SGDC 19

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	PEDRO VICENTE PALLI	3571109	R. Dona Ubaldina F de Godoy 6	
2	KARIN CRISTINA BRAZOLIN	19.689.140	Est. ADOLFO TORRICELLI KM 2	
3	SANDRA REGINA G. FREITAS	11.324.087	José Rosa de Oliveira 48	
4	Salvador Ribeiro Alves	5.826.412-7	[illegible] coca	
5	Jose F Benedito	15.265.501	R. Luiz TORRICELLI Nº 235	
6	Luemary do N. Pereira Pinheiro	44.634.3444	Praça Copacabana 181	
7	Edvaldo dos Reis	12.741.353	PC2 N. Sª Copacabana 188	
8	Alvin Pinheiro dos Reis	45.976.487-1	Prç. N. Sra de Copacabana	
9	Viviane Ap. de Godoi da Silva	43.423.836-3	Henriqueta P. Torricelli N-142	
10	Marcos José Prenzato	32.999.129-2	José G. de Freitas Junior 166	
11	MARCIO R. PINHEIRO	33672453-9	PRAÇA N.S. COPACABANA 181	
12	[illegible] B. de Arruda	43.406.081-8	Paulo B. Ferreira 9	
13	Josiclelia de Barros Franco	32.483.712-3	Rua Domingos de Godoi nº74	
14	Vanessa dos S. P. Araújo	42.842.093	R. Matilde Franco de Godoy 3	
15	Selma Lopes Bacci		R ROSA BUENO BACCI	
16	Paulo R. Senise		Professor Estanislau Augusto 288	
17	MAURI DA SILVA	26.782.095	BOA ESPERANÇA 167	
18	Maria das Graças Silva	18.272.196-2	Eduardo Tognini 82	
19	José Luiz RC	13.209.272-2	R. Jordão de Godoy 37	
20	Maria José Sousa Sal	22.767.766	Rua C. VERDE	
21	Wladimir Martinez	35.711.096	Recanto Novo Horizonte - Morro Sabão	
22	NEIDE M. MARTINEZ	5.589.708	RECANTO NOVO HORIZONTE - M. SABÃO	
23	Karine Munhoz Alves	266916818-35	R. Osvaldo B. Tomadi 49	
24	Cecia Paula D. A. de	20169169-5	R. Dom Bosco Domingos de Godoi 314	

SERVIÇO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Folha 22

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do bairro do limão que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 17.995-000	ASSINATURA
1	Cristovão Daniz de Silva	—	R. HENRIQUE TORRICELLI	
2	Alexandre Pedro	33913325	BAIRRO ROSA MENDES	
3	ROGÉRIO ALEX COLLI	14.872.230	CENTRO	
4	Maria Izilda Alcuenga Colli	14.204.471	Rua Eduardo Fornari nº72 - Centro	
5	Leonice G Colli	—	Rua Eduardo Fornari nº72.	
6	Armando Colli	—	Centro	
7	GABRIEL A. COLLI	—	CENTRO	
8	Mario Rocolfo Faria	37910267	Rua Maximus V. Grande	
9	José Carlos B. da Silva	11791375	ERMELINA D. FRANCO	
10	Jair Rosa	—	Centro	
11	Alcivio dos Santos Junior	—	Avenida d. dos pó	
12	Janaina Fornari Destro da Silva	29717578-6	Henrique Torricelli 338	
13	Odair Bueno	—	FRANCISCO DOMINGOES	
14	Mauricio Camargo	7587606	R Matilde F. Sodi 29 - centro	
15	Aparecido Alexis Silva	11783604	R BENEDITO OLIVEIRA PRETO 235	
16	Andre Ricardo Rodrigues	33913317-X	R. Paulo B. da Fonseca 100	
17	Edison Gonçalves	—	CENTRO Nº 28	
18	Livando da Cunha Camargo	33905577-3	Centro	
19	Salet Fornari da Silva	7534.098-8	Centro	
20	ALEXANDRE PEDRO	20.641.869-0	R. OLÍVIA FORNARI, 260	
21	Maria Natali Gp Bueno	—	Avenida da Saudade nº 361	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO FEDERAL
2 MAIO 2011

12 9 12

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Cleide F. de A. de Carvalho	4.799.729-1	R. Generoso de Godoi Bueno, 50	
2	Carlos Roberto P. Silva	22810134-7	Praça N.S. Copacabana 76	
3	Carlos Roberto de Oliveira	4.171.246	R. Generoso de Godoi Bueno, 50	
4	Nelson Pereira Lopes	43/2.123	B. Ipiranga - Pinhalzinho	
5	Franciéli Silveira Cézar		R. Prof. Estanislau Augusto	
6	Marcia Regina de moraes	30.670.104-2	R. João Amadeu Trancje nº 196	marcia Regina moraes
7	Thaís Santos	47.634.562-2	R. Hilário de Oliveira Neto nº 471	
8	Camila Wag	47 394 376-1	R3 " "	Camila Wag Pedroso
9	Renan de Melo Felix	—	R: Euclides Fornari nº 87	
10	Dionis Junior Braga da S.	—	Bairro Fazenda Velha	
11	Anisio A. dalcin de Lima	—		
12	Carla Alves Pereira da Silva	36884437-9	R. Oscar Franco Penteado	
13	Fernanda de F. T. da Silva	—	Praça Nossa S. Copacabana	
14	João Batista Marcelino	6.631.906	Praça pr. S. Catharina 56	João Batista Marcelino
15	Regis R. Bueno		B. Gabriada	Regis R. Bueno
16	Ivaldo Pereira Silva	14201681	Jardim do Prado	
17	Gilson Rogerio de Carvalho	43.707.283-7	Jardim das Rosas, chacara vitoria regia II	Gilson R. de carvalho
18	Edson Santiago	40880?	Fazenda Velha	
19	Rosilene Aparecida moraes	28.[illegible].917-5	Popular 3	
20	Carlos Batista de Souza	47 [illegible]4883	Popular 3	
21	JACIRA da Oliveira Gonçalves	—	R. Luiz Tonicelli Jd do Limão 35	Jacira

CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2008
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Ministério das Comunicações

14 16

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.993.000	ASSINATURA
1	Josenilda P Rodrigues	13.890.896-5	B. Vieras	Rodrigues
2	Alvex Barbosa	—	Travessa 31 de março Nº 44	
3	Roberto marciano	21.490.406	R. José francisco marcio 68	
4	Reginaldo Cezar Godoy	—	R Henrique Toricelli	
5	Edson Fernando Rodrigues	13.934.987	R. Octaviano Fornari 30	
6	Edson Gonçalves de Godoi	13.126.772	R. 11 11 13	
7	Ivone Apda de Oliveira Godoi	10.842.108-9	R. Octaviano Fornari, 13	Godoi
8	Florângela Ap. Rodrigues	15.925.083-3	R. Octaviano Fornari nº 30	Rodrigues
9	Maria Cpi Godoi	7.218.601	Praça Nossa Senhora de Copacabana 25	Maria Cpi Godoi
10	Antonio Germano Gonçalves	12.166.633-5	RUA Paulo Bokium Fonseca 180	
11	Antonio Alves da Silva	—	Estanislau Augusto 281 Limão	Antonio
12	José M. do Prado	—	Estanislau 281	
13	Francisco Bueno Neto	—	R. São Benedito - Nº 13	Francisco Bueno Neto
14	Benoza	9714889	R. Francisco Domingues 65	Antonio Braz Ramalho
15	Pedro Antonio	—	R. Prof. Estanislau Augusto 508	Pedro Antonio
16	Marcia Cpi Victoriano	34.433.298-6	R. Frei Luciano Wagner 39	Marcia Cpi Victoriano
17	Jose Rogerio Cecil	21.190.710-1	B. Vargem Grande	Cecil
18	Sebastião Alves de Oliveira	16.335.649	" " "	
19	Vanda de Souza	—	R. Paulo Ameri - 268	Vanda de Souza
20	Fabio A.P. da Costa	26.770.083-0	R. Henrique Toricelli 447	Fabio A.P. da Costa
21	Wagner Tome	42.9859	R. Benedito Oliveira Neto 255	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

14 7

14

M. das Graças

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000 -195	ASSINATURA
1	Anderson Aparecido de Godoi	—	R. Helio de Souza Pinto / 12995-000	
2	Cleide Ferreira de Paiva	11.891891-	R. Henrique Torricelli, 49	
3	Rita Kátia Ferreira Cerello	23.223934-4	R. Praça S. Lazaro 112	
4	Nastassja Ferreira	43.405.553-0	R: Henrique Torricelli 49	Nastassja
5	Wagner J. Rapanelli	21229272	R Henrique Torricelli 118	
6	Tassia M. B. Tricoletti	456335493	R. Henrique Torricelli 118	Tassia M. B Tricoletti
7	Aurion Apº Bulello	33 639 546	BP Tapira	
8	Renato de Oliveira	30.917.384-2	BT Tapira	
9	Robenstiago DIAS	9003 123	morro do SABÃO S/N	
10	Adão Isabel de Oliveira	—	B.T. Tapira	
11	Celso Gomes moreira	28.406.303-4	Bairro Capoeirinha	
12	Alexandre Amaral	22810115-3	Rua Roberto Torricelli 92	
13	Mara	3345040	Rod. Capitão Barduino K.114	
14	Daniel Valenca de Franca	7048754	R. Natal Augusto Pinto, 156	
15	Claudecir Martinez	16.754.422	Var. Americo Pedro Benedetti 618-C.	
16	[illegible]	44 140 461	VAR Americo Pedro Benedetti 627	
17	Denizeli Gonçalves de Sá	28265528	Bº Rosa Mendes	
18	Juliano Ap. Tavella	33337972	R: Americo Pedro Benedetti 613	
19	Rosilda de Godoi	22.822.822	R. PRAÇA SÃO LAZARO 112	
20	Rosinalva Ap. Silva	40.840.145-1	Acesso Antonio 2 B. 16º	
21	Sidnei Cabral de Oliveira	40 571-8	R: Antonio Franco de Godoi 198	

CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

NV
2

19

Rubrica

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Maria Cristina de F. Silva	8986012	Rua Henrique Toricelli	
2	Adriana Cipriano	24499704	Florêncio Domingues	
3	Calderaine Ap. da Silva Mariano	22951394-3	R. Mario Francisco Maciel nº 68	
4	Soeli Ap. Braz Nascimbene	25.298.120-0	Bairro Benedito	Soeli Nascimbene
5	Rosely da Silva Moraes		Helio Souza Pinto 230. Jardim Ismenia	
6	Dione F. Oliveira	32533009	R. Henrique de D. Franco, 149	
7	Maria Regis dos Santos	—	R. João Paulo II nº 66	Maria Regis dos Santos
8	Soeli Gpe Almeida Moreira	32267579-0	R. Henrique Toricelli nº 127	Soeli Gpe A. Moreira
9	Jailene Ap. Jacinto Rodrigues	—	Trav. 31 de março nº 54	Jailene Ap. Jacinto Rodrigues
10	Maria natalia jacinto Barbosa	—	Trav 31 de março nº 14	Maria natalia jacinto Barbosa
11	Benedita Ap. M. Jacinto	—	Trav 31 de março nº 14	Benedita Ap. M. Jacinto
12	Luzia Borges de moraes	—	Caminho do sol nº 587	Luzia Borges Moraes
13	Robson C Bueno	35.590.445-7	R. PRAÇA N.SRA COPACABANA 156	Robson Carlos do Bonfim
14	Valmir Gonçalves	76472274	R. OTAVIANO FORNARI 146	Valmir Rocha
15	Rosa de Fátima J. Prospero	16615272	R. José G. de Freitas Jr nº 166	Rosa J. Prospero
16	Nadir Ap. Teixeira da Silva	8.064.115-5	R. José Domingues 144	Nadir Ap. T. Silva
17	Adriana de moraes Silva	—	B. Capinzeiro	Adriana moraes Silva
18	Rafael Franco de Oliveira	—	Bº Capinzeiro Sitio Santo Antônio	Rafael F. de Oliveira
19	Valdeli Franco de Oliveira	40.990.378	Bº Capinzeiro Sitio Santo Antonio	Valdeli Franco de Oliveira
20	Rosemary Elias	28.200.600	Rº Antonio Nunes de Barros	Rosemary Elias
21	Benedito Jacinto Rodrigues	16.849.722	Rº Eng. Luciano Vaguer 99	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 FEV 2011

SSCE - M. Fls. 96
Rubrica

13

94

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Lourdes Pelka Barrios	7.559.983-1	R. Paulo Ameri, 172 CEP 12995-000	
2	Izabel de Oliveira Souza	—	R. Eduardo Tomani 85	
3	Bernadete B. Camargo	9.500.794	R. Matilde F. Godoi-29	
4		25.298.		
5	Tatiane B. M. Lima	34.260.545-5	R. Felicio D. Franco, 74	
6	Benedita de Souza	5.351.723	Praça São Lazaro, 121	
7	Rosa da Silva Souza	21.299.318-7	Praça São Lazaro Nº 121	
8	JEFFERSON MARIANI DE SOUZA	38037848 6	PRAÇA SÃO LAZARO 121	
9	Vera Lucia Pereira	23.680.017-6	R. Francisco Gomes da Costa 130	
10	Emilia Cerbonesi Toledo	49.762.492-8	Praça São Lazaro nº 104	
11	Rita de Cássia de Oliveira Mendes	20.286.001-2	V. Comércio Pedro Benedetti nº 827	
12	Neila D'Silva Barbosa Silveira	7.695.661	R. Ovídio Antonio de Lima 75	
13	Sandra Aparecida Pereira	27.306.939-1	R. Luiz Sorelli nº 42 Jd Limão	
14	Rosilda Lopes Moncorvo	7.954.262-1	Bairro dos Freitas (chác. Arialegis	
15	Aleura Frandi	5789592-2	Rua Paulo Ameri 255 J. Alburus	
16	Cristiane Soares Raposo de Oliveira	34.051.271.4	R. Rosa Bueno Bacci, 32 Centro	
17	MARCO ANTONIO MACIEL	22 810 130-K	R. LUIZ TORICELLI 42 JD LIMÃO	
18	Marcos José D. de Lima	21114-0	Florencio Dominguez	
19	Paulo R. Moraes	20.770.054-4	R. Francisco S. da Costa 130	
20	Claudete C. Gomes	22.366-556	B. Freitas	
21	Frederick Araujo	25.795.582-5	Sitio Xeribal, B. Rosa Mendes	

CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

117

20

Fls. 97

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	João Batista de Godoi	10.316.502	Roberto Torcelli nº 28 - 12.995-000	João Batista Godoi
2	Jalma maria de Godoi	43.405.827-0	Roberto Torcelli, nº 28 - 12.995-000	Jalma maria de Godoi
3	Dalma Maria de Godoi	32.999.138-2	Henrique Torcelli nº 590 - 12.995.000	Dalma Maria de Godoi
4	Antonio Marcelo de Godoi	11.618.269	Henrique Torcelli 590 - 12.995-000	Antonio Marcelo de Godoi
5	Benedito Batista de Godoi	26.234.090-2	R. Antonio Lemes nº 40 PTTI	Benedito B. de Godoi
6	Rivaldo Moraes	18.210.600-7	Henrique Torcelli 587	Rivaldo Moraes
7	José Valentim de Godoy	9.884.164	Henrique Torcelli 590	José Valentim de Godoy
8	José Gabriel de Godoi	43.405.662-5	Henrique Torcelli, 590	José Gabriel de Godoi
9	Cristiane Aparecida de Oliveira	43.405.546-3	R: Nossa Senhora Copacabana nº 05	
10	Geraldo Aparecido de Faria	8-092328-8	Henrique Torcelli nº 115	
11	Luiz Gonçalves de Godoi	10.141.848	R. Roberto Torcelli nº 267	Luiz G.G.
12	Maria de Fátima Godoi Silva	20.488.058	R. Henrique Torcelli nº 674	
13	Luciana Aparecida da Silva	43.405.739-3	R. Henrique Torcelli nº 674	Luciana Aparecida Silva
14	Jania de Penteado	21.490.390	R João Alves de Godoi nº 55	Jania de Penteado
15	Ilza Aparecida de Godoi	18.324.48	R. Paulo Ameri Nº 136	
16	Luiz Antonio D. Destro	26.770.059-3	R. Joaquim Ramalho, 40	Destro
17	Benedito Donizete de Godoi	14.203.873	R. Paulo Ameri 136	
18	Maria Silvana de Toledo		R. Paulo Ameri 224	
19	Marcos Vinicius de Toledo		R. Paulo Ameri 224	
20	Tyara de Moraes Lima		R. Paulo Ameri 238	
21	[illegible]		R. Paulo Ameri 224	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 12 MAI 2011

17

17

96

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Elisabete Conceição Paiva S. Conrado	mi 24.235.701-4	Fazenda Velha - 12.995.000	
2	Auxiliadora de Lima	7.487.623	Pinhalzinho 12.995.000	
3	Silvia Marie Alves Rodrigues	25.696.097-1	Pinhalzinho - 12995-000	
4	Ana Aparecida da Silva Belarmino	15.265.504-	Pinhalzinho - 12995000	
5	Benedita Apparecida Dias	14.811.300-3	Pinhalzinho 12995000	
6	Rosemary Duarte S. Gonçalves	13.742.943-5	Bairro do Limão - 12995000	
7	Sérgio Carlos Gonçalves	15.828.829	Bairro J. do Limão - 12995000	
8	Neusa Maria Dominicci	22.949.422-5	fz. do limão 12995-000	
9	Adivaldo de Freitas	19.390.758	Pinhalzinho 12.995.000	
10	Iraci Segalla da Silva	17-664.749-	Pinhalzinho 12995000	
11	Maria Suely Goel	Ø	Pinhalzinho 12995000	
12	Geraldo Cesário de Lima	Ø	" 12995000	
13	Jorge Freitas de Lima	33.913.294-2	" "	
14	Otto Ulard	12.749.343	" 12995000	
15	Maria Rosa C. Mangolin	7.144.404-6	" 12995000	
16	Vânia Ferreira	14.204.101	Pinhalzinho 12.995000	
17	Maria Aparecida Cardoso	28.462.009-2	Pinhalzinho 12.995000	
18	Elaine Cristina de Faria	23.234.184-X	Pinhalzinho 12995-000	
19	IVAN ANTONELLI	8.836301	IVICTY	
20	Sandra Rodrigues Bueno	12.389.927	Rua Paulo Ameri, 118 - Pinhalzinho	
21	Ana Jaqueline da Fonseca	32.990.866-2	Pinhalzinho	
22	SERGIO PETEAN	16.618.917	Pinhalzinho V NV	
23	Josefa de O. Gomes	15.821.854	Pinhalzinho - Ø 20 3	

CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DE LINAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Gentil Destro	8894339	Rosa Mendes Km 114.	
2	Nilceia Garcia G. Arruiz	12715341-X	João Teodoro da Silva 111	
3	Rodrigo Teixeira da	43407115-8	Cachoeirinha.	Rodrigo Teixeira da Silva
4	Alex Sandro Asp. Barbosa	43.405.776	O Cachoeirinha 11	
5	Rodrigo Aguilera	25866878-7	Florencio Domingues 147	
6	Teresa. Aguilera	25866879-9	Florencio Domingos 147	
7	Luis Lourenço de Oliveira	22370 9-947	Bairro Areal S.Sitio ana	
8	Cecilia Ap. Pedroso	36-308.4903	Cristidos Domingues de Godoy	
9	Sulami de Melo	46.308.369-6	Cristides domingues de Godoy	
10	Rogerio Cyp Rodrigues	43408.084-10	R. Prof Estanislau Cruzeiro	
11	Jorino da Silva Pinto	11891822	Mutirão I R. Frei Luc. Vagner 105	
12	Cicero Lourenço da S. Lima	7609619	B Estrada Nova	
13	Paula Francisco Teixeira	21.154.327-5	B ESTRADA NOVA	
14	Cidalina Soares de Campos	30215243	ESTRADA NOVA KM 111	
15	ROMILDO BUENO DE MORAES	—	JOÃO NUNES BARROS FILHO Nº49	
16	LUCIO F. BASOLLA	6513.999-5	ALBERTINO DE MELLO 197	
17	Eduardo Camillo	24957 3418	Varpe m Escrita	
18	Francisco Oliveira	265770	Nº Areal	
19	Edna M Soares	30975.315	Fazenda Velha	
20	SOUZINO AP DIAS	352926	JAS	
21	Edna Aparecida de Souza	28571-522-9	Ameicio Pedro Benedetti 618	Edna

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
ANATEL FEDERAL
Agência Nacional de Telecomunicações
011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
1	SAMARA M. DE CAMARGO	6.740 557	B. FAZENDA VELHA	
2	Raglria Ap de Lima	—	cruzeiro do Sul N 450	Raglria
3	Maria jose de Lima	—	cruzeiro do Sul N 460	Maria jose de Lima
4	Marcelle Leite de O. Lima	21.434.018	R: Cruzeiro do Sul, nº 607	
5	Sandra Renata dos Santos	24.671.850-X	R: Cruzeiro do Sul, nº 350	
6	Flavia Baca Ramos	19.700.826	Rua Boa Esperança - 146	
7	Rosemeire Ap. de O. Siqueira	23.589.405-9	Bairro da Tapera	
8	Maria Luiselle de Lima Silva	28 745 869-6	Rua Henrique Ferrelli 391	
9	Edna Rafael Pinto Moreira	14. [illegible]. 207	Bairro Esti nova	
10	Ivani Apda Segala Jardinha	24.542.109-3	R. São Benedito Nº 350	
11	Vera Lucia De Lima		Bairro Estrada Nova	
12	Salete Ap. Lunardi Gonçalves	—	Centro	
13	Francisco O nascimento	8.276.784	R. Helio de Souza Pinto, 224	x
14	Vera Apª B Tomari	7.487596	R: Diogenes D. de Godoi 489	VBTomari
15	Benedita Rosa Alves	—	R: Popular 3, R Gracilino 30, nº 10	
16	Jacy de Lima Franco	14.538.612	R. Helio Souza Pinto 125	
17	Mirian Medeiros Apº F. Cardim	28.105.893,2-6	R: José Lins de Oliveira 348	
18	Benedita Apª Mendes Franco			
19	Benedita Paiva	55.160	R. Benedito O. Preto 275	
20	Aurora M. Garcia	9.49.421		
21	Simone Marques	34.435.279-2	R: 24 DE DEZEMBRO Nº 182	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 2 MAR 2011

15 6 NV

15

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995000	ASSINATURA
1	Lucimeide N Gozola	2.139578	R. Benedito Godoi Torres	
2	Flávio Gozola	1.272392	R Benedito Godoi Torres	
3	Luciano N. Gozola	43.405.902-4	Rua Benedito Godoi Torres	
4	~~Luciano~~ Gozola		Bairro Mendes	
5	Luciano N Gozola	22.306.944-4	Bairro Mendes	
6	Luiz Gozola	16.332.906	Bairro Mendes	
7	Marli Apa Ferreira Gazola	3.796.845-5	RUA TEREZA R. DE LIMA Nº 10	
8	Enia Gazola	3.796.845-5	RUA TEREZA R. DE LIMA Nº 10	
9	Marcio de Oliveira Silva	43.405.877-4	TRAVESSA MARCIANO DOMINGUES Nº 505	
10	Benedito de Lima	1.820968	Rua Frei Luciano Wagner	55
11	Nilza Oliveira de Lima	1.282.686	" " " "	
12	Cinara Oliveira Mariano	43.423.161-X	Rua Frei Luciano Wagner	
13	Gabriel F dos Santos	44.979.435-44-832		
14	Felicio Rodrigues	1.536.932		
15	Viviane de Lima	44.840.947-1	Rua: Dias Franco Penteado	
16	Marcia do Silva		Rua São VICENTE.	
17	Ana Silva	26.770.058-1		
18	Maria Célia do Silva	29-344-190-4	Travessa marciano dominques 505	Maria Célia
19	Antonia AP da Silva	22-370-989-X		
20	Serafim moreira dias	175-885-8	Rua Luiz Graciano Teixeiro	
21	Jandira Moreira Dias	47.512.222-7	R Luiz Graciano Teixeiro	

CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO REGIONAL FEDERAL

19 [illegible]

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	João Paulo de Lima Franco	33133336	Romeu de Souza 185	
2	Luciano Aparecido Cardoso	22.950.256-8	Benedito de Godoi Torricelli 100	
3	Silvana G. do Lucho	21.987.232-6	Benedito de Godoi Torricelli 106	Silvana G. do Lucho
4	Maria Lúcia S. O.	22.082.695-0	Benedito de Godoy Torricelli 106	
5	Célio Alexandre Bacci	43.405.930-4	Benedito de Godoi Torricelli 152	Célio
6	Célio Aparecido Bacci	9.884.678-4	Benedito de Godoi Torricelli 152	Célio
7	Sonia S. Polaro Coelho	23.976.043.8	Benedito de Godoi Torricelli 158	Sonia
8	Francisco Ferreira Coelho	516.784.209.30	Benedita de Godoi Torricelli	Francisco
9	Francisleone Albino de Souza	29.872.242-2	— " — " —	
10	Eduardo Ribeiro de Souza	24.257.399-X	— " — " —	
11	Lucia de Moraes de Araújo	34.433.238	— " — " —	
12	Glicia Menezes da Silva	42.242.220	— " — " —	
13	Ernestina Severo	06004545-9	— " — " —	
14	Esmeralson Gomes da Silva	352672	— " — " —	
15	Juliano Vieira da Silva	48.452.879-8	— " — " —	
16	Leandro Ap. Domingues	36.551.660-0	Rua Frei Luciano Jagner n-98	
17	Eliane Isac da Silva	43.467.725-0	Benedito Godoi Torricelli	Eliane Isac da Silva
18	Renata Minelli Gonçalves	28.285.660-0	Frei Luciano Wagner, 68	Renata Minelli
19	Robson Pinheiro Monteiro	43.423.829-6	Frei Luciano Wagner, 68	Robson Pinheiro Monteiro
20	Kyla de Cassia S. r. Monteiro	33913334-X	" " " "	Kyla
21	Claudio Alcino Monteiro	21.229.227	" " " "	Claudio Alcino Monteiro

CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAIO 2011
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇO FEDERAL

19 NV 2

Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão
CNPJ 08.093.103/0001-01

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Selma Cinegela da Silva	23.589.388-2	João nunes Barros filho Nº 10	
2	Jovelina Pereira da Silva	27.306.984-6	R João nunes barros filho nº 19	
3	Alex Sandro Pereira da Silva	20182963888	R. João nunes barros Filho nº 19	
4	Sidinei Aparecido Bueno	24.499.696-9	R. João nunes Barros filho Nº 70	
5	Geovana Aparecida Soares	29873391-2	R São Vicente 91	
6	José Roberto Alves	21.419.019-8	R. Frei Leciano d Wagner	
7	Inês Lopo Lucas	14.728.628-1	R. Frei Luciano Wagner	
8	Raquel mendes de Souza	38.843.347-8	R. Frei Luciano de Wagner nº 252	
9	Natalia Pintura Borges	23.694.044-2	R. Frei Luciano de Wagner nº 252	
10	Ernilza Gomes de Souza	4.4.33.083	Frei Luciano wagner nº 252	
11	Maria apª moraes Vicente	10.307.508	Benedito de Godoi Fonicelli nº 66	
12	Daniele Cristina Vicente	33.132.410-06	"	
13	José Nelson Domingues	4.9.50636	Rua Romeu de Souza 46	
14	Janaina Fernanda Alves	45.196.633-8	Rua. São Vicente B° da Torre nº 114	
15	Amauri Ap. Cezaro Ruy	21602061476	" " " "	
16	Tatiane [illegible]	3[illegible]37.49-3		
17	Antonio Justino da Silva	38.861.845-5	Rua: Bela vista	
18	Josefa maria	38.088.982-5	Rua: Bela vista	
19	Maria de Fatima m. de Jesus	48.550.225-0	Rua: Bela vista	
20	Jairo Antonio Vidal	17664788-0	Romeu de Souza	
21	Waldecir R Vidal	25.002.891-8	Romeu de Souza	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
2011

12 12 21 103

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Vicente Perigo	23893301-0	r: Aurelio Bueno nº 82	
2	Michele Vieira Perigo	47476147-2	R: Aurelio Bueno nº 82	
3	Maria Vieira Dantas	19.345.264	r: Jorge Torricelli nº 39	Maria Vieira
4	Michael Vieira Dantas	44.906.648-4	r: Jorge Torricelli nº 39	Michael V. Dantas
5	Job Bento de Pontes	3.337.596	r: Jorge Torricelli nº 39	
6	Augusto Martins	7.487.591	R. Luiz Torricelli n. 294	
7	Maria Lucia Moraes	29.873.399	R: Luiz Torricelli n 294	
8	Samuel de Almeida Pustuci	43.630.457-0	R Luiz Torricelli nº 276	Aparecida
9	Aparecida de A. Pustuci	7.470.117	R Luiz Torricelli nº 276	Apa Pustuci
10	Deiz Pustuci Junior		R/ " " "	Deiz Pustuci
11	Valeria Silva Queiroz	07194448-61	Luiz Torricelli nº 266	
12	Anastacia Pierre Bambeko	10.933.905	" " "	
13	Regina Celia Kires de Lima	28.749.870-2	Luiz TORRICELLI Nº 92	
14	Amarina P. Pinelli	21.707.245	Helio de Souza Pinto n. 144	
15	Ana Mª Poldin	22.752.021-2	Jorge Torricelli	
16	Wanderli Silva de Freitas	22.808.948-7	Jorge Torricelli nº 29	
17	ADILSON R. FONSECA	14.796.073-8	JORGE TORRICELLI Nº 29	
18	Elaine Aparecida Simões	32.267.602-2	José Rodrigues Bueno nº 10	
19	João Batista Simões	15.971.733-	José Rodrigues Bueno nº 10	
20	Daniel Vieira Dantas	46.049.357-7	Rua: jorge torricelli Nº 39	
21	Antonia Giovanelli Perigo	7.805.487	Rua Aurelio Bueno S 2	

18 3 20

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
1				
2	Marilza Cp. de Carvalho Rocha	17.170.738-2	Rua Sebastião Alves de Oliveira, 30	
3	[illegible]	24[illegible].049	TRV. Anacleto Domingos	
4	Maria de Souza Pazotti	35068149-1	Benedito Cardoso nº 20 J. Limão	
5	Anna de Moraes Bueno	15265524	R. Diogenes P. Godoy, 40, Jd. Limão	
6	Adjisio da Silva Moraes	4 244 940	R. Florencio Domingues 67	
7	Rudolfo Thomaz dos S.	23.294.48	R. Frei Luciano Wagner 79	
8	Valentim Tavares	11126967	R. FREI LUCIANO WAGNER	
9	Roselmeire Cp. Jacinto	20285567	Rua Frei Luciano Wgner N 39	
10	Silmara Aparecida dos Santos	43.423.702-4	R. Frei Luciano Wagner Nº 79	
11	Maria Vicente da Silva	24.961.302-5	R. Frei Luciano Wagner Nº 79	
12	[illegible]	29 586 1290	R. FREI LUCIANO WAGNER Nº 69A	
13	Aguinaldo V. Carvalho	21.229.312	R. FREI LUCIANO WAGNER Nº 73	
14	Isabel Cristina Carvalho	20285762	R. FREI LUCIANO WAGNER Nº 73	
15	Luciana Ramos Braz	35.797.104-3	R. Frei Luciano Wagner Nº 69	
16	Alcides de Souza Lima	3486095-SP	R. FREI LUC. WAGNER, 63	
17	Azileia de S. Lima	46851519-3	R. Frei Luciano de Wagner, 63	
18	José Maria Pazotti	17764744	R. FREI LUCIANO WAGNER 58	
19	Selma aparecida Zanelli	28816373-4	R. Frei Luciano de Wgner 58	
20	Helen Zanelli Pinto	28811.029-0	R. Frei Luciano de Wagner 58	
21	Adelino G. Gonçalves	33304-285-9	R. Frei Luciano Wagner	

CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-[illegible]	ASSINATURA
1	FABIANO CORREIA FIGARRI	28624572	PINHALZINHO. JD DO LIMÃO	
2	Richard Domingos de Castro	7363790	Rua Roberto Gonçalves 125	
3	Luciano M. Carvalho	26.234.078-8	R. LIDOR CRUCIANE Nº 16	
4	José Brito de Lima	22 935 334-7	Hermelinda D. Franco - 00	
5	Silvio Luiz Pin	25036126-2	Travessa Silvio Pin	
6	João Batista Aragão	7.402.309-9	R. José Geraldo F 385	
7	Paulo Sérgio Siqueira Lima	3.645-1101	Rua Boa Esperança 214	
8	Jose Faustino de Oliveira	—	R: 24 Degrau No 100	
9	Anisio Gonçalves	—	Rua Arcestino de Lelo 197	
10	Cinderson Rodrigo Ramos Lopes	43.423.844-2	B. Vargem Grande	
11	Claudemir Coelho Soares	—	B AREAL	
12	Marco Antonio P Bueno	4.014.496-8	R Antonio Lopes Nº 29	
13	TATIANE Aparecida ARAUJO	34270518-0	R: Gertrudes Godoi Torricelli 59	
14	DORIVAL COSTA	123 456 785	BAIRRO ARARAS	
15	JOVALDO PERES LEME FRANCO	21.208.371-2	SOCORRO	
16	Sebastiana Peres Braga	18.123.567-0	Bragança Paulista	
17	JOSE Monteiro da SILVA	21.161.824	Rua Mestre Braga 187	
18	Antonio Carlos Pin	18393687	Trav. Silvio Pin nº 1	
19	Benedito José Mendes	21.210.893	Trav. Silvio Pin nº 1	
20	Ricardo Costella Martins	21.975.944-8	R. Florencio Domingues 81	
21	Marcelo Antonio Lourenço	21.897.614	Trav. Silvio Pin	

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Ubiral Nunes de Barros	—	R. Francisco Domingues	
2	Maria Natali Aparecida Bueno	43.405.620-0	Avenida da Saudade	
3	Daiana R. Silva	43.423.890-5	Rua Maria Franco	
4	Jacqueline M. Macedo	15348607	RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 142	
5	Gabriel A. de Barros	43.405.846-4	R. Francisco Domingues Nº 26	
6	Daiane Bueno	—	R. Francisco Domingues 26	
7	Maria Nunes Barros	10843563	R. Francisco Domingues 26	
8	Eliane Moraes	43.423.791-7	R. Aurélio Bueno Nº 75 Jd. Limão	
9	William de Sousa Queiroz	—	R. 1 Jd Sta Cristina Nº 65 E. Nata	
10	José Gustavo Machado Reis	—	R. PROF ESTANISLAU AUGUSTO Nº 286	
11	Fabio Leonardo de Lima	43423724-3	R. Travessa Mariano Domingues	
12	José Fontenele Silva	54017799	Rua B. nº 19 Portal Lapido	
13	Vitor Eduardo de Oliveira	—	Praça São Lazaro Nº 27	
14	Bianca S. Bueno	—	Francisco Domingues	
15	José Henrique Bueno	—	Av. da Saudade	
16	Rozeli Ramos de Barros	7.487.601	R. Francisco Domingues nº 26	
17	THIAGO ASSIS FARHAT	48.286.654-8	NOSSO SENHORA DE COPACABANA	
18	Fabrício Ap. Lires de Oliveira	—	Rua Francisco Domingues nº 24	
19	Fernando B. Bueno	M-571.561	PRAÇA N.S. COPACABANA 146	
20	Mario Dias de Barros	—		
21	Joaquim Nunes de Limão	10.423.962-8	R. Helio de Souza Pinto, 218.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

V 12 2V 9

17

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Maria Boa Lima.	23.327935-0	Rodovia Capitão Barduino Km. 111	
2	Rogerio Jo. N. de Lima	33.133.313-2	Bairro Cachoeirinha	
3	Paula M. Cordeiro	20285588	NARCISO ATORRES	
4	AILTON DE O. BARROS	34630484-2	AV. DOS PINHEIRAIS S/N	
5	João José Fernandes	5591104	av. dos Pinheiros C/N B. Pinhal	
6	Josefita Spinelli Fernandes	604-842	av dos pinheirais C/N pinhalzinho	
7	Valdir Gomes Moreira	8394228	Bº ESTRADA NOVA	
8	Elias Inácio dos	7242894	B. do Lito	
9	Carlota Ap. de Godoi Toledo	13.126.477	Rodovia Capitão Barduino Km 110	
10	RAFAEL BATISTA DE TOLEDO	47.651.363-7	BAIRRO VIEIRAS.	
11	José Batista Toledo	8632.232	Bº Vieiras	
12	Osvaldo de Lima Filho	6.129.180	Bº Vieiras	
13	Rute Aparecida de Lima Franco	B. dos Vieiras	B. Vieiras.	
14	——— X ———	37.404.614.1.	——— X ———	— X —
15	Conceição Pereira de Toledo Fra	25063.314-0	B do Vieiras	
16	Antonio Carlos de Lima Francisco	18891.802	Bairro dos Vieiras	
17	Nadia Toledo Silva	43.107.270-9	Bº Vieiras	
18	Vanda Maria de Moraes	13552452	Bº Vieiras	
19	Maria Inês de L. Pinto	12.815	Bº dos Vieiras	
20	Sidnéia Elias de Araujo	10.165	B. Vieiras	
21	José Augusto Dos Santos	34328710-9	B Vieiras	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANATEL

17 2V 4

21 — X

E

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 17.995.000	ASSINATURA
1	Severino Adelino da S.	5.394.594	ESTRADA NOVA	
2	João Rosario de Leme	22.998.337.0	Bairro dos Pereiras	
3	Luciano M. Conradini	26.234.076.8	R. IZIDORO CRUCIANE	
4			Bairro da Posse	
5		21.490.430-4	Rua Joaquim Sinigaglia	
6		18.903.162	Bairro Rural	
7		16455071	BAIRRO ROSA	
8			RUA Luiz Graciliano Pereira	
9			R. João Domingues Siqueira	
10		25.488.672-6	Rua Octaviano Fonseca 100	
11		3.561.288	Rua Eduardo Fonseca 82	
12		17170731	R. Hermelinda D. Franco 159	
13	Roberto A. C. Pin	19.390.740-9	R. João Domingues Siqueira 182	
14		18393687	Bairro Silvio Pin nº 1	
15		18803119	R. MATHILDE Franco de Godoy	
16			Rua Matilde Franco de Godoy	
17				
18		24.160.392-0	R. Matilde Franco de Godoy	
19		18.203.832	R. João Teodoro Silva 30	
20		24.559.985	R. Florencio Domingues	
21			R. Luiz Gaudencio Tuxeu 30	

ANATEL SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL Minas Gerais COMPARECIMENTO 02 MAI 2011 CÓPIA ORIGINAL

16

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	MARCELO UMBERTO DE LIMA	RG 33.530.576-3	Rua MAESTRO BRAGA Nº 71 / PINHALZINHO - S.P.	
2	Santuna J. de Souza	RG 37.022686-0	Rua Maestro Braga nº 164 11 11	
3	Anisio Silva	RG 13.253.620	Rua T-31 MARCO 37	
4	Benedito Umberto de Lima	RG 7.732.922	Rua Maestro Braga 71	
5	Edna [illegible]	RG 13.140.547-4	maestro braga, 137	
6	Catarina Cavalaro Izeme	26234-07 1-9	Rua maestro Braga 91	
7	Antonio [illegible]	37.576.382	Rua maestro Braga 91	
8	Mª de Lourdes Freitas	11.891.805	Rua Prof. Estanislau Augusto 222	
9	Antonia B. de Freitas	25.696.044-6	R. Prof. Estanislau Augusto 222	
10	Nair Ap. Cegala Cigolotti	25.696.039-2	R. Prof. Estanislau Augusto 216	
11	Atilio Cigolotti	27.306.977-9	R. Prof. Estanislau Augusto 216.	
12	Celina Cristina Belduchi	32.306.826-1	R. Henrique Ferrali nº48	
13	Marcia [illegible]	19.390.749	R. Professor Estanislau 186	
14	Joselito Ap P. Torres	21.229.337	R Prof Estanislau 276	
15	Angela M Dosra	24.499-604	2 - Prof Estanislau 276	
16	Raquel Cristina [illegible]		Prof Estanislau 288	
17	Helena da Silva		Prof Estanislau 288	
18	Edina Geracina de Oliveira	26.[illegible]057-5	Professor Estanislau 296	
19	Jose de Oliveira		Professor Estanislau 296	
20	Maria do Cm Rodrigues		Roberto Ferrelli, Nº 60.	
21	Geraldina C da Silva		Rua Gervazio de Godoi Bueno 55	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

ANATEL - SCH - Fls. 111 - Rubrica

16

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Jandira R machado	20.976.801	R. Roberto Toricelli nº 84 A	Jandyra
2	Maria A. machado Zanoni	20107525	R. Roberto Toricelli nº. 84 A	
3	Sueli Cristina machado	36.551.691-0	R. Roberto Toricelli nº 84 A	Sueli
4	José Manso	5.642.843	João Alves de Godoy nº 170	
5	Benedita Gp manso	068179	João Alves de Godoy nº 170	
6	Rodrigo Celso B. Bueno	30.340.326-3	Roberto toricelli nº 170	
7	Valdemeza M. de L. Silva	29.717.570-1	João Alves de Godoi 39	Valdemeza
8	Conceição Fabiana F. Oliveira	14.203.204	R. Henrique Toricelli 539	Oliveira
9	Pedro Jorge Bueno	33.913.304-1	R. Henrique Toricelli nº 80	
10	Angelina Godo Moraes	94.498-711.1	R. Toricelli 253	
11	Maria Celina da costa	19.625.228	R Roberto Toricelli 253	
12	Marina Faria moraes	29-873-595-7	Generoso Godoi Bueno 37	Marina Faria moraes
13	Valentina Roberto Freitas	33-304-229-3	José Joaquim Ferreira 392	Valentina Roberto Freitas
14	Natalicia Ap. Santos	13.855.309	R. José Pires de Oliveira nº 44	Natalicia ap Santos
15	daviane C. Santos Godoy	24.482.851-9	R. José Pires de Oliveira 44	Godoy
16	Marinalda de lima	43.405-805-1	R. José Joaquim Ferreira 338	Marinalda de lima
17	Benedita Aparecido manoel de lima	28.[illegible].332-6	R. José Joaquim Ferreira 338	Benedita Ap. M. de Lima
18	Elza Ap. P. Ferreira Farias	[illegible]1-217	R. José Joaquim Ferreira nº 328 fundos	Elza Farias
19	Flavia ap. C. Farias silva	43.405.548-7	R. José Joaquim Ferreira nº 328 fundos	Flavia
20	Terezinha Cezar Vida Silva	27.[illegible].092-3	R. José Joaquim Ferreira nº 392	Terezinha Cezar Vida Silva
21	Benedita Donzelli Pereira	[illegible]1.825	R. Generoso Godoi Bueno 392	

2 MAI. 2011
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CÓPIA DO ORIGINAL
Ministério das Comunicações

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
noel da Silva		Aparecidinha	noel da Silva
José Jerry		pinhal Zinho	José Jerry
José Carlos		pinhal Zinho	José Carlos
João de Moraes		pinhal Zinho	João de Moraes
Marcos da Silva		pinhal Zinho	Marcos da Silva
Ignácio Araujo	3.835.385	pinhal zinho	Ignácio Araujo
Carlos Pinto	97.92974	pinhal zinho	Carlos Pinto
Irineu do Amaral		Pinhal Zinho	Irineu do Amaral
Jurandir Borges		Pinhal Zinho	Jurandir Borges
José Menino de Souza		Pinhalzinho	José Menino de Souza
José Aparecido		pinhal Zinho	José Aparecido
Francisca de Matos		pinhal Zinho	Francisca de Matos
Miguel de Faria	5156928	PINHALZINHO	Miguel de Faria
Elizangela Lima		Pinhal Zinho	Elizangela Lima
Benedito Reynaldo Crovato	22.371.007	Pinhalzinho	
Alessandra Araujo	28808667	Pinhalzinho	
André Centofanti		APARESIDINHA	André Centofanti
Sebastião Silvestre		Aparecidinha	Sebastião Silvestre
Edson Gonzalez		Aparecidinha	Luciano Pereira da Silva
Daniel Ferreira de Lima	22324306	R. Matilde Fco de Godoi	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Benedito A. Pedroso	20941453	R. Frei Lucrecio N.92°	
2	Luiz Aparecido Domingues	12389913	R. Frei Lucrecio Nº 88.	
3	Elton Stadler Braga	43423693-7	R. Frei Lucrecio Nº 88	
4	Genelsino Manoel dos Santos	0	R. Frei Lucrecio Nº 50	
5	Maria Domeciana Costa		R. Frei Lucrecio Nº 50	
6	Victor Gurskas	6439081	R. Benedita T. Tonicelli 328	
7	Alexandre Correa da Silva	43423840-5	R. Frei Lo. Wagner Nº 12	
8	Suetonio B de Oliveira	27306986-X	R. Frei Lo. Wagner Nº 93	
9	Adelina Pinto de Lima	15265511-6	R. Urias Franco Penteado 129	
10	Constantino A. de Oliveira	0	R. Dirce Tarmani Franco 51	
11	Rinaldo Godoy de Oliveira	18803104	R. Frei Leucrecio Wagner Nº 13	
12	João da Silva	11619179	R. Henriqueta P. Tonicelli Nº 142	
13	Marta Ap. de Godoy Silva	23589338-9	R. Henriqueta P. Tonicelli Nº 142	
14	José Lucio Bueno	37176378-2	R. Inderessa Domingues Nº 15	
15	Manoel do Prado	18262259	R. Diogenes D. de Godoi 5	
16	Vicente dos Santos	30564427-X	R. Dirce Tarmani Fco 21	
17	Mauro Sergio Garcia	6883535-9	Fazenda Velha	
18	Joaquina José Clemente	28510410	R. João Francisco Maciel 74	
19	Fernanda Bortoleto Maia	37726662-X	R. José Pires de Oliveira Nº 151	
20	Lourença Bortoleto	23531692-4	R. José Pires de Oliveira Nº 151	
21	Carmem Bortoleto Maia	37634156-5	R. José Pires de Oliveira Nº 151	

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO
CORREIO ORIGINAL
16 MAI 2011

J 18 NV 3

18

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP / 2.995000	ASSINATURA
1	Gaudinam Franco	20.488.060-9	Matilde F. de Godoi Nº 62	
2	Rodrigo M. Franco da Costa	34.433.268-8	São Benedito, 65	
3	[illegible]	17.289.354	Quirino Ant. Lima	
4	[illegible]	RG 5829943	R. Euclides da P. Lima 50	
5	Leonardo da Cunha Camargo	43405577-3	Matilde Franco de Godoi nº 21	
6	Fidelis Bezerra de Oliveira	9.161.106-4	R. São Benedito 45.	
7	Benedito Reynaldo Araújo	22.771.07	R. Henrique Tonicelli nº 498	
8	Alexandre Araujo	20X0.866.7-0	R Pinhalzinho	
9	Romulo Pimentel Bonino	18369.48/89	Matilde Franco de Godoi, 62	
10	Felipe J. de Godoi	43405660-11	R. Bernardino D. Franco, 124	Felipe J. de Godoi
11	Edmar cap de Lima	20357901-15	Rua [illegible] 238	Edmar cap de Lima
12	Lucacio Vanzeler Sanches	43.423.823-3	Rua Narciso Nunes	
13	Edmilson Rodrigues de Oliveira	32.345.293-2	RUA LIBERALINO TORRICELLI Nº 3	
14	Mauricio Alves	34.433.295-0	R. Domingos F. Godoi Nº 29	
15	REGINALDO W. BRENARIOL	30.565.952-2	R. JOSÉ PEDRO COSENZA 123	
16	José Carlos Domingos de Godoi	7.570.144-3	Rua Ermelinda W. Franco 124	
17	Silvio de Godoi	7.570.133-9	R. José Domingues 330	
18	Lucas F. Augusta	38.536.573-8	R. SÃO BENEDITO Nº 82	
19	Vicente [illegible]	4181-339	B. do SABÃO	

CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 05 / MAIO / 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

19

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995	ASSINATURA
Ivan Rosa	11791375	MATRIZ DE GOIOI 129500	
Renata C. Senani	43405866-X	Paulo Bolivar Fonseca 12.995	
Daniel Rosa	21.229.430	Matriz F. Goiai	
Pedro Alberi Fabri	24.499.665	José Domingues nº 61	
Cagnor Lopes	4081 J-418	Matriz F Goiai 100	
DENIS DONADI DE OLIVEIRA	26.770.029-5	RUA LAZARO DE O. PRETO 422	
[illegible]	32461/52	Matriz Fiaes Goi 9.)	
ISAIAS PEREIRA	11.264.67	MAESTRO FORNARI	
Jonas Jp. Santos Junior	25696022-7	Ermelinda Domingues Jardim 168	
Fernando Serroni	6.303.587	Rua Cel Luiz Leme 346	
EDISON SERONI	4527070	RUA DOM PEDRICO 54	
maria PF. Souza	3673412	R. J. A. GOIAI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

12

12

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMEÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
Angela Izabel da Silva Godoy	45.456.647-5	Bairro Capinzeiro Pinhalzinho	
Gilberto Domingues de Godoi	20.285.593	Bairro Capinzeiro	
Esperança de Benedito de Oliveira	39.256.637-0	Bairro Capinzeiro Pinhalzinho	
André Luiz de Oliveira	30.670-120-0	Bairro Capinzeiro Pinhalzinho	
Maria do C. de L. Oliveira	30 670 118-2	Bairro Capinzeiro Pinhalzinho	
Silvia Pessoa de Oliveira.	30.670.119-4	Bairro Capinzeiro - Pinhalzinho	
Tania Ap. de Godoi	43.407.123-7	Bº Capinzeiro - Pinhalzinho	
Regina Ap. de Oliveira Godoi	25.498-832-5	Bº Capinzeiro - Pinhalzinho	
Ondinha Ap. de Oliveira	23.589-370-5	Bº capinzeiro pinhalzinho	
Celio de Oliveira	26.234-017-1	Bo Capinzeiro Pinhalzinho	
Sandra Ap. da Silva Oliveira	23.569.355-9	Bairro Capinzeiro Pinhalzinho	
Keli Daiane Silva	48.475.063-x	Bº capinzeiro, Pinhalzinho	
José Aparecido Pedro	23.589.356-0	Bº Capinzeiro, Pinhalzinho	
Maria Helena Gabriel	20.488.063	Bairro do Capinzeiro Pinhalzinho	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Silvan Velo Ramos	14203752	Bairro Rosa Mendes	
2	Claudio Aparecido Cometti	15.621.299-7	Bairro Rosa mendes	
3	João Marcos da Silva	381675058-39	Bairro Rosa mendes	
4	Fabio B Coretti	32.268.243	Bairro Rosa Mendes	
5	Diná Lipa Marcos Cometti	26.481.195-1	Bairro Rosa Mendes	
6	Paulo Sergio Junio Barreto	11.837.702 SSP-SP	Rosa Mendes	
7	Benedito Assis Alves de Souza	21.229.297	Bairro Estrada Nova	
8	Angela Aparecida Emilio	29013.266-6	Bairro Rosa Mendes	
9	Joaquim Ribaldo Kovac	27044329	Bairro Rosa mendes	
10	Cometti (Silvia Aparecida Cometti	22.951.651-8	Bairro Rosa mendes	
11	Nilson G Cometti	29029656-0	Bairro Rosa Mendes	
12	Jussili Jefferson Zangari	36.737.542-4	Bairro Vargem grande	
13	Sebastião 20551	15421571	Bairro Rosa Mendes	
14	Cleonice da Silva Camargo Cavadini	17664792	R. Isidoro Luciani no. 15	
15	Marcos Cleonaldo	26.770.005-6	R. Isidoro Luciani no. 15	
16	Adenan de Souza	RG. 15424249	Est. DA Posse S/N - Nativo	
17	Paula Corbucini Pereira	42.295.027-0	Professor Estanislau Augusto	
18	NADIR LENARDUZZI MARTINS	168.441	R. Benedito de Oliveira Preto 214	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

18

18

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-00	ASSINATURA
Daniel Conceição	21.229.279	Pinhalzinho	
Elzo aparecido Braga	37609713-9	Pinhalzinho	
Dionizio de Lima	11.891.832	Pinhalzinho	
ANTONIO ABEL DA SILVEIRA	6.886.413	Pinhalzinho	
[illegible]	961812	Pinhalzinho	
Lucimara dos Santos	28.309.256-7	Pinhalzinho	
Alexandra Pereira dos Santos	436725926	Pinhalzinho	
[illegible]	731972438	Pinhalzinho	
[illegible]	6.765456	Pinhalzinho	
[illegible]	28-216-363-7	Pinhalzinho	
[illegible]	32 [illegible]	Pinhalzinho	
[illegible]	24287078-8	Pinhalzinho	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	Terezinha Cardoso Miguel	5676423-6	R. José Pires Oliveira 151	
2	Mauro Ap. Rougier	13941307-8	Sítio S. João S/Nº	
3	Celina de Jesus S. Domingos	34269035-8	Aparecidinha	
4	Eng. Sousa de P. Domingos	41215798-6	Aparecidinha.	
5	Ed Carlos de P. Domingos	41215829-2	Aparecidinha.	
6	Rodrigo de Paula Domingos	41215821-8	Aparecidinha.	
7	Fernanda de P. Domingos.	47036263-7	Aparecidinha	
8	Fernanda Ap. Rougier.	41116173-8	Sítio S. João	
9	Lenon Benedito.	43-705883-9	Fazenda São Benedito	
10	Camila Ap. Romualdo.	45.849.706-X	Aparecidinha.	
11	José Rodrigues Costa	25987556-X	Aparecidinha	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAIO 2011

NV

Fls. 120

11

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995-000	ASSINATURA
1	José Alcindo de Barros	7.244.450	Barro. Areal	
2	Rosmarino Miguel de Souza	5.908.302-5	Bairro Fazenda Velha	
3	Jean Carlos Rezende Leite	14.203-818		
4	Cleusa de F. P. Silva	26-542-105-2	Pinhalzinho centro	
5	NÉZIA APP. DE C. AMARGO	20 488 052	PINHALZINHO CENTRO	NAPCamargo
6	Karine M. Oliva	Ø	Pinhalzinho centro	
7	Lucia Carina Franco Quadrini	7.487.608	Praça N.S de Copacabana 124	
8	Ana Maria Moreira	Ø	R. São Benedito bairro nº 236	
9	Salete Fonseca Jodas	7.534.028-8	R. Bombinha D. Franco 124	
10	Derli Bueno	29.121.618-5	R. Francisco Domingues, 59	
11	Rosa Maria Ap. Bueno	12.389.941	R. Francisco Domingues, 59	
12	Maria Inez Sat. Pinsato	7512816	R Francisco Domingues 65	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP / 2995.000	ASSINATURA
1	Pedro Vicente Palli	3571109	R. D. Matilde F de Godoy 6	
2	Breza Ap 2. Freitas	Ø	R: Ambrosina A. Godoi N:30	
3	Karin Cristine B Palli	19689140	R. Dona Matilde F de Godoy nº6	
4	Sabine M. Oliva	Ø	R: Osvaldo B. Fernandes	Ø
5	Maria Rosa Reis	27910164	Vargem Grande	
6		Ø	R: ESTANISLAU AUGUSTO 486	Ø
7	PEDRO VICENTE PALI JUNIOR	12559734	MORRO DO SABIÃO KM 2	
8	CARLA CRISTINA PALLI	17966812	R: MORRO DO SABIÃO KM 2	
9	Apicido Ribeiro	20377109	2. mano do Sabão KM 5	
10	Wilson Silveira Franco	2.231.245	R: Teresa Rodrigues de Lima 220	
11	Getulio augusto de Araujo	27.133-27	B. Aparecidinha	
12	Gabriel [illegible]	Ø		Ø
13	Ricardo Luiz Marlot	9.538.793	EST. DO SABIÃO KM 1	
14	Taiani Lucaio Palli	Ø	matilde franco de godoy	Ø

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995000	ASSINATURA
Valdemar B de Aguiar	43.406.021-8	R. Paulo B. Fonseca 9	
Evelyn Rosa Campazzo	12774193-37	R. Paulo Bolivar Fonseca, nº170	
Aline Ap. Freitas Oliveira	43.405.730-7	José Pires de Oliveira 129.	
Alexandre de C. Silva	18.896.195		
Thiago de O. Munhoz	48.350.140-2	Variante Américo Pedro Benedetty	
Cesar Eduardo dos S. Mendes	14.538.837.	Estrada aérea.	
Adriano Rogerio de Oliveira	19.820.813-7	R. Benedito O. Preto	
Eugenia A. Silva	Ø		
Jefferson Marcos Vaz	21101048	CAPINZEIRO	
Aparecida B. Paulino	26.804.139-8	Capinzeiro	
Cristiane da Silva	40.280.728-3	R. Boa esperança nº 14 centro	
José Ronaldo da Silva	23 403 403-1	B-	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	Joaci Camilo	8.072.386	R. Joaci Tadeu 112	
2	Denilson Moreira	41.706.598	Rosa Mendes Sítio Tuto	
3	[illegible] Magalhães	17170746-7	Cruzeiro do Sul 14	
4	Sandro Ferreira	21.229.341	Eduardo Fornari 36	
5	Francisco Joaquim de Lima	17.020.93	R. Recanto das Araras 453	
6	Benedito Bento da Silva			
7	Cleidiane de Paula		B. Aparecidinha	
8	[illegible] José Arantes	22.245.262	Bº Posse	
9	Rodrigo Marcolan	033332418-60	Bº Areal	
10	Marcia Brito Ferreira	17960245-7	R Cruzeiro do Sul, 557	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

V 6 NV 4

Rádio Comunitária

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
Paula Beija da Silveira Lemos	28.006[illegible]	Bairro dos Recantos	
FABIANO CORREIA PIGARRI	38624[illegible]57-2	JARDIM DO LIMÃO Nº 170	
TIAGO RAMALHO DA SILVA	43.405.639-X	[illegible]GNITA FRANCO Nº 22	TIAGO
JOÃO DA SILVA PINTO	8.233.405.	BAIRRO DOS MINEIROS	
José Pinto de Sousa	22.935.334-7	Rua: Hermelinda Domingues Franco	
João Afonso da Silva	7.321287.1	Bairro dos Lucas	
Marcos da S. Batista	41.813.823-0	Bairro Rural	
Rafael Cintra Pinto	[illegible]	João Domingues Siqueira	
Alex Dias	10.981.[illegible]10	Bairro estrada nova	
Daniel F. Godoi	32.895.636	Bairro Fat. Velho	
Ricardo Machado dos Santos	20183611-3	Bairro Cruzal	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

10

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
Nelson Rogerio Gonzaga	16.349.759	Praça N. S. Copacabana 146	
Cristina Elisabete Gonzaga	12.487019	Praça N.S.Copacabana 146	
Fernando Benedito Soares	14.571.561	PRAÇA N.S. Copacabana 146	
Genilda Ferreira Lima	9.161.817-4	Professora estanislau 276	Ø
Lefostiana Ferreira Soares		Professor Estanislau 176	Ø
Odeteia Ap da Fonseca	36.737.556-4	Rua Prof. Estanislau nº 281	Ø

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CEL - Fls. 326
SEI

126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO POR ABAIXO ASSINADO

A Point Do Pastel Pinhalzinho
instituído no CNPJ sob Nº 15578475841 com sede Rua Matilde Franco
(ST Bairro) Nº 333
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádiodifusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço e vem abaixo assinado;

NOME: Edson Carvalho Matta Junior RG: 29.032.696-9	NOME: RG:
NOME: Alcindo dos Santos Junior RG: 26.542.096-04	NOME: RG:
NOME: RG:	NOME: RG:
NOME: RG:	NOME: RG:
NOME: RG:	NOME: RG:
NOME: RG:	NOME: RG:
NOME: RG:	NOME: RG:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PINHALZINHO, de de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 15578475841

Alcindo dos Santos Junior

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	Lúcia de moraes	34.433.252.4	R: João Paulo nº 65	Lúcia de moraes
2	Luciana Cp. de Moraes	Ø	R: 24 de Dezembro nº 116	Luciana
3	Sebastiana Camargo	30670.006	R 24 de dezembro nº 115	Sebastiana
4	Maria Dalva Gomes	25.144.146-5	R. 24 de Dezembro 91	maria dalva gomes da silva
5	Maria Ap. B. de Godoi	33.933.313 2	R: Idélio Antonio de Lima	Maria Ap. B. de Godoi
6	Benedita B. de Godoi	Ø	R: Idélio Antonio de Lima	Benedita B. de Godoi
7	Antonio Bueno de Godoi	Ø	R: Idélio Antonio de Lima	Antonio B. de Godoi
8	Benedita Cp. de Moraes	21.490.477	R 24 de dezembro 116	Benedita Cp. de Moraes
9	Benedita Luciana de Moraes	29.959-051-0	R 24 de dezembro 116	Benedita Luciana de Moraes
10	Jose Aparecido de Morais	19.390.731	R. 24 de dezembro 116	Jose Aparecido de Morais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

V 7 NV 3

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
Neusa de M. Braz	CIC: 188.582.488-21	B. dos Freitas	Neusa de M. Braz
Antonio A. Pereira	CIC 35254348	55 R. João Alves de Godoy 150.	
Maria José Clemente	RG 16843343	Rua Jn. Aparecida 150	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

V
3

03

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
Elizabeth Leme de Camargo	30670105-4	Rua Dionizia Franco nº98	Elizabeth L Camargo
Fátima J Antonio	6.245.296	Rua Um Nº 30 - Vº Sta Cristina	Fátima J Antonio
Claudio C. Gomes	9.366.556	Est. municipal 1625 Fretas	
WILSON TESTI	4.211.148	ESTR. VARGEM GRANDE	
Vandeli Costa da Silva	25.313.893-0	morro macaco	
Henrique dos Santos Pedroso	29-858-781-8	BAIRRO DA POSSE	Henrique dos S. P.
Horacio Pedroso	10909588	POSSE	
Johnny Carbon Benabou	32.230.700-4	rua José Joaquim Ferreira	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Fls. 134

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do bairro do limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
1	Inês Aparecida Cardoso	17 828 348	Hermenegilda P. Jorge 49	Inês Aparecida Cardoso
2	Eliane Lipo Dias	34.433.237-8	Cicero Americo Pedro Benedetti	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAIO 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP / 2995.000	ASSINATURA
Sandra da Penha da Silva	8.070.350	Dirce Fornari Franco 41 Apt I	
Eliana S. G. de Mello		Rua Euclides Fornari 87	
Leandro Cardoso		Rua Cruzeiro do Sul	
Rosana Fornari		Rua Paulo Amuri, 170	
Paulo Roberto Padarini	41215820-6	R: Anésio Padarini 305 (Sparecidinha)	
Eliane Cristina Oliveira de Freitas	19.558.491	R: Hermelinda Domingues Franco 59	
Vicente V. G. de Lima		Rua Cruzeiro do Sul 140	
Renato Batista de Lima		Terreiro Americo Franca	
Sandra Bª de Faria	302535228-3	Bairro cachoeirinha	Sandra Bª de Faria
Sharlo Aparecido de Moraes	47.634.532-7	Rua Cruzeiro do sul Nº549	Sharlo Aparecido de moraes
Marcelo Teixeira da Costa	29873376-6	R: Antonio Nunes de Barros N: 15	Marcelo T. da Costa
Stephanie de Araújo Costa	43 423 708 5	R: mestre Braga Nº 184	Stephanie Costa
Amiri Camargo	43405623-6	R: Urias Franco Penteado nº 189	Amiri...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

SSCE - Rubrica

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
Claudia B. Geraldo Abreu	7237707	R. Florencio Domingues 304	
Antonio de Abreu	4946826	R. Florencio Domingues 304	
Antonio Bueno	6795375	R. MATÃO cep. 12.995-000	
Clovis Vargas	24.795.371-4	R. LUIZ TORRECILLA Nº 76	
ANTONIO CARLOS ABREU	11.821.815	RUA LISTA II	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

132

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995-000	ASSINATURA
1	Nepussa Guerra de Oliveira	30340152-7	João Ramos 35	
2	Carla L. Oliveira	30236.860-7	João Ramos 35	
3	Vanessa L. Oliveira	03985653-5	João Ramos 35	
4	José Carlos Lucas de Oliveira	36902647-8	João RAMOS 35	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 02995-000	ASSINATURA
1	Wilson Roberto Pereira	4.275.181	R. João Teodoro da Silva - 95	
2	Marcio Hdefonso Vicente	7.902470	R: Gertrudes de G. Torricelli	
3	Batiani Rezende	34620076 3	Benedito do O. Preto	
4	Alexandra Rezende	18.020.697	R. Gertrudes de G. Torricelli	
5	Luiz Felipe Gonçalves	30.620.095-x	R: Rosa Mendes	
6	Leandro Rezende Bueno	11.094.449	Benedito O Preto	Leandro Bueno
7	José Fonseca Bueno	9841131	Benedito O Preto	
8	Maria de J Rezende Silva		Benedito O. Preto	
9	Cel Vicente Splumbo	10.186.142-4	R. Gertrudes Goda Torricelli 112A	
10	Marcio Hdefonso Vicente	7.902470	R. Gertrudes de Goda Torricelli 112A	
11	EDNA GOMES GALVEIA VICENTE	10.741.994	R Gertrudes Goda Torricelli 112A	
12	TEREZA CRISTINA VICENTE	13740485	R Gertrudes Goda Torricelli 1217	
13	HELOISA H. V. DANILEWICZ	7.468.335	R. Gertrudes G. Torricelli 25	
14	Rosa Gislaine Faria	34.244.829	R. Benedito de Oliveira Preto 155	
15	SERGIO DANILEWICZ	9.195.166	R GERTRUDES G. TORRICELLI, 25	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MC - Fls. 135

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.995.000	ASSINATURA
1	Egecos José Di Gracie	9.860092	R. Cruzeiro do Sul 460	
2	Diva Moretto	14 339 472	B Euvira F Ferreira 50	
3	Ana Rut de Arte	360-389		
4	Marco Felipe Leça Martins		B ATIBAINOS	
5	Daniel Cp de Moraes		B POSSE	
6	HENRIQUE DOS SANTOS PEDROSO	29-358-791-8	BAIRRO POSSE	
7	Valdemar		B POSSE	
8	Diogo Cicarone Emidio		Bº Posse	
9	Adriano Pedro	POSSE		
10	Mateus Carlos Emidio		POSSE	
11	Wagner Patrício de Oliveira	POSSE	POSSE	
12	Carlos Sanz		B. POSSE	
13			B Posse	
14				
15				
16				
17	Jorge Humberto	Posse		
18	Gisele			
19	José Nelsson	Bairro Posse		
20	Eliza de Lucia	Posse		
21	Antonio Antonio	POSSE	BAIRRO POSSE	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

V 5 NV 16 4

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12995.000	ASSINATURA
1	José Aparecido Ferreira		Rua Boa Esperança 139	
2	Brito de Moraes		Rua E. 10. 136	
3	Acacio Gonçalves		Bairro Vargem grande	
4	Norci Gonçalves		Bairro Vargem Grande	
5	Neza Social		Bairro Vargem grande	
6	Cidade Ortiz de Godoi		Bairro Vargem Grande	
7	Antonio Gonçalves		Bairro Vargrande	
8	Miguel Magalhães		Bairro Vargrande Limeira	
9			Bairro Limeira	
10			Bairro Limeira	
11			Bairro Limeira	
12			Bairro Limeira	
13	Gonçalves		Edison Gonzalez	
14	Joao Rocha Lima			
15	Roberto Ap. Macedo			
16	Vicente Lopes Maia			
17	Manoel Valentim			
18	A. Geraldo Gonçalves			
19	Edna Aparecida dos Santos			
20	Delcio Dias			
21	Fabiano de S. Moraes			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

NV
21

136

ANEXO 6 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 na Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	x Lucia Sabrina de Jesus		Bairro Apparecida anexo Pinhalzinho	Lucia Sabrina de Jesus
2	x Fabia Ap. de Jesus		Pinhalzinho	
3	MÔNICA TORICELLI MARISCHKA		PINHALZINHO	
4	RAFAEL LOPES		Pinhalzinho	
5	Jesse Lobo		Pinhalzinho	
6	Paulo Rei de Souza		Pinhalzinho	
7	Virginia do S. P. dos S.		Pinhalzinho	
8	Thaina Raed Bacci		Pinhalzinho	
9	Raissa de Souza		Pinhalzinho	
10	Adriana T. Souza		Pinhalzinho	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Min. das Comunicações

138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Centro de Convivência do Idoso "São João Batista" ,Instituído no CNPJ sob Nº 04.350.882/001-76
Com sede Av. da Saudade, 492-Rosa Mendes ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 17 de Maio de 2006

Ivanira de Souza Oliveira
R.G.: 12.117.422
Coordenadora
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO SÃO JOÃO BATISTA

Nome do representante legal: Ivanira de Souza Oliveira
CPF: 949.913.918-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

138

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.350.882/0001-76		**21/03/2001**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO SAO JOAO BATISTA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **85.31-6-01 - Asilos**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **AVENIDA DA SAUDADE**	NÚMERO **492**	COMPLEMENTO	
CEP **12.995-000**	BAIRRO/DISTRITO **ROSA MENDES**	MUNICÍPIO **PINHALZINHO**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **21/03/2001**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/11/2005** às **09:14:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ: 04.350.882/0001-76

LEI MUNICIPAL: 828/01

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA EM 08/05/2001

AVENIDA DA SAUDADE, 492 - FONE: (11) 4018-4211 - CEP: 12.995-000 - PINHALZINHO - SP

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Centro de Convivência do Idoso "São João Batista".

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP

MICROFILME Nº20253

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por convocação do Diretor Presidente Sr. **José Barrios Clemente,** numa das salas do Centro de Convivência do Idoso, sito á Avenida da Saudade, 492 – Pinhalzinho – São Paulo, reuniu-se a Assembléia Geral extraordinária para eleição e posse da diretoria para o biênio 2005/2007, conforme estabelece o artigo 12º do estatuto social da entidade. A reunião contou com a presença de quarenta e uma (41) pessoas, conforme lista de presença em anexo e foi presidida pelo Sr. **José Barrios Clemente** e secretariada por mim Sra. **Júlia Maria de Camargo.** A seguir o Sr. **José Barrios Clemente**, solicitou a apresentação da única chapa presente que após explicação do presidente sobre a importância do ato foi eleita pela Assembléia por aclamação, ficando assim constituída a atual diretoria: **eleito;** para diretor presidente o Sr. **Roberto Mayer,** brasileiro, casado, industrial, portador do RG.nº 4.631.180 e CPF nº 094.203.048-68, residente no sitio Santo Antonio-Bairro do Areal – Pinhalzinho – SP.; para Vice-presidente: **reeleito** o Sr. **Ismael Castro Feltrero,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. n.º. 3.024.636 e CPF nº 040.980.568-87, residente na Rua Octaviano Fornari, 222 – Pinhalzinho – SP.; para 1ª Secretária: **reeleita** a Sra. **Júlia Maria de Camargo,** brasileira, casada, portadora do RG.nº 9.493.987 e CPF nº 965.900.178-91, residente na Rua José Pires de Oliveira, 150 – Pinhalzinho – SP.; para 2ª Secretária: **eleita** a Sra.**Maria Elvira Lepiane de Oliveira,** brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 3.687.175 e CPF nº 176.714.138.60, residente na Rua João Domingues Siqueira, 72 – Pinhalzinho – SP.; para 1ª Tesoureira: **reeleita** á Sra. **Neila D'alva Barbosa Silveira,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 7.695.661 e CPF nº 866.953.558-00, residente na Rua Ovidio Antonio de Lima, 75 – Pinhalzinho – SP. Para 2ª Tesoureira: **eleita** a Sra. **Maria Geruza da Silva Wadih,** brasileira, casada, dentista, portadora do RG. nº 9.215.594-7 e CPF nº 152.360.558-81, residente na Rua João Domingues Siqueira, 183 – Pinhalzinho – SP., Conselho Fiscal: **reeleito** o Sr. **José Barrios Clemente,** brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. nº5.393.741 e CPF nº 067.943.008-34, residente na Rua Paulo Améri, 172 – Pinhalzinho – SP., **eleita** a Sra. **Bernadete Barrios Camargo,** brasileira, casada, diretora de escola, portadora do RG. nº 9.500.794 e CPF nº 068.438.068-48, residente a Rua Matilde Franco de Godoi, 39 – Pinhalzinho – SP. **Eleito** o Sr. **Irineu de Favari,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 5.650.027 e CPF nº 206.516.278-34, residente na Rua 24 de Dezembro, 25 – Pinhalzinho – SP., Suplentes: **reeleito** o Sr. **Orlando Benedito de Oliveira,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 7.593.758 e CPF. nº822.802.318-91, residente na Rua Lázaro de Oliveira Preto, 11 – Pinhalzinho – SP, **eleito** o Sr. **Leonidas Carneiro de Camargo Junior,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. nº 4.500.999 e CPF nº 008.895.698-94, residente no bairro da fazenda velha – Pinhalzinho – SP. **Eleito** o Sr. **Neme Wadih Junior,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG. nº 9.706.451 e CPF nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 MAR 2011

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ: 04.350.882/0001-76

LEI MUNICIPAL: 828/01

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA EM 08/05/2001

AVENIDA DA SAUDADE, 492 - FONE: (11) 4018-4211 - CEP: 12.995-000 - PINHALZINHO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP
MICROFILMADO Nº 20253

011.178.168-00, residente a Rua João Domingues Siqueira, 183 – Pinhalzinho – SP., A assembléia foi chamada a se manifestar caso houve-se discordância quanto á participação de algum membro da chapa ora apresentada. Como não houve discordância, a Assembléia deu posse a Diretoria como também o Conselho Fiscal. Após a posse foi apresentado o balancete do biênio que terminou. Em seguida o presidente eleito, Sr. Roberto Mayer, falou de suas intenções de melhorar o atendimento aos internos da entidade e o Sr. Ismael Castro Feltrero, vice-presidente, falou sobre as benfeitorias realizadas na gestão anterior e agradeceu a todos pela colaboração. O Sr. Orlando Benedito de Oliveira, suplente, falou de sua alegria em continuar trabalhando pela entidade e da felicidade de ter o Sr. Roberto Mayer como integrante dessa diretoria. Dona Ivanira de Souza Oliveira, secretária do Centro de Convivência do Idoso, agradeceu(ao) o trabalho de todos, principalmente do Sr. José Barrios Clemenete, ex-presidente e aos presentes que realizam trabalho voluntário na entidade. A reunião foi encerrada com uma oração de agradecimento. Nada mais havendo a tratar a Assembléia foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Júlia Maria de Camargo, que a lavrei e secretariei a presente reunião e por toda a diretoria eleita. Declaro que a cópia confere com a original lavrado em livro próprio.

Roberto Mayer
Dir. Presidente

Colégio Notarial do Brasil SP
FIRMA 1
074SAA00445

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
Roberto Mayer
Pinhalzinho 08 MAR 2005
Em Test. da verdade,
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

GIAPE

Fls. 143

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRAIS

GRUPO DE INTEGRAÇÃO & APOIO A PESSOA ESPECIAL

A GIAPE Grupo de Integração e Apoio a Pessoa Especial instituído no CNPJ sob Nº 02 793 658/0001-23, com sede Otaviano Fornari 110 - Pinhalzinho - SP, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

Paulo Roberto Scaglia
Presidente

Nome do representante legal: Paulo R. Scaglia
CPF: 063.843.598-63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CRECHE

143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS

Ø

A Comunidade Promocional " Arco Iris"
Instituído no CNPJ sob Nº 51.290.187/0001-46om sede à Rua Paulo Améri , nº 101 ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 11 de maio de 2006

Nome do representante legal: José Barrios Clemente
CPF: 067.943.008-34

51.290.187/0001-46
Comunidade Promocional
ARCO IRIS de Pinhalzinho
R. Paulo Ameri, 101 = Centro
Cep:12.995-000- Pinhalzinho-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

144

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRAIS

CONVIDA

A CASA de Apoio Aliança Conquistando a Vida instituído no CNPJ sob Nº 05.068.974/0001-88, com sede na Rua - José Pinto de Oliveira-88 Centro, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 18 de Maio de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 15236055881

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

DELEGACIA

A D.P.L. de Pinhalzinho, Instituído no CNPJ sob Nº 463.778.000.002-08
Com sede Rua Benedito de O. Preto, 40-Jd. Copacabana, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 17 de Maio de 2006

Nome do representante legal:
CPF:

LEONARDO CARVALHO BORTOLAZZO
Delegado de Polícia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A PAROQUIA N.SRA. DE COPACABANA., ;Instituído no CNPJ sob Nº 45.613.668.0015-48.
Com sede PRAÇA N.SRA DE COPACABANA - 260 Centro legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

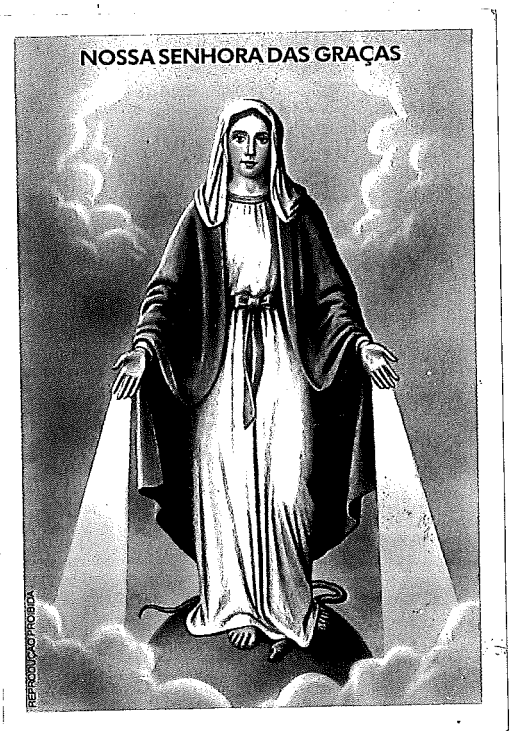
PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Pe. João Batista Ferreira

Nome do representante legal:
CPF: 953166428-20

45 613 668 / 0015 - 48
MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA
PÇA. NOSSA S.A. COPACABANA, S/N
CEP 12.920-000
PINHALZINHO — SP



147

M. das Comunicações
148
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Ø

A POLICIA MILITAR DO EST. SP ,Instituído no CNPJ sob Nº
Com sede RUA BOA ESPERANÇA Nº 100 - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 17 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: 3º Sargento PM ROSAN RAMOS CARVALHO
CPF: 030 990 338-86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

148

Min. das Comunicações
Fls.: 149
SCS - 8º

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ASSEMBLEÍA DE DEUS

A assembléia de Deus
Instituído no CNPJ sob Nº 02.139.613/0002-77, com sede Rua Cruzeiro do sul, 17 Pinhalzinho SP. ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de maio de 2006

Nome do representante legal: Pr. Jaime Domingues do Amaral
CPF: 083.259.568-36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

149

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Fls.: 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Igreja do Evangelho Quadrangular.
Instituído no CNPJ sob Nº 62.955.505/2202-80, com sede na Rua José Domingues, 353 no JD do Limão, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de maio de 2006

Nome do representante legal: Marcelo Ramos Silva
CPF: 882.977.806-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

JOHREI

Ao núcleo de Johrei
Instituído no CNPJ sob Nº , com sede R. Francisco Manoel da Costa 249 ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de maio de 2006

Nome do representante legal: Samara M. de Camargo
CPF: 6740557 (RG)
↳: 069 383 758-60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A CASA DO CAMINHO

A CASA DO CAMINHO " DESCANSO DO VIAJOR" ALLAN KARDEC Instituído no CNPJ sob Nº 05390444/001-02 , com sede Rua João Theodoro da Silva nº 118 - Jardim Copacabana ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 12 de Maio de 2006

Nome do representante legal: Ismael Castro Feltrero
CPF: 040.980.568-87
R.G:3.024.636 SSP.SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MARIA VITÓRIA

A INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MARIA VICTÓRIA S/C LTDA Instituído no CNPJ sob Nº 02.150.883/0001-41, com sede R. FLORÊNCIO DO - MINGUES - 350 - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 12 de MAIO de 2006

Bernadete Barrios Camargo
Diretora de Escola
RG:9.500.704 SEG MEC 76.056

Nome do representante legal: BERNADETE BARRIOS CAMARGO
CPF: 068-438-068-48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

02 150 883 / 0001 - 41
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MARIA VICTÓRIA S/C LTDA.
RUA FLORÊNCIO DOMINGUES Nº 350
CEP 12 995-000
PINHALZINHO - SP

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E SEGMENTOS MANUAIS DE PINHALZINHO

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E SEGMENTOS MANUAIS DE PINHALZINHO, Instituído no ~~CNPJ~~ INSCRIÇÃO REGISTRO sob Nº 19159.
Com sede A RUA JOÃO RAMOS, 35, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

José Carlos Lucas de Oliveira

Nome do representante legal: JOSÉ CARLOS LUCAS DE OLIVEIRA
CPF: 370422037/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

154
Ass. das Comuni
Fls. 155
ANATEL - SCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

AUTO POSTO DO ZITÃO

A Empresa José Ap. Franco e cia Ltda
Instituído no CNPJ sob Nº 56766143/0001-56, com sede na variante Américo Pedro Benedeti km 01, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de maio de 2006

Nome do representante legal: JOSE APARECIDO FRANCO & CIA. LTDA
CPF: VARIANTE AMERICO PEDRO BENEDETI, S/Nº
PINHALZINHO - SP
FONES: 4018-4599 - 4018-4148
INSC. EST.: 531.002515.116 - CGC/MF: 56.760.143/0001-56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

155

156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

AUTO POSTO PETRO PIN

ALuiz Antonio Sil Pim ,Instituído no CNPJ sob Nº 05.758.753/0001-84
Com sede TRAVESSA SILVIO PIN-1-CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Antonio Carlos Pin
CPF: 137464778934
LUIZ ANTONIO SIL PIN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

AUTO PEÇAS PIN

A ROBERTA ARON CINTRA PIN ,Instituído no CNPJ sob Nº 04.354.756/0001-90
Com sede TRAVESSA SILVIO PIN - Nº1 - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de MAIO de 2006

Auto Peças Pin
Trav. Silvio Pin, 01
Tel. (11) 4018-4183

Nome do representante legal:
CPF: 2.641.758-17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

PEXÃO AUTO PEÇAS

A JOSE LUIZ DE OLIVEIRA AUTO PEÇAS - ME
Instituído no CNPJ sob Nº 04.354.426/0001-02 com sede MATILDE FRANCO DE GODOI 289A - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 866 566 888-20

Pexão Auto Peças
Tel.(11)4018-4145
Pinhalzinho-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

PINHAL AUTO PEÇAS

A M. PINHEIRO PEÇAS - ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 07.466.723/0001-20
Com sede R. JOSÉ DOMINGUES - 48 - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 12 de MAIO de 2006

Alfredo Vital Bueno

Nome do representante legal:

CPF: 281.089.228-14

RG: 33.663.744-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MECÂNICA STA ROSA

A CARLOS ANTONIO TORRICELLI - ME, Instituído no CNPJ sob Nº 07.071.709/0001-27
Com sede ASSESSO AMERICO PEDRO BENEDETE 328 CENTRO legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Carlos A. Torricelli
CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

JULIMAR DIESEL

A JULIMAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 74.643.651/0001-36
Com sede V. AMERICO PEDRO BENEDETTI-613 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Juliano Aparecido Tavella
CPF: 085 498 373

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MECÂNICA SÃO JOSÉ

A ABREU & ABREU PINHALZINHO LTDA-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 72.824.139/0001-60 Com sede VR. AMÉRICO PEDRO BENEDETTI - 617 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

ABREU & ABREU PINHALZINHO LTDA-ME
CNPJ: 72.824.139/0001-60
Variante Américo Pedro Benedette, 617
Centro-CEP: 12.995-000
Pinhalzinho - SP

JOSÉ ROGERIO KERSLEO DE ABREU

Nome do representante legal:
CPF: 056309848-73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Centro Automotivo
COPACABANA

A Auto Center Copacabana Peças e Acessórios para Veículos Ltda ,Instituído no CNPJ sob Nº 05.877.025/0001-91 Com sede VR. Americo Pedro Benedetti -615 -centro ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de Maio de 2006

Renato de Oliveira
Nome do representante legal:
CPF: 306.060.428-72

AUTO CENTER COPACABANA
VAR. AMERICO P. BENEDETTI Nº 615
CEP 12995 - 000 - CENTRO
FONE (11) 4018-1853-PINHALZINHO-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Centro Automotivo
MAGRÃO PNEUS

A Renata Ramos Ferraz Pinhalzinho ME, Instituído no CNPJ sob Nº 02.344.636/0001-86
Com sede Vr. Américo Pedro Benedette - 159 centro, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Renata Ramos Ferraz
CPF: 180.714.298-13

02 344 636 / 0001 - 86
RENATA RAMOS FERRAZ
PINHALZINHO - ME
VAR. AMÉRICO PEDRO BENEDETTE,159
CENTRO - CEP: 12995-000
PINHALZINHO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

164

165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

BORRACHARIA DO TISTA

A JOÃO BATISTA de LIMA (INCRIÇÃO MUNICIPAL) ,Instituído no CNPJ sob Nº 2331
Com sede V. AMERICO PEDRO BENEDETE - SO - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 19 de MAIO de 2006

JOÃO BATISTA de LIMA

Nome do representante legal:
CPF: 701837678-53

João Batista de Lima

JOÃO BATISTA DE LIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

COMERCIO DE PEÇAS DE FOGÃO MARIANO

ROSA LAZARA DE FACE LEME-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 01.306.488/0001-42
Com sede R. DIOGENES DOMINGUES DE GODOY-478-B.LIMÃO legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de MAIO de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 269722268-56

Rosa Lazara de Face Leme

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

J.A.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃ

A J.A.S. MATERIAL de construção LTDA, Instituído no CNPJ sob Nº 52.481.959/0001-90
Com sede V. AMERICO PEDRO BENEDETTI - 169 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

Nome do representante legal:

CPF: 168612708-14

52 481 959 / 0001 - 90

J.A.S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ACESSO AMÉRICO P. BENEDETTE, S/N
CEP 12.920

PINHALZINHO – SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ZEZINHO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

A JOSÉ A. SILVA DEPOSITO MATERIAL de CONSTRUÇÃO -ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 02.178.743/0001-81 Com sede V. AMERICO PEDRO BENEDETTI - 627 - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: José A. S.

CPF: 068434.191-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

TOMÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃ

APARECIDO BATISTA DA SILVA PINHALZINHO-ME
Instituído no CNPJ sob Nº 03.279.739/0001-77, com sede V. Americo Pedro Benedetti-328-B. Industrial, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Aparecido Batista da Silva
CPF:

Aparecido Batista da Silva
Pinhalzinho-ME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

FRANCA

A FRANCA IND. COM. DE ART., Instituído no CNPJ sob Nº 64.876 352/0001-98
Com sede AC. AMÉRICO P. BENEDETI ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 02434 9998-16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

LANCHONETE E LAVA RAPIDO MARTINEZ

A CLAUDECIR MARTINEZ-ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 05.695.982/0001-05
Com sede V. AMERICO PEDRO BENEDETTI - 618 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de maio de 2006

Claudecir Martinez
Nome do representante legal:
CPF: 088.297.388.67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

BAR DO ZANINI

AZANINI FREITAS & CIA. LTDA-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 66.956.893/0001-45
Com sede R. DIOGENES DOMINGUES de GODOY - B. do LIMÃO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: JUVENAL CARLOS GONÇALVES DE FREITAS
CPF: 004.925.848-69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

BAR DA RODOVIARIA

ADECIO DE VASCONCELOS-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 45.626.330/0001-25
Com sede PRAÇA WILSOM FORNARI - 133 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

José Aparecido de

Nome do representante legal:
CPF: 225.926.358-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

BAR DO GONZAGA

Ø

A LUIZ GONZAGA de ARAUJO PINHALZINHO-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 04.995.656/0001-42
Com sede R. DIOGENES DOMINGUES DE GODOY-435-B. LIMÃO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Luiz Gonzaga de Araujo
CPF: 124 228. 568-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

CANTINHO DO PASTEL

A cantinho do Pastel.
Instituído no CNPJ sob Nº 05813 330/0001-10, com sede Pça Wilson Fornari Nº 133, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 11 de MAIO de 2006

Ricardo de Oliveira

Nome do representante legal:
CPF: 12800795 78-94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

PANIFICADORA ALVORADA

Ø

AELAINE NOGUEIRA LUCENA-ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 06.864.686/0001-45
Com sede PRAÇA N.SR.de COPACABANA-5- CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Edisvaldo Nogueira de Lucena
CPF: CPF-048.398.368-33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

SORVETERIA DO LIMÃO

A SOU & AMÉRI IND. COM. LTDA-ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 49.620.693/0001-04
Com sede R DIOGENES DOMINGUES DE GODOY - 120 - B. LIMÃO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 11 de Maio de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 872 147 928-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

127
Fls. Comissão
056 - 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

DROGARIA MEDFARMA

A JOSÉ AUGUSTO TADEU DE OLIVEIRA-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 04.925.026/0001-00
Com sede R. DIOGENES DOMINGUES DE GODOY-299-1-B.LIMÃO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 12 de Maio de 2006

Nome do representante legal: José A. Oliveira
CPF: 287.398.378-74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

178
179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

EMILIA CABELEIREIRA

A Emilia Carboncini ,Instituído no CNPJ sob Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2149
Com sede PRAÇA SÃO LAZARO - 121 - Centro ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 12 de MAIO de 2006

Emilia Carboncini
Nome do representante legal:
CPF: 102202298-99
Emilia Carboncini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

OSVALDO CABELEIREIRO

A Osvaldo Massoni INSCRIÇÃO MUNICIPAL ,Instituído no CNPJ sob Nº 2268
Com sede R. Diogenes Domingues de Godoy-Zo-Limão legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de maio de 2006

Nome do representante legal: Osvaldo massoni
CPF: 068.667.118-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUITANDA DO EDUARDO

A EDUARDO FRANCO PENTEADO-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 04.283.455/0001-12 Com sede R. DIÓGENES DOMINGUES de GODOY - 638-B. LIMÃO legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Eduardo F. Penteado

CPF: 274 290 448-40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

AÇOUGUE DO NENO

A JOÃO MARCOLINO DE SOUZA-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 64.699.044/0001-34
Com sede R. DIOGENES DOMINGUES DE GODOY-262-B. LIMÃO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, de de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 053.996.998-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

DESPACHANTE SÃO LÁZARO

A DESPACHANTE SÃO LAZARO ,Instituído no CNPJ sob Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2054
Com sede PRAÇA SÃO LAZARO - 132 - CENTRO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 12 de Maio de 2006

Nome do representante legal: Cleide Ferreira de Riva
CPF: 035.253.248-10

DESPACHANTE SÃO LÁZARO
Praça São Lázaro, nº 132 - Centro
CEP. 12920-000 - Pinhalzinho - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MADEIREIRA MAPA

A DAGMAR TEREZINHA RAPANELLI-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 00620956/0001-96
Com sede V. AMÉRICO PEDRO BENEDETTI - 580 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 14 de maio de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 065 036 898.00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

S.M SERRALHERIA MIRANDA

A Alexandre Miranda Pinhalzinho - ME, Instituído no CNPJ sob Nº 04.580.788/0001-03
Com sede Vr. Americo Pedro Benedetti -618- Centro, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, de de 2006

Nome do representante legal:
CPF: 25494752836

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

KA - MODAS

ARICARDO LUIZ MOGNO CARVALHO-ME, Instituído no CNPJ sob Nº 60.206.489/0001-84
Com sede PRAÇA SÃO LAZARO - 12 - CENTRO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 13 de MAIO de 2006

Ricardo Luiz Mogno Carvalho.

Nome do representante legal:
CPF: 19264112

Ka-Modas
F. (11) 4018-4076
PINHALZINHO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

LOJA DUAS IRMÃS

A
Instituído no CNPJ sob Nº 05.605.376/0001-43 com sede MATILDE FRANCO de Godoi - 283 A - Centro ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de MAIO de 2006

Claudinete Rosa Pereira

Nome do representante legal:
CPF: 047.933.928-73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ANROVI CONFECÇÕES

A **ANROVI** CONFECÇÕES LTDA. - ME
Instituído no CNPJ sob Nº 56.921935/0001-65, com sede Rua Gertrudes de Godoi Torelli. 85 Jardim Copacabana ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de maio de 2006

Nome do representante legal: Antonio Roberto Vicente
CPF: 669 046 848-87
ANROVI CONFECÇÕES LTDA. - ME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

188
189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

KRIS CONFECÇÕES

NOVA RAZÃO SOCIAL
A KRIS CONFECÇÕES PINHALZINHO LTDA - EPP
Instituído no CNPJ sob Nº 02 065255/0001-68, com sede Rua Gertrudes Godoi Toricelli. 45 Jardim Copacabana, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de maio de 2006

Nome do representante legal: Aparecido Ademir da Silva
CPF: 033523128 42

NOVA RAZÃO SOCIAL
KRIS CONFECÇÕES PINHALZINHO LTDA - EPP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAIO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A OSWALDO SANTO TORINO - ME
Instituído no CNPJ sob Nº 01960320/0001-56, com sede Rua Gertrudes de Gadoi Toricelli 132 Jardim Copacabana, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 16 de maio de 2006

01 960 320 / 0001 - 56
OSWALDO SANTO TORINO - ME
RUA GERTRUDES DE GADOI TORICELLI, 132
JARDIM COPACABANA - CEP: 12995-000
PINHALZINHO - SP

Nome do representante legal: Osvaldo Santo torino
CPF: 035582 238.53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A VERONICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO-ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 07.082.177/0001-23 Com sede R. DIOGENES DOMINGUES DE GODOY-391-B. LIMÃO, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, 15 de MAIO de 2006

Nome do representante legal: Veronica Ap. da Conceição
CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

D.J. GÁS

ADIOGO DE LIMA PAIVA GÁS-ME ,Instituído no CNPJ sob Nº 05.301.578/0001-00
Com sede R. LUIS TORICELLI - 108 - B. do LIMÃO ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar m.1/2004,demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO,que tem por interesse executar o serviço de rádio de fusão comunitário. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

PINHALZINHO, de de 2006

Nome do representante legal: Diogo de
CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 193 Rúbrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S4754	22S4646
Longitude	46W3530	46W3526

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.1

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Prof. Estanislau Augusto, nº 496 - Jd. do Limão.		
2.1.	*Endereço do Studio*	
Rua Prof. Estanislau Augusto, nº 496 - Jd. do Limão.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.002788/98	980,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Prof. Estanislau Augusto, nº 496 - Jd. do Limão.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas m,n e o.
Tem concorrente (EMA).

(fl. 57)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Fundado
LEONARDO PAIVA

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 194 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6861 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2007.

Ao Senhor
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496
12995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.054178/06**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054178/06	**Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão**	**Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496, Pinhalzinho / SP**	**845**
53830.002788/98	**Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM**	**Rua Cruzeiro do Sul, nº 597, Centro, Pinhalzinho / SP**	**104**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

NF/DOS/SSCE-MC

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

SERVIÇO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 196
Rubrica:

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

Fls.: 197

INATAIRE

Rúbrica

Of. 6861/2007/RADCOM/DOS/SSCE – MC
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO
RUA PROFESSOR ESTANISLAU AUGUSTO, N° 496
12995-000 PINHALZINHO/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 03/12/07

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: AG PINHALZINHO 03 DEZ 2007

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Paulo Rogério Pereira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Mat. 8 105.636-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 8 8 0 8 9 2 0 3 1 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINISTÉRIO BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

29/11/07 13:45 h

/ : h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

BRASIL

7

SSCE - das Comunicações
198

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53000.054178/06
LOCALIDADE: Pinhalzinho /UF: SP
ENTIDADE: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI

Aviso : 21 **Publicação no DOU do dia : 06/04/2006** **Prazo expirou em: 06/07/2006**

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

Diante do silêncio das interessadas na localidade de Pinhalzinho / SP, relativamente à possibilidade de concretização de um acordo entre as mesmas, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção desta entidade, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado.

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Natália Froemming / Siape: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 199
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Ata de Fundação e Eleição (Fls. 04 a 06), datada de 07/05/2006 e Estatuto Social (Fls. 08 a 17) estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Contendo 845 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
"ASCOBLI" - Fls. 57		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 57		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 57		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 18 (nº 07.986.203/0001-48) - ATIVO		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 anos (art. 17) Validade: 07/05/2008

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
PAULO ROGÉRIO PEREIRA	155.784.658-89	Presidente	Sim	Sim	Sim
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	248.874.318-64	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
VALTENCIR LUGLI	251.211.368-03	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
JOSÉ BATISTA DA SILVA	619.765.128-91	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls. 58
Sede (Fls. 57) - Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 200
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE	051.777.308-24	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
ALBERTO DONIZETE DA SILVA	138.043.488-23	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Relação de associados - Fls. 19 e 20
Comprovante de Recolhimento de Taxa - Fls. 60
Declaração de vínculo - Fls. 57

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) ata de eleição dos atuais dirigentes (venceu em 07/05/2008);

b) alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
(Analista)
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls.: 201
Rubrica
SSCE - DOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3482 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Ao Senhor
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 08 / 09
claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pinhalzinho / SP, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas.

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão**, cujo processo terá andamento mediante a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, **constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 07/05/2008;**

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

54178/06 EXIG-21° Pinheirinho (SP)

21

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048607/2009-83
SEAPA/SCE
06/10/2009-08:49

Na qualidade de atual presidente e representante legal da Associação Comunitária Amigos do bairro do Limão ASCOBLI, gestão 2008/2010, declaro para os devidos fins de direito e em especial perante o Ministério das Comunicações, de que todos os seus dirigentes residem na área a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1 alínea `h` da Norma complementar Nº 01/2004.

Bragança Paulista, 28 de Setembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0824 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP 12900 301
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de PAULO ROGERIO PEREIRA
BRAGANCA PAULISTA, 28 de Setembro de 2009.
Pago: R$2,90 Tabela 7 - Item 1 - Selo Eletrônico
MARCELO SUZAO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tab. Notas e Protestos de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO SUZAO
Escrevente Autorizado
Tel. (11) 4034-0824
Bragança Paulista - SP

FIRMA
0151AA109425

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09 / 10 / 2009.

Fls.: 204
Rubrica

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO.

Na qualidade de atual presidente e representante legal da Associação Comunitária Amigos do bairro do Limão ASCOBLI, gestão 2008/2010, em atendimento ao ofício N° 3482/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC encaminho a Vossa Senhoria:

1. Ata de eleição dos atuais dirigentes.
2. Prova que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados.
3. Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.
4. Declaração assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida.
5. Declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade não è executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, conforme normas vigentes.

Bragança Paulista, 28 de Setembro de 2009.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

2° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP 12900-000
RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO PEREIRA
BRAGANÇA PAULISTA, 28 de Setembro de 2009.
Pago: R$2,90
MARCELO BUZZO - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bragança Paulista
MARCELO BUZZO
Escrevente Autorizado
Tel. (11) 4034-0624
Bragança Paulista - SP

Cartório Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0151AA109426

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Fls. 205

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

ASCOBLI

Nós membros da Diretoria e Conselho Fiscal, cujo mandato corresponde até 07 de maio de 2010, pela presente, para atender a Norma ***Complementar nº01/2004, 'i', subitem 7.1,*** DECLARAMOS E COMPROMETEMOS , que cumprimos a tudo que se vê disposto no subitem 7.1 e alíneas, referente a documentação que está a exigir o Ministério das Comunicações, através do Departamento de Outorga de Serviço.

Que, referida declaração seguem assinada por todos os dirigentes como prova do acima declarado,

Bragança Paulista, 28 de setembro de 2009.

ASSINATURAS:

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

VALTENCIR LUGLI

JOSÉ BATISTA DA SILVA

MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE

ALBERTO DONIZETE DA SILVA

SANDRA APRECIDA PEREIRA

ROBERTO MARCIANO JUNIOR

DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA

MARCELO OLIVEIRA LOBO

VALDIRENE AP. DA SILVA MARCIANO

FÁTIMA REGIANE DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REGISTRO GERAL 31.490.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/91

NOME PAULO ROGERIO PEREIRA

FILIAÇÃO ARQUIMEDES PEREIRA
E EMILIA CERDONCINI PEREIRA

NATURALIDADE TABOÃO DA SERRA -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1971

DOC ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
TABOÃO DA SERRA
CN:LV.A23 /FLS.140 /N.018584

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICAÇÃO
07/15AA021892

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

M. das Comunicações
Fls.: 206
Rubrica:

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a qualquer pessoa física nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

PAULO ROGERIO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ROGERIO PEREIRA

Nº de Inscrição
155784658-89

Data do Nascimento
09/01/71

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

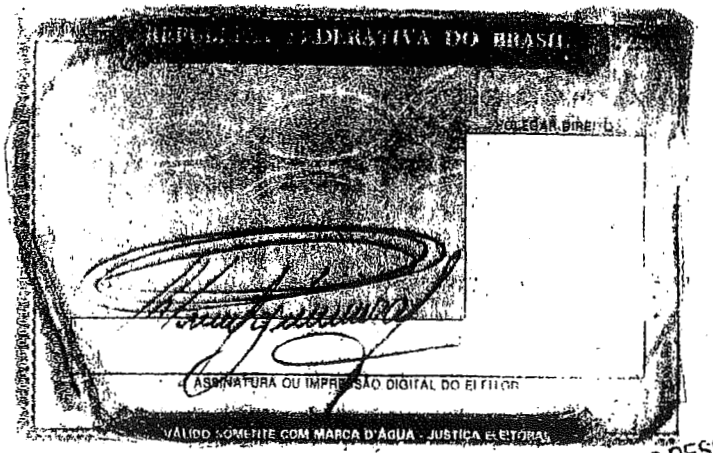
AUTENTICAÇÃO
07/15AA021893

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Registro Civil e Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
07715AA021898
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICIDADE

M. das Comunicações
Fls.: 207
Rubrica
SSS - Segredos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

16 62 129 982/0001

CONTRATO DE TRABALHO

TECNOLOGIA ELETRÔNICA

Empregador ..... AJV IND. LTDA.

Rod. Capitão Barduino, Km. 114,5

Rua ..... CEP 12920 ..... N.º

Município ..... PINHALZINHO - SP. ..... Est.

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Desenhista

..... C.B.O. n.º .....

Data admissão 01 de Junho de 19 93

Registro n.º 00051 Fls/Ficha 00051

Remuneração especificada (38.669,00) - Junho

e cinto mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros por hora.

Tecnologia Eletrônica AJV Ind. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída 13 de março de 19 85

TEC. ELETR. AJV. IND. LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º C.D. 1115-7/6128

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

Rua ..... N.º .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. n.º .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro n.º ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Min. das Comunicações
Fls. 208
Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. Pinhalzinho, 16 MAI 2006 de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A771 Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

COMARCA DE PINHALZINHO
AUTENTICAÇÃO
074PAA021691
Registro Civil

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

das Comunicações Fls. 209 Rubrica: SSO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro **B-*14*** de Registros de Casamentos, às folhas ***053***, sob o número ***0.840***, verifiquei constar que no dia ***dez*** de ***setembro*** de ***mil novecentos e noventa e quatro (10/09/1.994)***, foi realizado o casamento de ***PAULO ROGERIO PEREIRA*** e ***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA***, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em Taboão da Serra, neste Estado, aos nove de janeiro de mil novecentos e setenta e um (09/01/1.971), profissão desenhista, residente e domiciliado à Praça São Lazaro, nº 50, nesta cidade, filho de ARQUIMEDES PEREIRA e de EMILIA CERBONCINI PEREIRA.

Ela nascida em Bragança Paulista, neste Estado (Registrada no Reg. Civil de Pinhalzinho), aos dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (16/05/1.975), profissão costureira, residente e domiciliada à Rua João Alves de Godoi, 150, nesta cidade, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

A qual passou assinar-se ***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA***.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III e IV (Um, Dois, Três e Quatro).
Regime adotado é o de ***COMUNHÃO PARCIAL DE BENS***.

Observações: Nada consta na margem do livro
2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 16 de setembro de 2.005

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Valor Recebido pela Certidão:

Ao Oficial	Ipesp	Total
R$13,26	R$2,65	R$15,91

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por semelhança, a(as) firma(s) de
César Augusto da Costa de
Oliveira e Silva.-.-.-.-.-.
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Pinhalzinho, 16/SET/2005
Em Test. da verdade.
☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
☐ DOMINGOS AZZI - Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO - MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Firma(s) 0ZIBAA05862
Reconhecimento de cópia reprográfica autêntica à vista do original apresentado.
Pinhalzinho, 16 MAI 2005 de
DO QUE DOU FÉ.
Pinhalzinho, de
☐ EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
☐ DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

AUTENTICAÇÃO 0745AA02695

Rua Benjamin Constant, 1.000 - Centro - Pinhalzinho - SP - CEP 12995-000 - FONE: (11) 4018-4089 - FAX: 4018-1273

0274G-01001-02000-0605

0274G - AA 001055

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

RG 28.406.269-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/ABR/92

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

JOSE BATISTA DA SILVA

DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA

NATURALIDADE PINHALZINHO -SP DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1975

ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP
PINHALZINHO
ENTV.A13 /FLS.148V/N.009432

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

708-9

Fls. 216

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de da
POR AUTENTICIDADE
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A77I Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0745AA021683

34

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

Nº de Inscrição
248874318-64

Data do Nascimento
16/05/75

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
Pinhalzinho, de 16 MAI 2006
POR AUTENTICIDADE
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A77I Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0745AA021684

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Fls.: 211

NOME DO ELEITOR
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
16/05/75	1900245401-24		298	0031

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PINHALZINHO	SP	22/11/93

VOTO ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICAÇÃO
S97GAB02168

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

POR AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
Pinhalzinho, 16 de MAI de 2006.

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS 4771 Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Fls.: 112

Rubrica

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 26836 Série 00126a



Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ 16 MAI 2005
Pinheiral, de de
EDITE E. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS A771 - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTIFICAÇÃO
07465AA021885

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI. 2011

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CGC/MF .....Rua..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo .....

.....CBO nº.....

Data admissão ..... de..... de 19 .....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Data saída ..... de..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CGC/MF .....Rua..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo .....

.....CBO nº.....

Data admissão ..... de..... de 19 .....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Data saída ..... de..... de 19 .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Fls. 213

Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
É AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

AUTENTICADO
01015AA021867

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elizabete Aparecida da Silva.

Loc. Nasc. Bragança Paulista

Est. S.P. Data 16 / maio / 1975

Filiação José Batista da Silva e Dirce Aparecida de Godoi da Silva.

Est. Civil Solteira. Doc. Nº 9.432

Fls. 148 V. Liv. A-13 Reg. Civil Nasc.

Outro doc.

Situação Militar:

Doc. ..... Nº ..... Órgão ..... Est.

Naturalizado Dec. Nº ..... Est. ..... / ..... / .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..... / ..... / .....

Estado

Obs.

Data Emissão 30 / 01 / 92 DRT SP

Assinatura do Funcionário

Gloricle de F.

ENCAMINHADA PARA EXPEDIÇÃO

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

M. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica
SSS

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
QUE CONFERE AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
E DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A.T.J. - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO
07545AA0021686

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAIO 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.234.908-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAR/94

NOME VALTENCIR LUGLI

FILIAÇÃO OCTAVIO LUGLI

E SEBASTIANA DIAS LUGLI

NATURALIDADE BRAGANÇA PAULISTA -SP DATA DE NASCIMENTO 01/OUT/1975

DOC ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA SP
BRAG. PAULISTA
CNIL 0-A205/PLS.99 /N.050051

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

701-3

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Fls.: 215

Rubrica

Cartório Notarial do Brasil S.P.
AUTENTICAÇÃO
0151AA279831

CHEFIA DA SEÇÃO

Octavio Lugli
FILIAÇÃO

Sebastiana Dias Lugli

Bragança Paulista SP 01/10/75
NATURAL DE NASCIDO EM

1,66 m Branca Castanhos Castanhos
ALTURA CUTIS CABELOS OLHOS

Positivo
TIPO SANGUÍNEO FATOR RH

27/11/97 Udetelm
DATA DA EXPED VALIDADE

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE SÃO PAULO

IDENTIDADE Nº 294998

VALTENCIR LUGLI
NOME

Sd QPMP-0 970696-8
POSTO OU GRAD. QUADRO RE

17/02/97 26.234.908-5
DATA DE ADMISSÃO RG

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

Cartório Notarial do Brasil S.P.
AUTENTICAÇÃO
0151AA279832

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

VALTENCIR LUGLI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 15/03/94

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALTENCIR LUGLI

No de Inscrição
251211368-03

Data do Nascimento
01/10/75

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Tabelião de Notas e de Protes
e Títulos de Bragança Paul
MARCELO BUZÃO
Substituto Autorizado
4034-0624
Paulista - SP

Fls. 216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO

DISTRITO DE PINHALZINHO

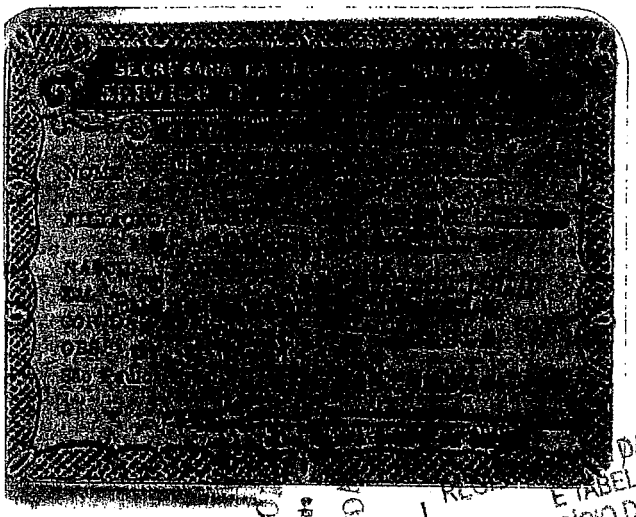
EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA

Escrivão INTERINA do Registro Civil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INCAPAZES DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP
Rua São Benedito nº 67 - Município de Pinhalzinho - Estado de São Paulo - Fone/Fax (11) 4602-1258

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o -1.214-.-, às fls. -031-.-.-., do livro n.o -B-16-.- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -25- de -maio-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. de 2.002-., foi feito o casamento de VALTENCIR LUGLI e FATIMA REGIANE DA SILVA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília
AUTENTICAÇÃO
07145A0021871

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Fls. 211
Rubrica
SCS - Mod. 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ESTE DOCUMENTO COMPROVA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

José Batista da Silva

CIC

NASCIMENTO 25.09.44

INSCRIÇÃO NO CPF 619 765 188 91

CONTRIBUINTE

JOSE BATISTA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília
AUTENTICAÇÃO
07145A0021872

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Fls. 218
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo

COMARCA DE Bragança Paulista

MUNICÍPIO DE Pinhalzinho

DISTRITO DE Pinhalzinho

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA EDUARDO FORNARI, 46
PINHALZINHO - SP

JOSÉ EDUARDO DE GODOI
ESCRIVÃO
ORLANDO FORNARI
SUBSTITUTO

Edite Fatima da Costa da O e Silva-Interina
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o N.º -1.570-, às fls. -210- do livro N.º B-6.-.-
de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 12 de novembro de 1 966.-.
foi realizado o casamento de José Batista da Silva e Diva Aparecida de Godoi.-.-.-.-
contraído perante o MM. Juiz Galileo Grandini.-
e as testemunhas do termo.-

Ele nascido em Bueno Brandão-Estado de MinasGerais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Batista da Silva

ASSINATURA DO PRESENTANTE DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

M. das Comunicações Fls. 214 Rubrica

NOME DO ELEITOR
JOSE BATISTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
25/09/44	123249659167	290	[illegible]

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
PINHALZINHO	SP	18/09/

NATURAIS — PRESIDENTE DO TRE

SP

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

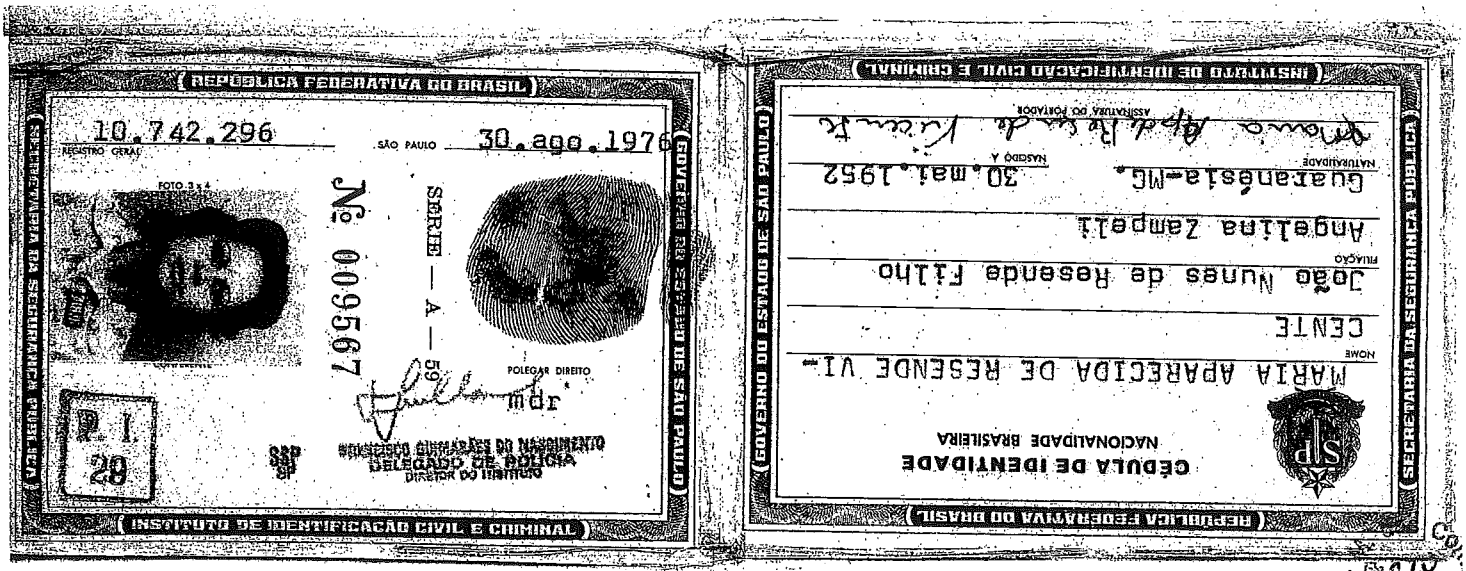
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

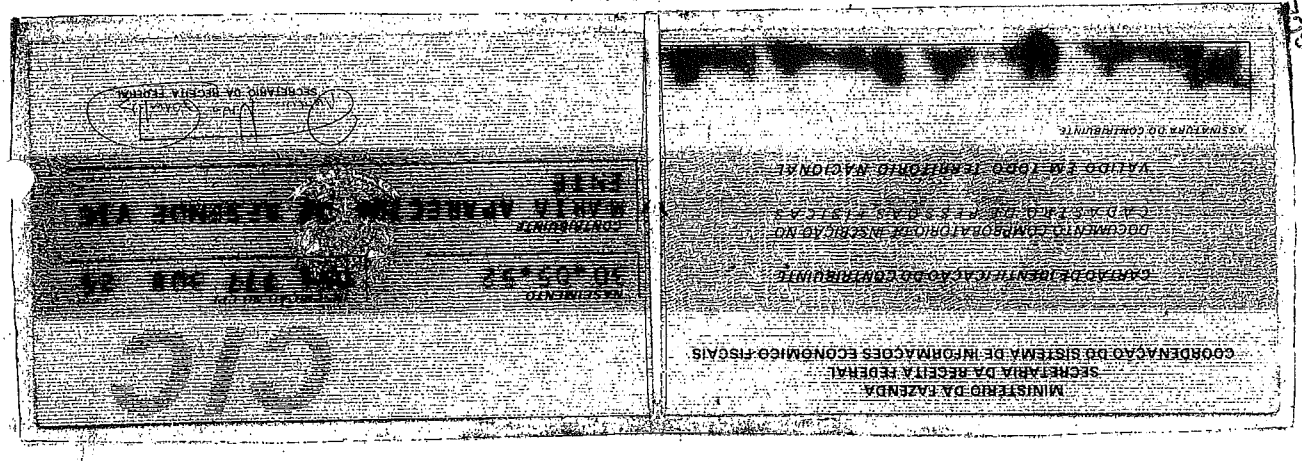
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
Cássio Augusto de Souza de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

Cartório Unificado do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
05AA021878
Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC
AUTENTICAÇÃO
CONFORME AO ORIGINAL QUE
APRESENTADO
17 MAI 2006
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Oficiala
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa Oliveira e Silva
Substituto

Fls. 221

SANTO EMIDIO DE VILA PRUDENTE

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º....., *a fls.*.....*do livro n.º* 10
de registro de casamentos, encontra-se o seguinte assento: aos 12 *de*
julho *de 19* 75, *nesta matriz, em presença do Revmo*
Sr. Padre Pacomio Maas sscc
e das testemunhas OSWALDO SANTO TORINO E
MARIA RICARDO VICENTE
se receberam em matrimônio
ANTONIO ROBERTO VICENTE e
MARIA APARECIDA RESENDE
êle filho de Abel Vicente Sobrinho
e de Dona Edna Gomes Gouveia Vicente
*nascido na Paróquia d*e Guaranesia
Diocese de Guaxupé *aos* 27 *de* abril
de 19 52, *residente* Rua Cananea, 556
ela filha de João Nunes de Resende
e de Dona Angelina Zamperi Resende
*nascida na Paróquia d*e Guaranesia
Diocese de Guaxupé *aos* *de*
de 19....., *residente* Rua Emilio Barbosa, 11

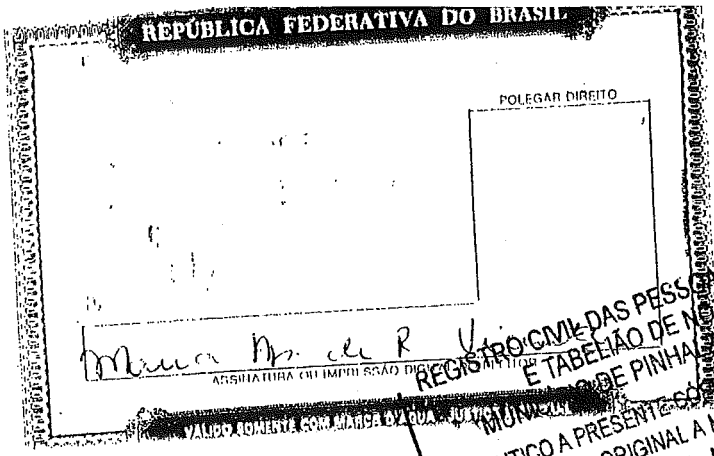
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Nada mais contém o referido assentamento e para constar lavrei a presente certidão que assino.
in fide Parochi.

São Paulo, 12 de julho de 19 75

O PÁROCO

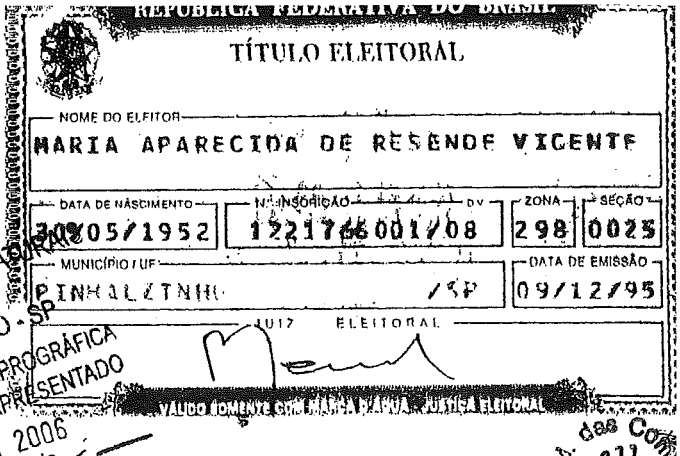
ARQUIDIOCESE DE S. PAULO • PARÓQUIA DE S. EMIDIO • VILA PRUDENTE • ARQUIDIOCESE DE S. PAULO
0174 TLA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM FOTO E ASSINATURA DO TITULAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA APARECIDA DE RESENDE VICENTE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
30/05/1952	122176001708		298	0025

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PINHALZINHO /SP	09/12/95

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM FOTO E ASSINATURA DO TITULAR E VÁLIDO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
DE PINHALZINHO - SP

MUNICÍPIO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

AUTENTICAÇÃO
07BA021899

Registro Civil e Tabelião de Notas
Pinhalzinho - SP

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 222
Rubrica:

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 708-8
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 20.285.563. DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/85.

NOME ALBERTO DONIZETE DA SILVA

FILIAÇÃO José Batista da Silva
Diva Ap.de Godoi da Silva

NATURALIDADE Pinhalzinho SP DATA DE NASCIMENTO 19/DEZ/1967

DOC ORIGEM Bragança Pta SP-Pinhalzinho CN.LVº.A11/FLSº.277/Nº.8375.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0745AA021844

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 223
Rubrica

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Expira em: Novembro/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
138.043.488-23

Nome
ALBERTO DONIZETE DA SILVA

Data de Nascimento
19/12/1967

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0745AA021845

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALBERTO DONIZETE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 19/12/67
INSCRIÇÃO 1238283501-91
ZONA 298
SEÇÃO 01

MUNICÍPIO/UF PINHALZINHO SP
DATA DE EMISSÃO 15/09/

PRESIDENTE DO TRE

Colégio Notarial do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 224

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA EDUARDO FORNARI Nº 61
PINHALZINHO - SP

JOSÉ EDUARDO DE GODOI
ESCRIVÃO - CPF 217.610.389-87
ORLANDO FORNARI
ESCREVENTE AUT. - CPF 143.4

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo

COMARCA DE Bragança Paulista

MUNICÍPIO DE Pinhalzinho

DISTRITO DE Pinhalzinho

José Eduardo de Godoi - Escrivão
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o N.º 724 às fls. 135 do livro N.º B-13 de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de maio de 1992 foi realizado o casamento de Alberto Donizete da Silva e Adriana Bueno de Moraes contraído perante o MM. Juiz de casamentos Ernane Benedito Domingues e as testemunhas do termo.

Ele nascido em êste distrito de Pinhalzinho a 19 de dezembro de 1967, profissão oleiro domiciliado e residente neste municipio filho de José Batista da Silva e de D. Diva Aparecida de Godoi da Silva

Ela nascida em Monte Alegre do Sul-Estado de São Paulo a 10 de fevereiro de 1975, profissão ajudante geral domiciliada e residente nesta cidade filha de Geraldo Bueno de Moraes e de D. Maria Aparecida Silveira de Moraes a qual passou assinar-se Adriana de Moraes da Silva

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro art. 180, 1, 3 e 4.

Observações: Casaram-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens

1ª via.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA EDUARDO FORNARI Nº 61
PINHALZINHO - SP

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 23 de maio de 19 92

AUTENTICADO
JOSÉ EDUARDO DE GODOI
CPF 217.610.389-87
ESCRIVÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS
PINHALZINHO - SP
CÓPIA REPROGRÁFICA
APRESENTADO

REGISTRO GERAL 27.306.939-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/91

NOME SANDRA APARECIDA PEREIRA

FILIAÇÃO ARQUIMENDES PEREIRA

E EMILIA CERBONCINI PEREIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/NOV/1974

DOC. ORIGEM TABOÃO DA SERRA SP
TABOÃO DA SERRA
CN:LV.A36 /FLS.190 /N.029131

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07458A021909

VÁLIDO SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. Pinhalzinho, 17 MAI 2006 de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Fls. 225

033/0639-0

19/08/91

BANESPA

0810403-4

Fernando A.Marcato-0149130

SANDRA APAREGIDA PEREIRA

21/1

Cartório Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07458A021910

VÁLIDO SELO DE AUTENTICIDADE

POR AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. Pinhalzinho, 17 MAI 2006 de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SANDRA APARECIDA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 21/11/74

INSCRIÇÃO 2613366301-18

MUNICÍPIO - UF PINHALZINHO SP

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro B-*14* de Registros de Casamentos, às folhas *059*, sob o número *8.846*, verifiquei constar que no dia *quinze* de *outubro* de *mil novecentos e noventa e quatro (15/10/1.994)*, foi realizado o casamento de *ADEMIR APARECIDO DE TOLEDO* e *SANDRA APARECIDA PEREIRA*, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em êste Distrito de Pinhalzinho, aos dez de junho de mil novecentos e sessenta e nove (10/06/1.969), profissão motorista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de JOSÉ CARLOS DE TOLEDO e de MARIA JOSÉ DA VEIGA DE TOLEDO.

Ela nascida em São Paulo, Capital, aos vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (21/11/1.974), profissão manicure, residente e domiciliada nesta cidade, filha de ARQUIMEDES PEREIRA e de EMILIA CERBONCINI PEREIRA.

A qual passou assinar-se *SANDRA APARECIDA PEREIRA DE TOLEDO*.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III, e IV (Um, Dois, Três e Quatro).

Regime adotado é o de *COMUNHÃO PARCIAL DE BENS*.

Observações: AVERBAÇÃO: (SEPARAÇÃO CONSENSUAL) Aos 13 de julho de 2000, em cumprimento ao mandado assinado pela Juiza Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, Juiza desta Vara Distrital de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, SP, extraído dos Autos Processo nº 143/99, de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, requerida por SANDRA APARECIDA PEREIRA DE TOLEDO e ADEMIR APARECIDO DE TOLEDO, procedo a averbação determinada a fim de ficar constando que por sentença proferida pela MMa. Juiza de Direito acima, em data de 21/10/1999, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal requerente cuja decisão transitou em julgado, vitando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, SANDRA APARECIDA PEREIRA. Nada mais. Para constar lavrei está averbação. Eu, (a) César Augusto C. O. e Silva, Escrevente Autorizado, que datilografei, assino e dou fé. AVERBAÇÃO: (CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO) Aos 15 de maio de 2003, em cumprimento ao mandado assinado pela Juiza Dra. Maria Elisa da Silva, da Vara Distrital de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista, expedido nos autos nº 636/02, conversão de separação em divórcio, requerido por SANDRA APARECIDA PEREIRA e ADEMIR APARECIDO DE TOLEDO, procedo a necessária averbação de modo a ficar consignado que por sentença proferida pela MMa. Juiza de Direito acima, datada de 27/03/2003, foi homologada a CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal em DIVÓRCIO, que transitou em julgado em 28/04/2003. Para constar lavrei esta averbação. Eu, (a) Edite Fatima C. O. e Silva, oficial interina que datilografei, assino e dou fé. NADA MAIS...

2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 17 de maio de 2.006

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO NACIONAL DE ... Ministério ...
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO - SP
... - Interina
... - Substituto
... Município de Pinhalzinho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO - SP
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
17 MAI 2006

Rua São Benedito, 87 - Centro - Pinhalzinho/SP - CEP 12995-000 - FONE/FAX: (11) 4018-4087 - FAX: 4018-1273

0274G-AA 00146

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.490.406 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/86

NOME ROBERTO MARCIANO JUNIOR

FILIAÇÃO Roberto Marciano
Ana Maria Leivas Marciano

NATURALIDADE São Paulo SP DATA DE NASCIMENTO 13/JUN/1969

DOC ORIGEM São Paulo SP/ Vila Formosa
CN.LVº.5A/FLSº.62/Nº. 5.036

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"

SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,30

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
1100AB476426

Ministério das Comunicações
Fls. 227
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
106991886 14

Roberto Marciano Junior

13.06.69

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"

SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

237/00357

28/08/86

BRADESCO

83340/6867

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
1100AB476426

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROBERTO MARCIANO JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/06/69	1695209401-32		298	0023

MUNICÍPIO / UF: PINHALZINHO SP

DATA DE EMISSÃO: 03/11/87

JUIZ ELEITORAL

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"

SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PINHALZINHO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITE FATIMA DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
OFICIAL INTERINA

CÉSAR AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
SUBSTITUTO DA OFICIAL

M. das Comunicações - SSC - Fls. 228 - Rubrica

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que, no livro **B-*12*** de Registros de Casamentos, às folhas ***089***, sob o número ***0.530***, verifiquei constar que no dia ***seis*** de ***fevereiro*** de ***mil novecentos e oitenta e oito (06/02/1.988)***, foi realizado o casamento de ***ROBERTO MARCIANO JUNIOR*** e ***VALDIRENE APARECIDA DA SILVA***, contraído perante o MM. Juiz de Casamento, e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em São Paulo, Capital (Registrado no Reg. Civil do 46º Subdistrito Vila Formosa-SP), aos treze de junho de mil novecentos e sessenta e nove (13/06/1.969), profissão mecanico, residente e domiciliado nesta cidade, filho de ROBERTO MARCIANO e de ANA MARIA LEIVAS MARCIANO.

Ela nascida em êste Distrito de Pinhalzinho, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e um (26/05/1.971), profissão do lar, residente e domiciliada neste município, filha de JOSÉ BATISTA DA SILVA e de DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA.

A qual passou assinar-se *VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO*.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números I, II, III, e IV (Um, Dois, Três e Quatro).
Regime adotado é o de ***COMUNHÃO PARCIAL DE BENS***.

Observações: Nada consta na margem do livro
2ª. via

O referido é verdade e dou fé.

Pinhalzinho, 17 de maio de 2.006

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Valor Recebido pela Certidão:

Ao Oficial	Ipesp	Total
R$13,89	R$2,78	R$16,67

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 17 MAI 2006
Pinhalzinho, ____ de ____

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Edite F. C. de Oliveira e Silva - Interina
César A. C. de Oliveira e Silva - Substituto
Rua São Benedito nº 87 - Município de Pinhalzinho

07 SAA021901

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS [illegible] - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Rua São Benedito, 87 - Centro - Pinhalzinho/SP - CEP 12.955-000 - FONE: (11) 4018-4089 - FAX: 4018-1273

0274G0001001-02000-0605

0274G - AA 001463

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.133.323-5 DATA DE EXPEDICAO 16/MAI/2000

NOME MARCELO OLIVEIRA LOBO

FILIACAO MAURO ROBERTO ARAUJO LOBO

E YLEUZE OLIVEIRA LOBO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

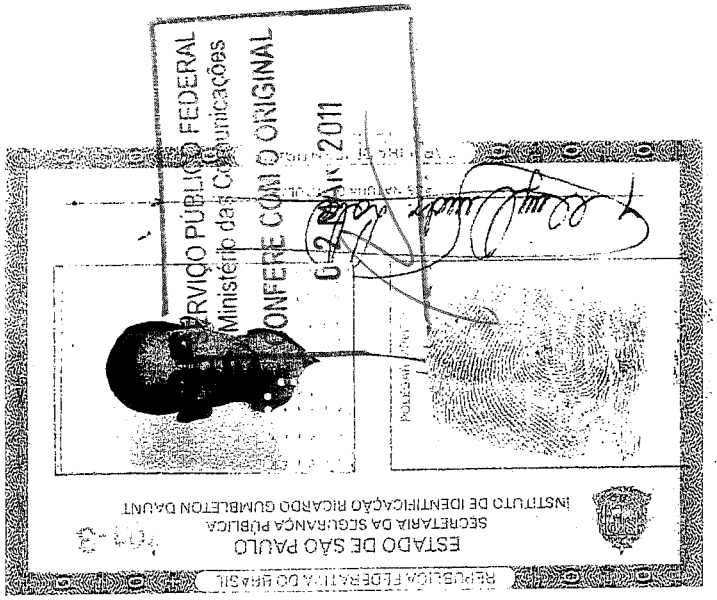
DATA DE NASCIMENTO 17/MAI/1981

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
LIBERDADE
CNVLV.A073/FLS.0206/N.045262

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/09/83



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/09/99

MARCELO OLIVEIRA LOBO

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELO OLIVEIRA LOBO

Nº de Inscrição
298884128-41

Data do Nascimento
17/05/81

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.951.394-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/88

NOME VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

FILIAÇÃO JOSE BATISTA DA SILVA

E DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA

NATURALIDADE PINHALZINHO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1971

DOC ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP
R C PINHALZINHO SP
CC:LV.B12 /FLS.89 /N.000530

CPF

Antonio Carlos ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SP

SECRETARIA DA SE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

ASSINATURA DO TITULAR

Tabelião de Notas
Tucuruvi - SP
AUTENTICAÇÃO
1100AB476423

Fls. 230
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

Nº de Inscrição
220554078-56

Data do Nascimento
26/05/71

Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/06/99

SERPRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO

DATA DE NASCIMENTO 26/05/71
INSCRIÇÃO 2615385201-75
ZONA 298
SEÇÃO 0022

MUNICÍPIO / UF PINHALZINHO SP
DATA DE EMISSÃO 18/05/92

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

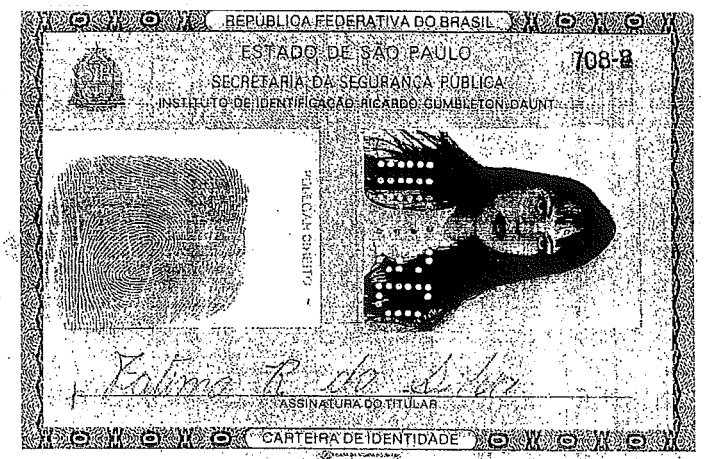
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP
"Válido somente c/ selo de autenticidade"
SP 17 MAIO 2006

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado
Valor Recebido: R$ 1,70

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

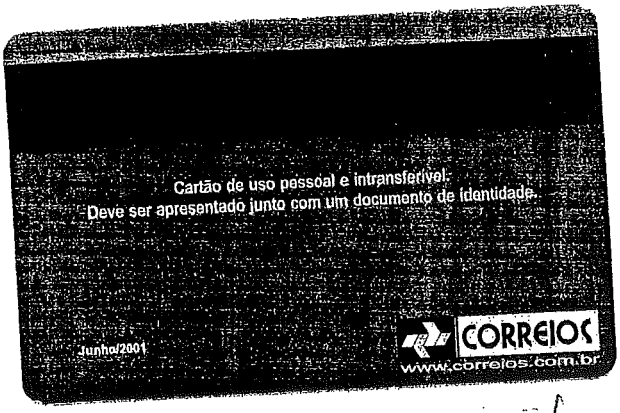

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
708-2
Fátima R. da S. Lir
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 32.213.736-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUN/94
NOME FATIMA REGIANE DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE BATISTA DA SILVA
E DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA
NATURALIDADE PINHALZINHO -SP
DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1977
DOC. ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA SP PINHALZINHO
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

PARCELA BRUTA - RESERVADA/TAXADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO NOTARIAL BRASIL-SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA279835


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Junho/2001
CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
318.018.238-55
FATIMA REGIANE DA SILVA
22/06/1977

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

PARCELA BRUTA - RESERVADA/TAXADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO NOTARIAL BRASIL-SP
AUTENTICAÇÃO
0151AA279836

Fls.: 232

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3482 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Ao Senhor
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pinhalzinho / SP, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas.

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão**, cujo processo terá andamento, mediante a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, **constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 07/05/2008;**

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 233
Rubrica

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.986.203/0001-48		11/05/2006

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMAO - ASCOBLI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASCOBLI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROFESSOR ESTANISLAU AUGUSTO	496	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.995-000	BAIRRO DO LIMAO	PINHALZINHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2006
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/5/2006** às **10:02:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Fls.: 235

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

ASCOBLI

Na qualidade de atual presidente e representante legal da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão- ASCOBLI, gestão 2008/2010, declaro para os devidos fins de direito e em especial perante o Ministério das Comunicações, de que a Associação supra não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, em atendimento ao que dispõe a Norma Complementar nº 01/2004, 'j' do subitem 7.1, sob pena de responder civil e criminalmente pelas informações acima.

Bragança Paulista, 28 de setembro de 2009.

Registro Civil e Tabelião de Notas Pinhalzinho

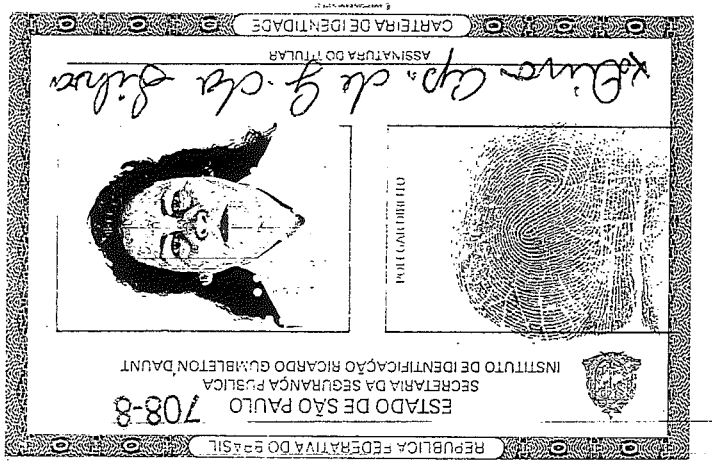
PAULO ROGÉRIO PEREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0745AA013540

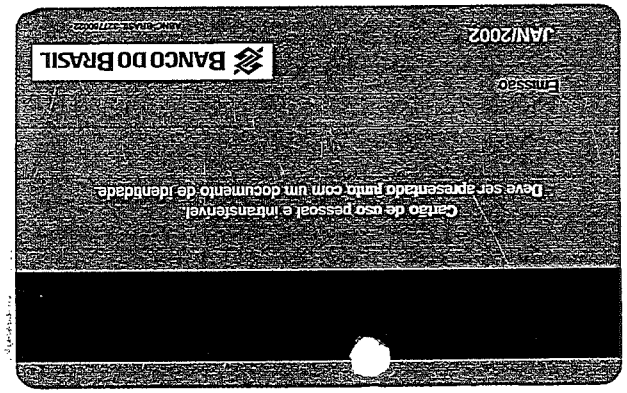
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de
Paulo Rogério Pereira
Pinhalzinho, 29 SET 2009
Em test. da verdade
( ) Edite Fatima da Costa de Oliveira e Silva - Interina
( ) César Augusto da Costa de Oliveira e Silva - Substituto
Por reconhecimento de firma R$ 2,90

Das Comunicações
Fls. 236
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAIO 2011



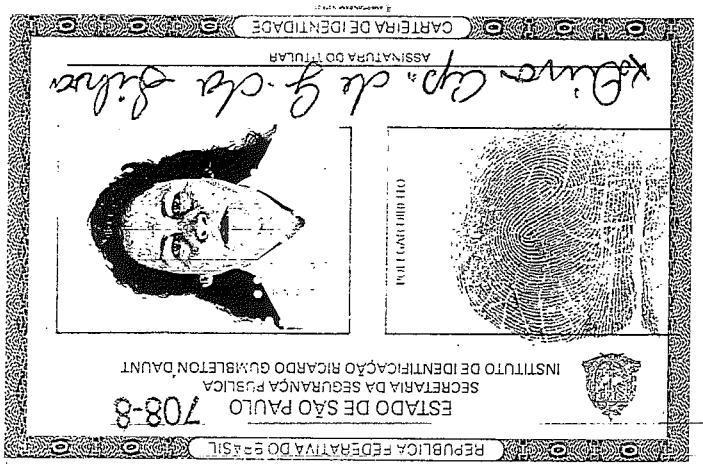






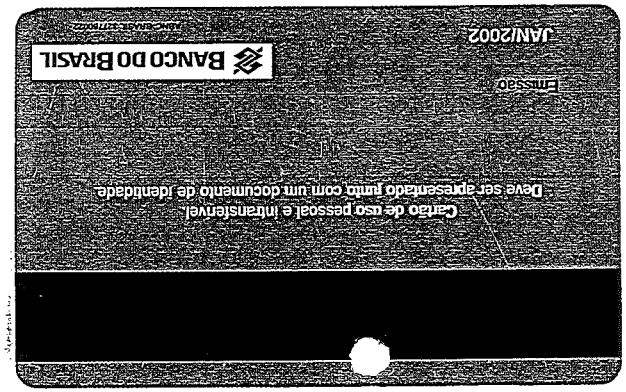
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Ass. Comunicação Social
Fls. 236
Assessoria









Dos Comunicações
Fls. 237
Visto
SSS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS, EM 07 DE MAIO DE 2008.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e oito (07-05-2008) às dezenove horas, na sede da comunidade, atendendo o Edital de Convocação que esteve afixado na porta principal da Associação reuniram-se associados, membros da Diretoria e do Conselho fiscal, conforme lista de presença que esta acompanha. Na hora aprazada o presidente, senhor Paulo Rogério Pereira, segundo as determinações estatutárias tendo verificado quorum suficiente, declarou aberta a assembléia Geral ordinária convocada regularmente em data de 06 de abril de 2008. Com a palavra o presidente explicou os motivos da realização desta Assembléia ordinária, tendo necessidade de proceder à eleição de nova diretoria e do conselho fiscal, cujo mandato extinguiu-se em 07 de maio de 2008. Iniciando o serviço da assembléia convidou mim Valtencir Lugli, para secretariar a sessão, determinando que se procedesse à leitura do Edital da ordem do dia dos os seguintes itens: a) eleição e posse de nova Diretoria para biênio 2008/2010; b) eleição e posse do conselho fiscal para biênio de 2008/2010. Finda a leitura tratou do item **"a"** da Ordem do Dia, oportunidade em que foram apresentados os candidatos inscritos na chapa única, com os seguintes associados: PAULO ROGÉRIO PEREIRA, ELIZABETE APARECIDA DA SILVA, VALTENCIR LUGLI, JOSÉ BATISTA DA SILVA, MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE, ALBERTO DONIZETE DA SILVA, SANDRA APARECIDA PEREIRA, ROBERTO MARCIANO JUNIOR, MARCELO OLIVEIRA LOBO, VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO e FÁTIMA REGIANE DA SILVA. Isto feito, a presente assembléia deliberou e aprovou referidos candidatos, oportunidade em foram eleitos e empossados para gestão de 07 de maio 2008 até 07 de maio de 2010, ficando assim constituída: **DIRETORIA** – Presidente, PAULO ROGÉRIO PEREIRA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Prof. Estanislau Augusto, 496 – Jd. Do Limão, portador do RG 21.490.450-7 e CPF 155.784.658-89; Vice-presidente, ELIZABETE APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Prof. Estanislau Augusto, 496 – Jd. Do Limão, portadora do RG 24.406.269-8 e CPF 248.874.318-64; Secretários: 1° VALTENCIR LUGLI, brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP. na Rua João Alves de Godoy, 150 – fundos, Jd. Albertina, portador do RG 26.234.908-5 e CPF 251.211.368-03; 2° JOSÉ BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua João Alves de Godoy, 150 – Jd. Albertina, portador do RG 37.526.66 e do CPF 619.765.128-91; Tesoureiros: 1° MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE, brasileira, casada, industriaria, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP. na Rua Benedito de Oliveira Prete, 238 – Jd. Copacabana, portadora do RG 10.742.296 e do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

União de Notário de Protestos de Bragança Paulista-SP
Sérgio de Mello - Tabelião Interino
Rua José Gomes da Rocha Leal, 515, Tel.: (11)4034-0624
CONFERE com a presente cópia reprográfica conforme o original o
me foi apresentado, do que dou fé. Bragança Paulista/SP.
29 SET 2009
Selos pagos por verba
Recebido por
ato:R$2,00
Carla Puzão - Escrevente Autorizada
Luis Gustavo de Azevedo - Escrevente Autorizado
Cathya Pauxis Sant'Anna Azevedo - Escrevente Autorizada
Autenticação
0151AA57196

Fls. 238 Rubrica

051.777.308-24; 2° ALBERTO DONIZETE DA SILVA, brasileiro, casado autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP. na Rua Roberto Torricelli, 82 – Jd. Albertina, portador do RG 20.285.663 e do CPF 138.043.488-23. **CONSELHO FISCAL** – SANDRA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP. na Rua Luis Torricelli, 42- Jardim do Limão, portadora do RG 27.306.9391 e do CPF 168.612.3368-89; ROBERTO MARCIANO JUNIOR, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP. na Rua João Francisco Maciel, 68 – Jardim do Limão, portador do RG 21.490.406 e do CPF 106.991.888-14; DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua João Alves de Godoy, 150 – Jd. Albertina, portadora do RG 36.737.588-6 e do CPF 325.077.108-29; SUPLENTES do Conselho Fiscal: MARCELO OLIVEIRA LOGO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP. na Rua Nelson Fornari, 70 – Jardim do Limão, portador do RG 33.133.323-5 e do CPF 298.884.128-44; VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCIANO, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua João Francisco Maciel, 68 – Jardim do Limão, portadora do RG 22.951.394-3 e do CPF 220.554.078-55; FÁTIMA REGIANE DA SILVA, brasileira, casada cabeleireira, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua João Alves de Godoy, 150 – Jardim Albertina, portadora do RG 32.213.736-6 e do CPF 318.018.238-55, momento em que foram todos eleitos e empossados por unanimidade dos presentes, para exercer mandato de 07 de maio de 2008 até 07 de maio de 2010. Nada mais havendo a tratar-se é lavrada esta ATA por mim Valtencir Lugli que servi como secretário da Associação, a qual, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo presidente. Ata confere com o original lavrado em livro próprio. Bragança Paulista, sete de maio de dois mil e oito (07/05/2008).

Bragança Paulista, 07 de maio de 2008.

2º TABELIÃO DE NOTAS

Presidente: **PAULO ROGÉRIO PEREIRA**

2º TABELIÃO DE NOTAS

Secretário: **VALTENCIR LUGLI**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP: 12903-000
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO ROGERIO PEREIRA, VALTENCIR LUGLI
BRAGANCA PAULISTA, 22 de setembro de 2009.
Pago: R$5,80 Em Testº da verdade
MARCELO BUZÃO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Bragança Paulista
Letras e Títulos de Bragança Paulista-SP
MARCELO BUZÃO
Escrevente Autorizado
FIRMA 2
Estado de São Paulo
0151AA017929

Tabelião de Notas e de Protestos de Bragança Paulista-SP
Sérgio de Mello - Tabelião Interino
José Gomes da Rocha Leal, 515, Tel.: (11)4034-0624
AUTÊNTICO o presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Bragança Paulista/SP.
VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICIDADE
28 SET 2009
Selos pagos por verba
Recebido por ato:R$2,00
Marcelo Buzão - Escrevente Autorizado
Gustavo [illegible] - Escrevente Autorizado
Silvia Paulis Sant'Anna Azevedo - Escrevente Autorizada

Autenticação Estado de São Paulo
0151AA571963

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 Mar 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
Sérgio Busso - Oficial

Protocolado em 22/09/2009 sob nº 023622
e registrado em microfilme sob nº023012.

Anotado à Margem do Registro nº020863 no Livro A-

Bragança Paulista, 28 de setembro de 2009.

ELIAS LEME DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial	Estado	IPESP	Sinoreg	Trib.Jus.	Total
R$28,18	R$8,01	R$5,94	R$1,49	R$1,49	R$45,10

Tabelião de Notas e de Protestos de Bragança Paulista-SP
Sérgio de Mello - Tabelião Interino
Rua José Gomes da Rocha Leal, 515, Tel.: (11)4034-0624
CERTIFICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Bragança Paulista/SP.
28 SET 2009
Selos pagos por verba
Recebido por ato:R$2,00
Marcelo Buzão - Escrevente Autorizado
Luciana Pauxis Sant'Anna Azevedo - Escrevente

0151AA571964

AR

AC/BRAGANÇA PAULISTA
01 OUT 2009

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar - Anexo Oeste - SALA 300 -
70044-900 - BRASÍLIA/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

CORREIOS 75240375-3
SEDEX
AR MP
PESO (kg) 2,12
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38

Fls: 139

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LI

ASCOBLI

RUA Prof: ESTÂNISLAU AUGUSTO - 496

Bd. do LIMÃO - PINHALZINHO - SP

CEP. 12.995-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2014

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 240
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 13/11/2009 17:14:32

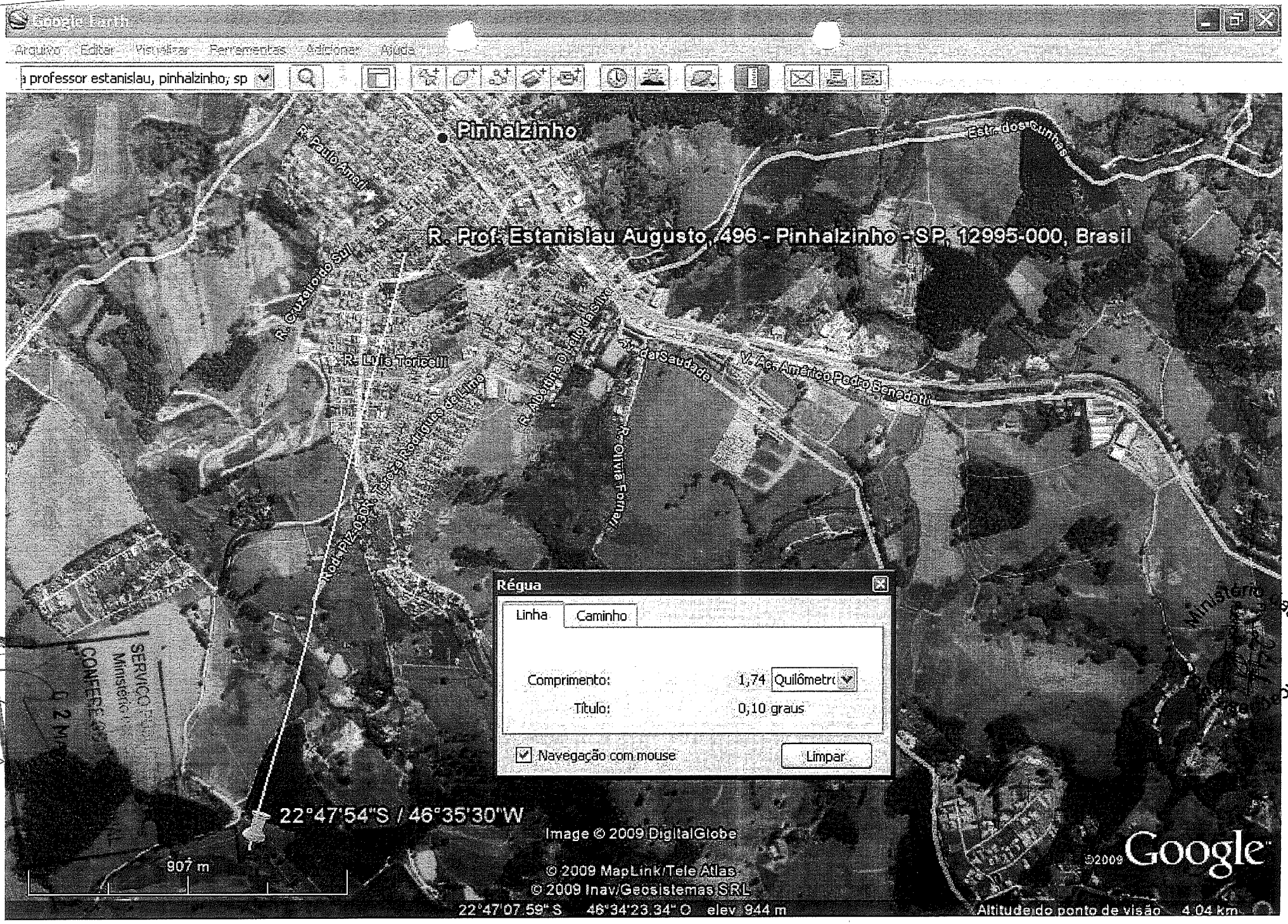
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Pinhalzinho**

Município	Canal	Freqüência
Pinhalzinho	290	105,9

Usuário: - **Data: 13/11/2009** **Hora: 17:14:32**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
professor estanislau, pinhalzinho, sp
Pinhalzinho
R. Prof. Estanislau Augusto, 496 - Pinhalzinho - SP, 12995-000, Brasil
R. Cruzeiro do Sul
R. Luís Toricelli
R. Alcides Otávio Fabris
Av. da Saudade
V. Ac. América Pedro Serafini
Estr. dos Cunhas
Régua
Linha
Caminho
Comprimento: 1,74 Quilômetro
Título: 0,10 graus
Navegação com mouse
Limpar
22°47'54"S / 46°35'30"W
907 m
Image © 2009 DigitalGlobe
© 2009 MapLink/Tele Atlas
© 2009 Inav/Geosistemas SRL
22°47'07.59" S 46°34'23.34" O elev 944 m
Altitude do ponto de visão 4.04 km
©2009 Google

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 242 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S4754	22S4646
Longitude	46W3530	46W3526

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.1

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.002788/98	980,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

As coordenadas geográficas apresentadas (v. fl. 57 para declarações ref. às alíneas "n" e "m") encontram-se a aproximadamente 1,7 quilômetro do endereço informado, situando-se inclusive fora da área urbana do município de interesse (v. fl. 241 dos autos), podendo ter havido equívoco na aferição das mesmas. Para documentação referente à alínea "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, vide fl. 57 dos autos.

Emitido ofício de exigência em 16/11/09, solicitando aferição das coordenadas e novas declarações referentes às

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 243
Rubrica

Identificação do Processo

Número:	53000.054178/06			Localidade/UF:	Pinhalzinho/SP		
Entidade:	ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI						
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006	Prazo:	06/07/2006	Canal:	290

alíneas "m" e "n" caso seja constatado que as anteriormente apresentadas estavam incorretas.
*** Tem um concorrente arquivado do mesmo Aviso.

Leticia R. Cardoso

Letícia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1520765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3482 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/08/2009

Processo nº 53000.054178/06 Localidade: Pintalgino / SP

Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – – ASCOBLI

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada aferição das coordenadas e, se for o caso, que sejam enviadas novas declarações referentes às alíneas "m" e "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.

Brasília, 16/11/2009 **Analista responsável:** Leticia R. Ferreira Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
A entidade deverá enviar:
* declaração de residência (alínea "h")

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 57 - Rua Prof. Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - ASCOBLI

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 18

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 08 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 04 a 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/05/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 17

MEMBROS FLS. 237 e 238

Presidente: Paulo Rogério Pereira BMF
Vice - Presidente: Elizabete Aparecida da Silva BMF
1º Secretário: Valtencir Lugli BMF
2º Secretário: José Batista da Silva BMF
1º Tesoureira: Maria Aparecida de Rezende Vicente BMF
2º Tesoureiro: Alberto Donizete da Silva BMF

Declarações: Fls. 235
Fiel Cumprimento: Fls. 205

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Brasília, 09/10/2009 **Analista responsável:** Natalia Wemmung

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5977 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30/11/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

A requerente informou o endereço **Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 – Jardim do Limão**, com as coordenadas geográficas **22° 47' 54" S / 46° 35' 30" W**, como sendo o local proposto para a instalação do seu sistema irradiante.

Entretanto, observou-se que as coordenadas geográficas apresentadas **encontram-se, na realidade, a aproximadamente 1,7 quilômetro do endereço informado, situando-se inclusive fora da área urbana do município de interesse**, podendo ter havido **equívoco** na aferição das coordenadas propostas para o sistema irradiante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Solicitamos à requerente, portanto, **aferir as coordenadas propostas**, *in loco*, definindo a **real localização do sistema irradiante** e, caso seja constatado que as coordenadas apresentadas anteriormente estavam incorretas, **apresentar**:

a) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1. **ou** no 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "m"** da Norma Complementar nº 01/2004;

b) **nova declaração**, assinada por **profissional habilitado ou** pelo **representante legal** da entidade, informando as **coordenadas geográficas reais**, na padronização GPS-SAD69

ou WGS84, na forma **GG° MM' SS"** com apenas **02 (dois)** dígitos inteiros, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "n"** da Norma Complementar n. ° 01/2004.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

54178/06 Exto 23°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.065537/2009-28
SEAP/ASCE
30/12/2009-08:09

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO.

Na qualidade de atual presidente e representante legal da Associação Comunitária Amigos do bairro do Limão ASCOBLI, gestão 2008/2010, declaro para os devidos fins de direito e em especial perante o Ministério das Comunicações, de que todos os seus dirigentes residem na área a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1 alínea `h` da Norma complementar Nº 01/2004.

Pinhalzinho, 23 de Dezembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

DECLARAÇÃO

Eu PAULO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG: 21.490.450-7 e CPF: 155.784.658/83, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, situada a Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão, no município de PINHALZINHO, São Paulo, com coordenadas geográficas, 22° 46' 57" S / 46° 35' 31" W , conforme dispositivo no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº. 01/2004, e por esta ser verdade vem abaixo assinada.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

Presidente

Pinhalzinho, 23 de Dezembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão.

Rua professor Estanislau Augusto, 496, jardim do Limão - Pinhalzinho- SP, Cep12995-000.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

DECLARAÇÃO

Eu PAULO ROGERIO PEREIRA, portador do RG: 21.490.450-7 e CPF: 155.784.658/83, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, declaro para todos os fins que, todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, e ou na área urbana da localidade, de acordo com o subitem 7.1 alínea "h" da Norma Complementar nº. 01/2004.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

Presidente

Pinhalzinho, 23 de Dezembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão.

Rua professor Estanislau Augusto, 496, jardim do Limão - Pinhalzinho- SP, Cep12995-000.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

DECLARAÇÃO

Eu PAULO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG: 21.490.450-7 e CPF: 155.784.658/83, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, situada a Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão, no município de Pinhalzinho, São Paulo, possibilita o atendimento do dispositivo no subitem 18.2.7.1, 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004, e por esta ser verdade vem abaixo assinada.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

Presidente

Pinhalzinho, 23 de Dezembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão.

Rua professor Estanislau Augusto, 496, jardim do Limão - Pinhalzinho- SP, Cep12995-000.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – 3º ANDAR

ANEXO OESTE – SALA 300

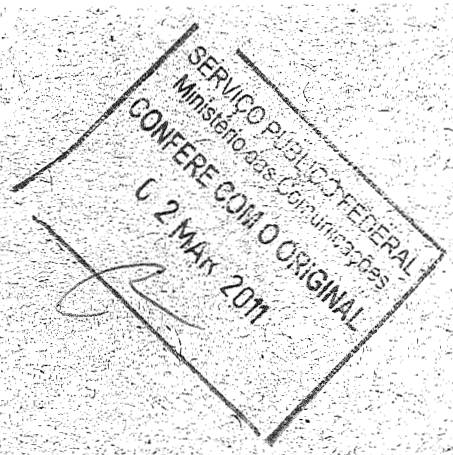
70044-900 BRASÍLIA – DF

AR

SERVIÇO POSTAL NACIONAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

PINHALZINHO
23 DEZ 09
SP

CORREIOS SEDEX
FC0928/38 75240378-8
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,038
MANDOU, CHEGOU
SK 27057774 5 BR



PAULO ROGÉRIO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO
ASCOBAL 1
RUA PROF. ESTANISLAU AUGUSTO 496 JD DO LIMÃO
12995-000 PINHALZINHO - SP

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 152
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 22/01/2010 17:52:52

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Pinhalzinho**

Município	Canal	Freqüência
Pinhalzinho	290	105,9

Usuário: - **Data: 22/01/2010** **Hora: 17:52:52**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 253 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S4657	22S4646
Longitude	46W3531	46W3526

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.37

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.002788/98	900,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Em resposta ao Ofício nº 5977/2009, a entidade confirmou a localização do seu sistema irradiante, estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 57, 248 e 250 dos autos).

Como está juridicamente instruído, emitido ofício de exigência em 22/01/10 solicitando o projeto técnico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 254 Rubrica

Identificação do Processo

Número:	53000.054178/06			Localidade/UF:	Pinhalzinho/SP		
Entidade:	ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI						
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006	Prazo:	06/07/2006	Canal:	290

** Tem um concorrente arquivado do mesmo Aviso.

Leticia R. Cardoso.
Leticia Ribeiro Cardoso
(Analista) Matr.: 1629765
Engenheira
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls. 255 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5977 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/11/09

Processo nº 53000.054178/06 Localidade: Pinhalzinho / SP

Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – – ASCOBAL

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade confirmou o local do sistema irradiante, tendo aferido as coordenadas, estando completa a documentação técnica inicial. Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 22/01/2010 **Analista responsável:** Leticia R. Cardoso

SIAPE: Leticia Ribeiro Cardoso Engenheira – Matr.: 1629765 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 57 - Rua Prof. Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - ASCOBAI

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 18

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 08 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 04 a 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07 / 05 / 2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 17

MEMBROS FLS. 237 e 238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Brasília, 07 / 01 / 10 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE: Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Min. das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 415 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/01/10
Claudia

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados**.	X fl. 265
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	✓ fl. 270 ✓ fl. 270
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	✓ fl. 271

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fls. 276-277
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 268
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 267
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 266
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	✓	fls. 263-264

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *NOM*

of nº 415 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.054178/06
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

END.

Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do limão

CEP.

12995-000 Pinhalzinho/SP

PAÍS / *PAYS*

DECL.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 01/02/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AC PINHALZINHO 01 FEV 2010 PINHALZINHO - SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: PAULO R. PEREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: JOSÉ ARNALDO BEZERRA BRITO DE OLIVEIRA AGENTE DE CORREIOS-ATIV.DISTR./COLETA 8.105.636-2 AC PINHALZINHO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7500203-0 FC0463 / 6 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

RK 81398558 3 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 17 JAN 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
~~Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica~~
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala
~~70044-900 - Brasília-DF~~

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

54178/06 Exig

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009209/2010-85
SEAPA/SCE
02/03/2010-08:41

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu PAULO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG: 21.490.450-7 e CPF: 155.784.658-89, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO, solicito por meio desta que seja **PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS**, o prazo para a entrega do projeto técnico e demais documentos exigidos por este orgão, no processo de aquisição da licença para instalação de Rádio comunitária, e por esta ser verdade vem abaixo assinada.

SP- PINHALZINHO, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

PAULO ROGERIO PEREIRA

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/03/2010

Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão.

Rua professor Estanislau Augusto, 496, jardim do Limão-Pinhalzinho-SP, CEP 12995-000

Selado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente PAULO ROGERIO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO COM. AMIGOS DO BAIRRO DO LIM

Endereço R. PROFESSOR ESTANISLAU AUGUSTO - 496 - BR. LIMA

12995-000 PINHALZINHO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ARUJÁ SP AGÊNCIA PAULISTA
24 FEV 2010

CORREIOS
SEDEX
AR ☐ MP ☐
PESO (kg) 0,012
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38 75240378-8
SK 25229558 9 BR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Outorga
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar
Anexo Oeste - Sala 300
70044-900
BRASÍLIA/DF

RPC

23ª EXIG

17

Ao Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília/DF

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Resposta ao Ofício nº 415/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo: 53000.054178/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013891/2010-19
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
23/03/2010-10:17

Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.986.203/0001-48, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, com endereço para correspondência na Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão, CEP 12995-000, Pinhalzinho/SP vem, em atendimento ao supracitado ofício, apresentar o projeto técnico de instalação de sua emissora de RADCOM, conforme o subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, a fim de dar continuidade ao processo no qual solicita autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **PINHALZINHO** no Estado de **SÃO PAULO**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Nestes Termos, respeitosamente,
Pede Deferimento

Pinhalzinho/SP, 03 de março de 2010

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Representante legal
CPF: 155.784.658-89

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 04 / 2010.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

1- Nº DA ART

92221220100607862

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600164953	**03793630897**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
ERICK SERGIO SCHMIDT DE ANDRADE	**Engenheiro De Eletronica**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Assoc. Com. Amigos do Bairro do Limao - Ascob	**(11)82810055**	**07986203000148**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
R. Prof. Estanislau Augusto, 496 - J. Limao	**12995-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**30**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de Instalacao

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

24/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
2.500,00	**03/03/2010**	**03/03/2010**	**66**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Pinhalzinho 03/03/2010	**Erick Sergio Schmidt De Andrade**	**Assoc. Com. Amigos do Bairro do Limao - Ascob**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220100607862

SACADO: ERICK SERGIO SCHMIDT DE ANDRADE	**CREASP:0600164953**
Data de Emissão: 03/03/2010	Data de Vencimento: 12/03/2010
ART Nº 92221220100607862	
VALOR	**31,50**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

067-3743597 44-8

03/MAR/2010 HORA DF 14:23:42

TERM 015044

EDIT. 21.13258-2

LOCALIDADE: PINHALZINHO

AG. VINCULADA: 1176

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 12/03/2010

VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

00190.00009 00607.862216 1 45390000003150 29222122011

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

067-3743597 44-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Fls.: 265

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO 24-1/2010

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
DO LIMÃO - ASCOBLI | 07986203000148

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA PROFESSOR ESTANISLAU AUGUSTO,

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
496 | JARDIM DO LIMÃO

CIDADE | UF
PINHALZINHO | SP

CEP | FONE | FAX
12995-000 | 11-40184916 | -

E-MAIL
vlugli@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA PROF. ESTANISLAU AUGUSTO, 496

BAIRRO | CIDADE
JARDIM DO LIMÃO | PINHALZINHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| SP | 22 ° 46 ' 57 " S | 46 ° 35 ' 31 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA PROF. ESTANISLAU AUGUSTO, 496

BAIRRO | CIDADE
JARDIM DO LIMÃO | PINHALZINHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
| SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 Mar 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
TEC113 | 25,0 Watts | 0717/03

8 – ANTENA/TORRE (v. fls. 276-277) (v. fl. 279 - canal) - ok (v. fl. 278)

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
IDEAL IND. COM. DE ANTENAS | PT1/4290

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB | 30,0 m | 32,0 m | 943,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP - CABOS ESP. E SIST.	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,7 dB	1,645 dB	0,68

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1,0x1,0x0,68) = -17,7 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,7) - 20 log (1,0) = 89,3(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO POSTAL CENTRAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAR 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ÉRICK SÉRGIO SCHMIDT DE ANDRADE		
REG.CREA	ENDEREÇO	
164955/D	AVENIDA BRASIL, 1831 - SL1003	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	FUNCIONÁRIOS	
CIDADE		UF
BELO HORIZONTE		MG
CEP	TELEFONE	FAX
30140-002	031-32615850	
E-MAIL		
ser.engrad@uol.com.br		
LOCAL	DATA	
Belo Horizonte/MG	03/03/2010	

ASSINATURA

Fls: 766

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, para os devidos fins de registro, que a instalação proposta em projeto técnico anexo relativo ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, constante dos formulários padronizados devidamente preenchidos e demais documentos pertinentes, atende a todas as exigências das Normas Técnicas vigentes relativas ao referido Serviço. Declaro ainda que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de 1 (um) quilômetro da antena em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 03 de março de 2010

Eng. Erick S. Schmidt Andrade
CREA-SP 16495/D
CPF: 037.936.308-97

Eng. Erick S. Schmidt Andrade
CREA-SP 16495/D
CPF: 037.936.308-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO
RELATIVA AOS AERÓDROMOS

Declaro, para os devidos fins de registro, que a instalação proposta para o sistema irradiante e respectiva estrutura de suporte da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI,** com características técnicas descritas abaixo, **não fere** os gabaritos de proteção aos aeródromos de Pinhalzinho/SP e região.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÃO:

ENDEREÇO: Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão - Pinhalzinho/SP
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°S 46' 57" - 46°W 35' 31"
COTA DA BASE DA TORRE: 943m (em relação ao nível do mar)
ALTURA DA TORRE: 32m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Belo Horizonte, 03 de março de 2010

Eng. Erick S. Schmidt Andrade
CREA 040[illegible] 164953/D - 6ª REG.
CPF: 037.936.308-97

Erick S. Schmidt de Andrade
CREA-SP 16495/D
CPF: 037.936.308-97

Fls: 268

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO

Declaro, para os devidos fins de registro, que a cota do terreno proposto para o local de instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI** atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar n°1/2004, ou seja, a cota do terreno não é superior a trinta metros de altura com relação à cota de qualquer ponto localizado no raio de 1(um) Km em torno do local do sistema irradiante.

Belo Horizonte, 03 de março de 2010

Eng. Erick S. Schmidt Andrade
CREA 0601616953/D - BRASIL
CPF: 037.936.308-97

Erick S. Schmidt de Andrade
CREA-SP 16495/D
CPF: 037.936.308-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls.: 769
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI**, em **Pinhalzinho/SP**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Pinhalzinho/SP, 03 de março de 2010

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Representante legal
CPF: 155.784.658-89

Endereço para correspondência: Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, CEP 12995-000.
Telefone para contato: 0XX-

DECLARAÇÃO

Eu, PAULO ROGÉRIO PEREIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI,** declaro para os devidos fins de registro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Radiodifusão Comunitária, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela sua estação, casos essas não sejam sanadas no prazo máximo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Pinhalzinho/SP, 03 de março de 2010

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Representante legal
CPF: 155.784.658-89

Endereço para correspondência: Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão, na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, CEP 12995-000.
Telefone para contato: 0XX-

ATENDIMENTO AO ITEM 12 DA NORMA COMPLEMENTAR N°01/2004 (PROJETO TÉCNICO)

- Formulário Padronizado
- Declaração de não-interferência assinada pelo representante legal
- Declaração de Conformidade (Res. 303/2002 da ANATEL)
- Plantas de arruamento
- Diagramas de irradiação do sistema irradiante
- Certificado de homologação do transmissor
- Características técnicas do cabo coaxial
- Declaração do profissional relativa ao item 18.2.7.1
- Declaração de proteção aos aeródromos
- Parecer Conclusivo
- ART

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

M. das Comunicações
Fls.: 272
Rubrica
CSS - SCS

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

)smissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Eng. Erick S. Schmidt
CREA 0404 164953/D - 6ª R
CPF: 037.936.308-97
RG: 2.326.188

Fls.: 273

PLANTAS DE ARRUAMENTO E CONTORNO DE 91dBu
PINHALZINHO/SP

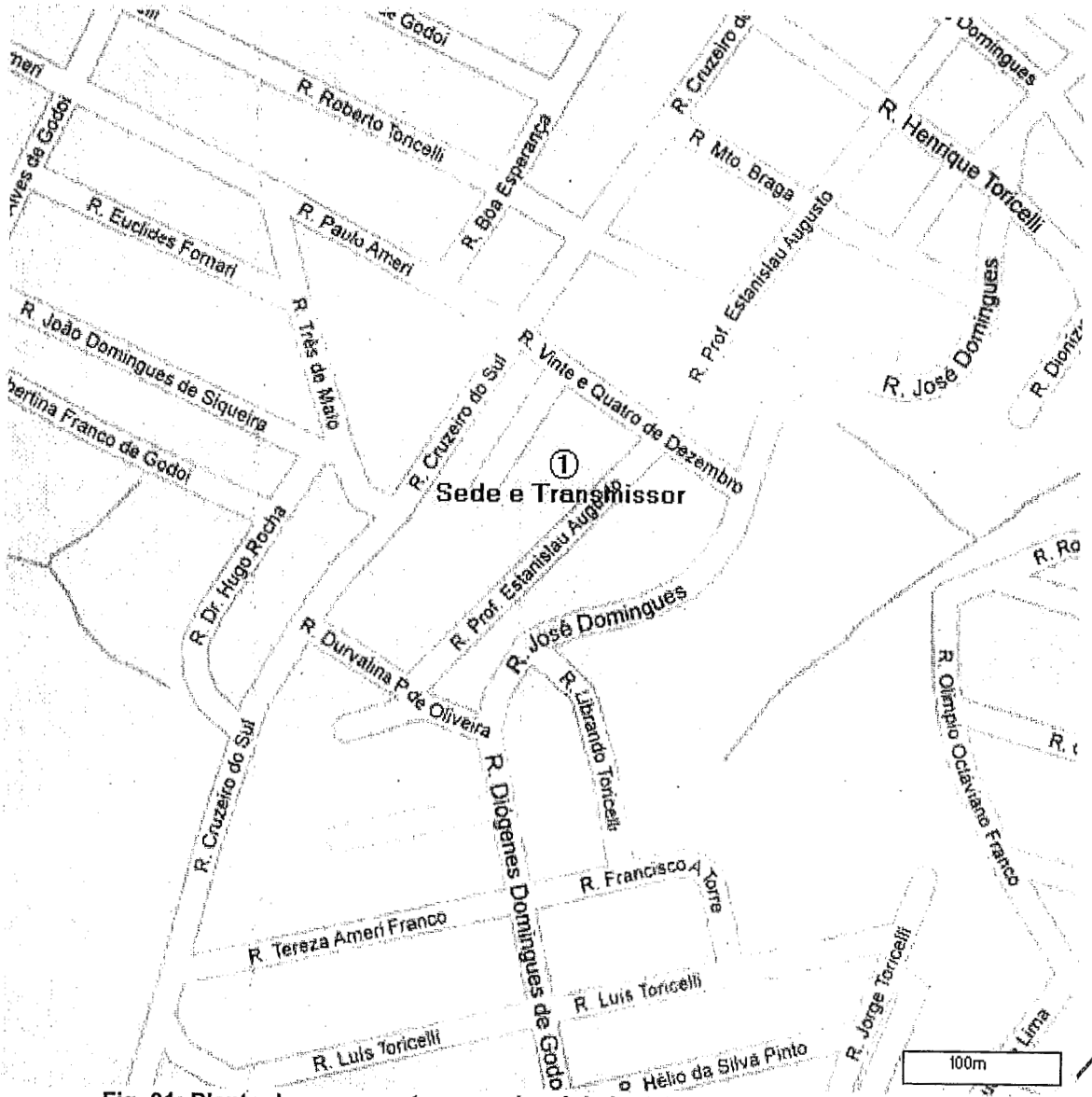


Fig. 01: Planta de arruamento com o local de instalação do sistema irradiante.

Endereço: Rua Professor Estanislau Augusto, 496 – Pinhalzinho/SP.

LEGENDA:

① Localização da sede da entidade, do estúdio e do sistema irradiante.

Coordenadas geográficas: 22°S 46' 57" – 46°W 35' 31"

Escala: conforme indicado graficamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Eng. Erick S. Schmidt
CREA 040[illegible]/164953/D - 6ª REG.
CPF: 037.936.308-97
RG: 2.326.188

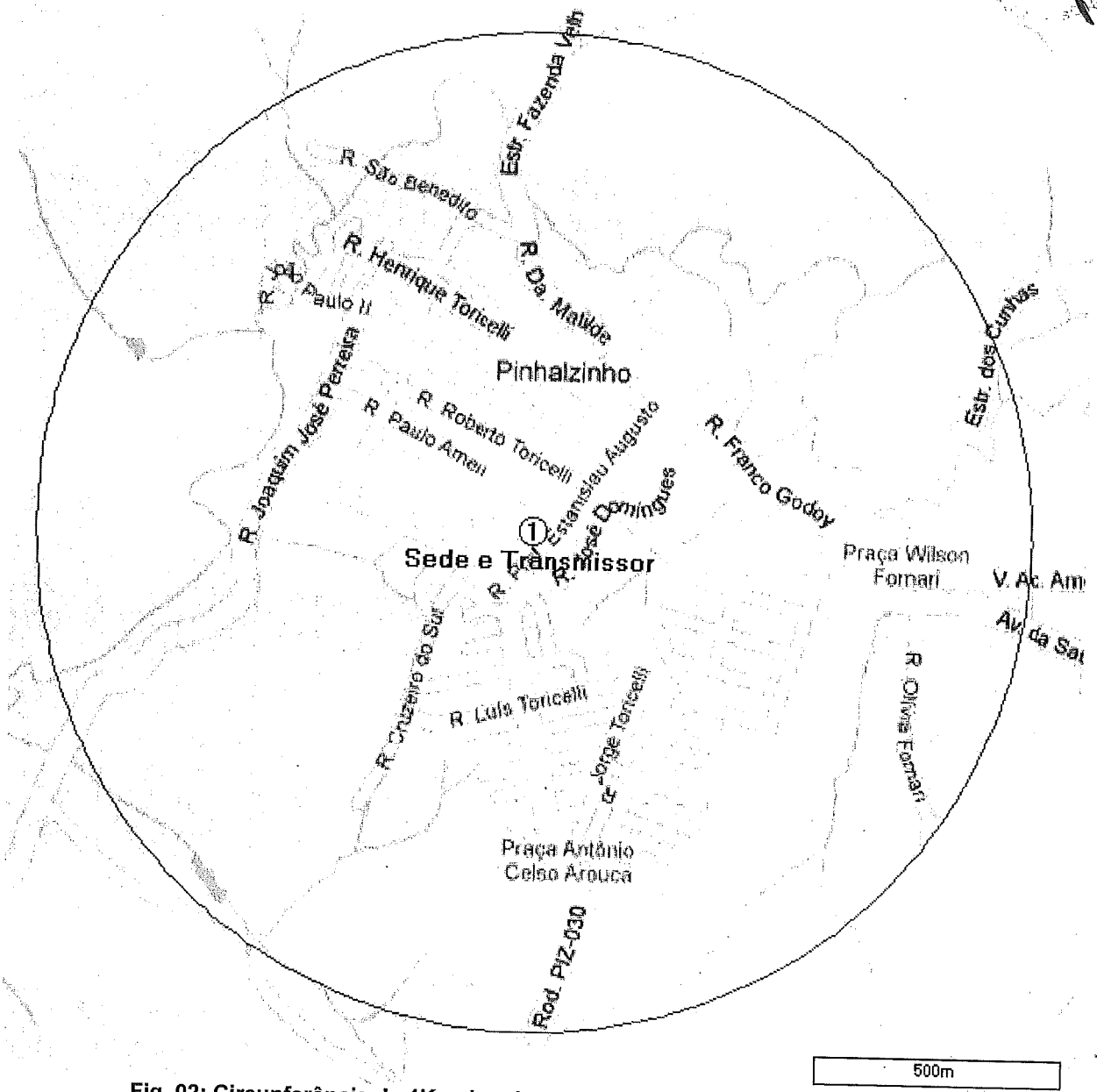


Fig. 02: Circunferência de 1Km de raio, que delimita o contorno de 91dBu

——— circunferência de 1Km de raio

Escala indicada graficamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Eng. Erick S. Schmitz
CREA 040[illegible]164953/D - [illegible]
CPF 037.936.308-97
RG: 2.326.188

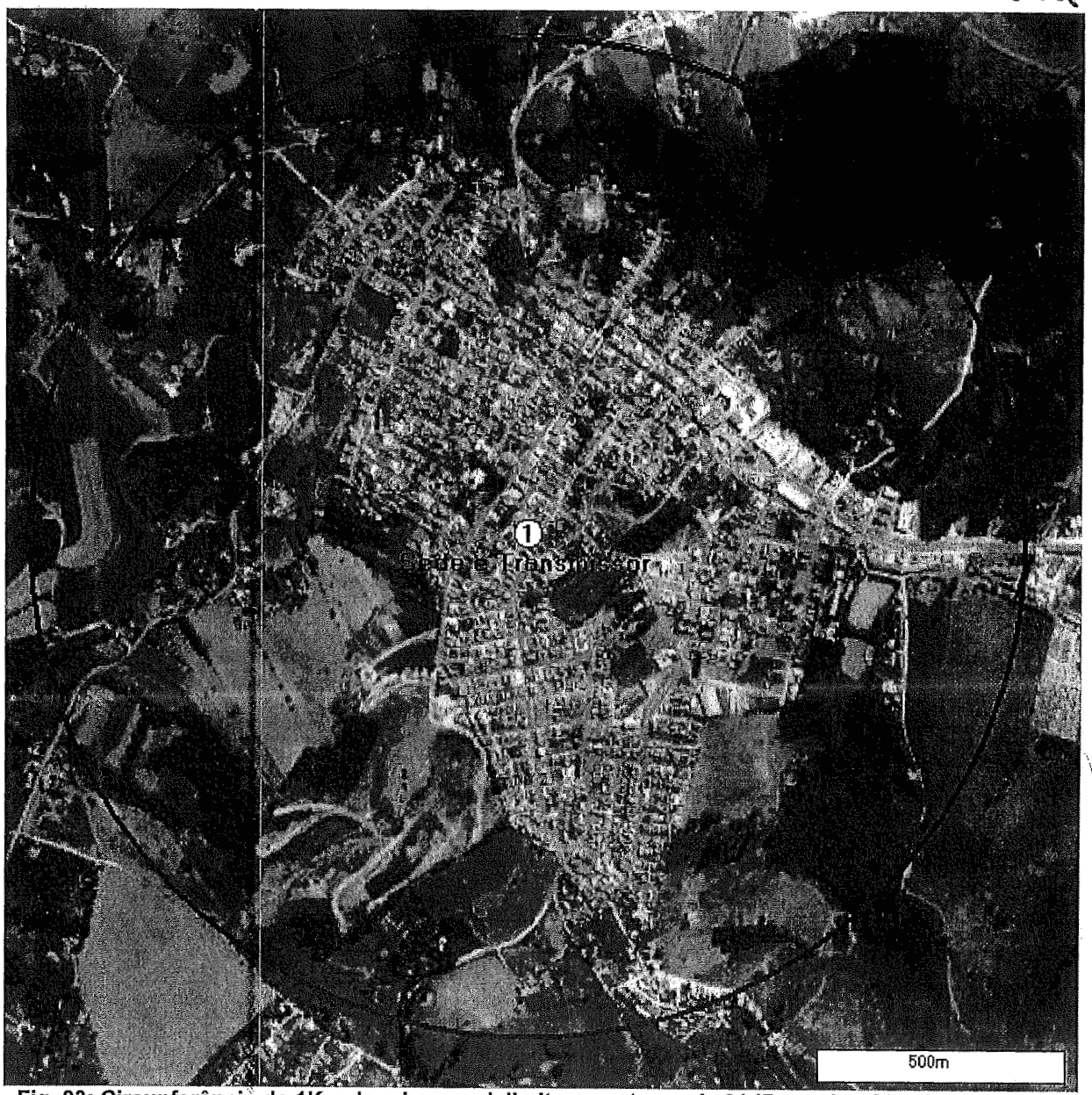


Fig. 03: Circunferência de 1Km de raio, que delimita o contorno de 91dBu, sobre foto de satélite

——— circunferência de 1Km de raio

Escala indicada graficamente

Fonte dos mapas e fotos: Google Maps

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

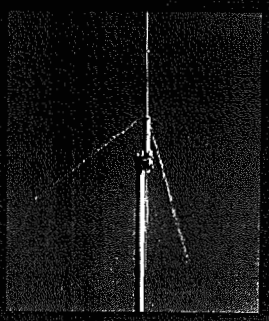
IDEAL
Antenas Profissionais

Empresa Certificada ISO 9001

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Membro da Federação CISQ
RINA
ISO 9001:2000
Sistema da Qualidade Certificado

20 IDEAL ANOS



Antena Plano Terra 1/4 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO

PT	1/4	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra	1/4 de onda Conector UHF Fêmea	Canal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

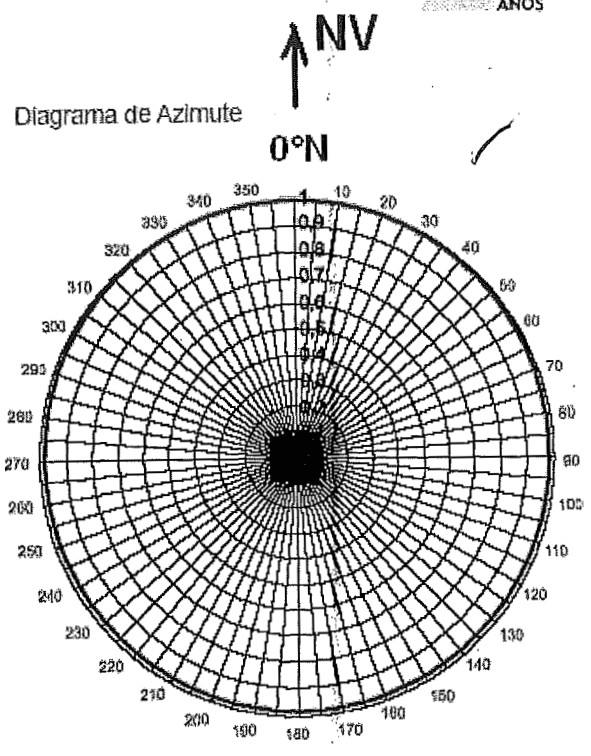
* A= Altura L= Largura P= Profundidade

* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Azimute



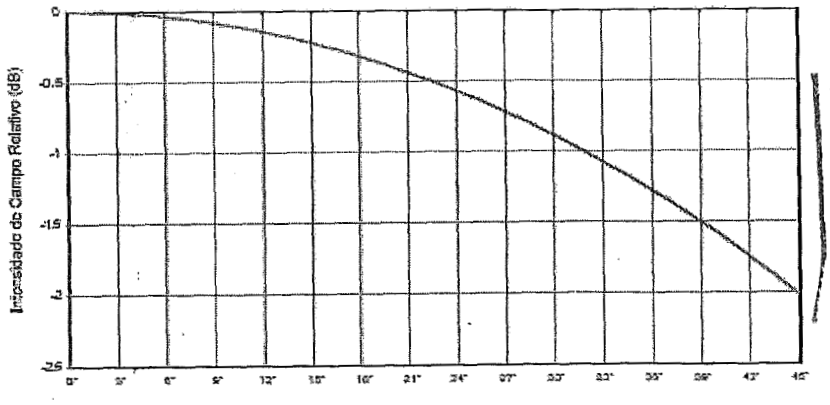
Graus	E/Emax	[dB]	[%]
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,98	-0,05	98,86%
40°	0,98	-0,05	98,63%
45°	0,99	-0,05	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	[dB]	[%]
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	[dB]	[%]
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	[dB]	[%]
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,08	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

RADIO FREQUE
RFS Brasil-kmP

Especificação Técnica
Descrição do produto: RGC-2

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxilia militares.

Especificado segundo as normas:

Construção

Condutor interno:
Isolamento:
Condutor externo:

Capa :
Peso:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Características Elétricas (conforme IEC

Ministério das Comunicações
Fls 279
Rubrica
SCE

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 12/05/2010 15:41:47

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Pinhalzinho**

Município	Canal	Freqüência
Pinhalzinho	290	105,9

Usuário: - **Data: 12/05/2010** **Hora: 15:41:47**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Comunicações
Fls. 280
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4657	22S4646
Longitude	46W3531	46W3526

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.37

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.002788/98	900,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 57, 248 e 250 dos autos).
** Tem um concorrente arquivado do mesmo Aviso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1626755
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 281
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4 290	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 07170303455
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

16. Conclusão da Análise

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

No FIT apresentado em resposta ao Ofício nº 415/2010, não consta a assinatura do profissional habilitado (v. fl. 265 dos autos). O restante do projeto técnico foi apresentado corretamente (v. fls. 263-264 e 266-277 dos autos).

Emitido ofício de exigência em 12/05/10 (parte técnica) solicitando, portanto, que o FIT seja devidamente assinado pelo profissional responsável.

** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 02/57 e 248 dos autos.

Letícia R. Cardoso.

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 282
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 415 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/01/2010

Processo nº 53000.054178/06 Localidade: Pinhalzinho / SP

Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - - ASCOBLI

( ) única entidade no local ou;
( ) com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada correção no FIT (assinatura do profissional habilitado).

Brasília, 12/05/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Engenheira - Matr.: 1629785 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Observações:
Solicitar nova ata de eleição, e alíneas "e", "h", "i" e "j". (mandato expirou em 07/05/2010)

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 57 - Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - ASCOBLI

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 18

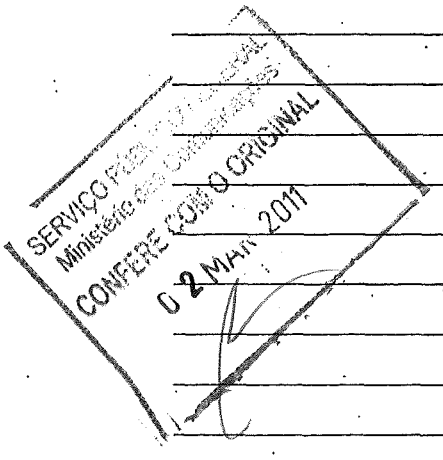
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 08 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 04 a 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/05/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 17

MEMBROS FLS. 237 e 238



Brasília, 05/04/10 **Analista responsável:** Natália Froemming

SIAPE: 1381435

Analista/Economista

283

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2211 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, n° 496 – Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
19/05/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados a documentação elencada a seguir.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, **devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável**, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"** da Norma Complementar n° 01/2004. Ressalte-se que, no Formulário encaminhado em resposta ao Ofício n° 415/2010, muito embora as informações tenham sido corretamente preenchidas, **não consta a assinatura do profissional habilitado**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 07/05/2010**;

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

OBS.: Os documentos jurídicos relativos aos itens "b", "c", "d" e "e" apenas deverão ser enviados se houver a entrada de novos membros na Diretoria Executiva.

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

2ª Exig.

285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2211 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, n° 496 – Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados a documentação elencada a seguir.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, **devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável**, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"** da Norma Complementar n° 01/2004. Ressalte-se que, no Formulário encaminhado em resposta ao Ofício n° 415/2010, muito embora as informações tenham sido corretamente preenchidas, **não consta a assinatura do profissional habilitado**.

289

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 07/05/2010**;

OK Fls. 287 a 288

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

OK Fls. 293 a 305

286

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK Fls. 294

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. OK Fls. 292

OBS.: Os documentos jurídicos relativos aos itens "b", "c", "d" e "e" apenas deverão ser enviados se houver a entrada de novos membros na Diretoria Executiva.

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS BRAGANÇA PAULISTA-SP

MICROFILME Nº23466

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO – ASCOBLI, REALIZADA ÀS 19:00 HORAS, EM 07 DE MAIO DE 2010.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dez (07-05-2010) as dezenove horas, na sede da comunidade, atendendo o edital de convocação que esteve afixado na porta principal da associação reuniram-se associados, membros da Diretoria e do conselho fiscal, conforme lista de presença que esta acompanhada. Na hora aprazada o presidente, senhor Paulo Rogério Pereira, segundo as determinações estatutárias tendo verificado quorum suficiente, declarou aberta a assembléia Geral ordinária convocada regularmente em data de 06 de Abril de 2010. Com a palavra o presidente explicou os motivos da realização desta Assembléia ordinária, tendo necessidade de proceder à eleição de nova diretoria e do conselho fiscal, cujo mandato extinguiu-se em 07 de Maio de 2010. Iniciando o serviço da assembléia convidou a mim Valtencir Lugli, para secretariar a sessão, determinando que se procedesse à leitura do edital da ordem do dia dos seguintes itens: a) eleição e posse de nova diretoria para o biênio 2010/2012; b) eleição e posse do conselho fiscal para o biênio de 2010/2012. Finda a leitura tratou do item "a" da ordem do dia, oportunidade em que foram apresentados os candidatos inscritos na chapa única, com os seguintes associados: PAULO ROGÉRIO PEREIRA, ELIZABETE APARECIDA DA SILVA, VERA LUCIA PEREIRA, JOSÉ BATISTA DA SILVA, MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE, ALBERTO DONIZETE DA SILVA, DIVA APARECIDA DE GODOY DA SILVA, SILMARA REGINA ALIAS, JOSÉ APARECIDO GERÔNIMO, JOÃO JOSÉ GERÔNIMO e MARCELO OLIVEIRA LOBO, ADRIANA GISELE DE OLIVEIRA KIOTA. Isto feito, a presente assembléia deliberou e aprovou referidos candidatos, oportunidade em que foram eleitos e empossados para a gestão de 07 de Maio de 2010 até 07 de Maio de 2012, ficando assim constituída: **DIRETORIA – Presidente**, Paulo Rogério Pereira, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua prof. Estanislau Augusto, 496 – Jd. Do Limão, portador RG. 21.490.450-7 e CPF 155.784.658-89; **VICE PRESIDENTE**: Elizabete Aparecida da Silva, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho - SP, na Rua Prof. Estanislau Augusto, 496 – Jd. Do Limão, portadora do RG 24.406.269.8 e CPF 248.874.318-64; **SECRETÁRIOS:** 1º Vera Lucia Pereira, solteira, secretária, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho - SP, na Rua Francisco José da Costa, 130, Jd. Copacabana, portadora do RG. 23.680.017-6 e CPF 107.892.318-32, 2º José Batista da Silva, brasileiro, casado, autônomo residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua João Alves de Godoy, 150 – jd. Albertina, portadora do RG 37.526.77 e do CPF 619.765.128-91; **TESOUREIROS**: 1º Maria Aparecida de Rezende Vicente, brasileira, casada, industriaria residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho-SP, na Rua Benedita de Oliveira Preto, 238 – Jd. Copacabana, portadora do RG 10.742.296 e do CPF 051.777.308-24; 2º Alberto Donizete da Silva, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Roberto Torricelli, 82 – Jd. Albertina, portador do RG. 20.285.663 e do CPF 138.043.488-23. **CONSELHO FISCAL** – Diva Aparecida de Godoy da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032560/2010-70
SEAPA/SCE
28/06/2010-10:14

Tabelião de Notas e de Protestos de Bragança Paulista-SP
Sérgio de Mello - Tabelião Interino
José Gomes da Rocha Leal, 515, Tel.: (11) 4034-0624
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Bragança Paulista/SP.
LIDO ELETRONICAMENTE 21 JUN 2010
SELO DE AUTENTICIDADE
Selos pagos por verba
Recebido por ato: R$2,10
Marcelo Buzão - Escrevente Autorizado
Luis Gustavo de Azevedo - Escrevente Autorizado
Cathya Pauxis Sant'Anna Azevedo - Escrevente Autorizada
Autenticação
0151AA632111

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032560/2010-70

288

Silva, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua João Alves de Godoy, 150 – Jd. Albertina, portadora do RG. 36.737.588-6 e do CPF 325.077.108-29, Silmara Regina Alias, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Joaquim Ramalho, 10 – Centro, portador do RG. 16.908.551 e CPF 063.355.138-46, José Aparecido Jerônimo, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Joaquim Ramalho, 10 – Centro, portador do RG. 28.882.464-7 e CPF. 008.908.798-42, João José Jerônimo, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Joaquim Ramalho, 10 – Centro, portador do RG. 43.405.602-9 e CPF. 350.749.848-07. **SUPLENTES** DO CONSELHO FISCAL: Marcelo Oliveira Logo, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Nelson Fornari, 70 – Jd. Do Limão, portador do RG. 33.133.323-5 e do CPF 298.884.128-44, Adriana Gisele de Oliveira Kiota, casada, autônoma, residente e domiciliada na cidade de Pinhalzinho – SP, na Rua Francisco José da Costa, 227 – Jd. Copacabana, portadora do RG. 35.068.506-X e do CPF 294.786.838-29 momento em que foram empossados por unanimidade dos presentes, para exercer mandato de 07 de Maio de 2010 até 07 de Maio de 2012. Nada mais havendo a tratar-se é lavrada esta ATA por mim VALTENCIR LUGLI que servi como secretário da Associação, a qual, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo presidente. ATA confere com o original lavrado em livro próprio. Bragança Paulista, sete de Maio de dois mil e dez (07/05/2010).

PINHALZINHO, 07 de Maio de 2010.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Presidente: **Paulo Rogério Pereira.**

Secretário: **Valtencir Lugli.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de xxxxxxx
VALTENCIR LUGLI,PAULO ROGERIO PEREIRA xxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
BRAGANCA PAULISTA, 07 de Maio de 2010.
Pago: R$6,00. Em Testº da Verdade.
Marcelo Buzão
LUIS GUSTAVO DE AZEVEDO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 2
0151AA020953

Tabelião de Notas e de Protestos de Bragança Paulista-SP
Sérgio de Mello - Tabelião Interino
José Gomes da Rocha Leal, 515, Tel.: (11)4034-0624
AUTENTICO o presente cópia reprográfico conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Bragança Paulista/SP.
SELO DE AUTENTICIDADE 21 JUN 2010
Selos pagos por verba
Recebido por ato:R$2,10
Marcelo Buzão - Escrevente Autorizado
Luis Gustavo de Azevedo - Escrevente Autorizado
Cathya Paula Sant'Anna Azevedo - Escrevente Autorizada
Autenticação
0151AA632110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

Sérgio Busso - Oficial

Protocolado em 11/06/2010 sob nº 024168
e registrado em microfilme sob nº 023466.

Anotado a Margem do Registro nº020863 no Livro A-

Bragança Paulista, 17 de junho de 2010.

ELIAS LEME DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Oficial	Estado	IPESP	Sinoreg	Trib.Jus.	Total
R$29,18	R$8,31	R$6,15	R$1,54	R$1,54	R$46,71

Tabelião de Notas e de Protestos de Bragança Paulista-SP
Sérgio de Mello - Tabelião Interino
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515, Tel.: (11) 4034-0624
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Bragança Paulista/SP.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
21 JUN 2010
Selos pagos por verba
Recebido por ato:R$2,10
Marcelo Buzão - Escrevente Autorizado
Luis Gustavo de Azevedo - Escrevente Autorizado
Cathya Paulis Sant'Anna Azevedo - Escrevente Autorizada
Autenticação
0151AA632112

Fl. 289

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO 24-1/2010

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
DO LIMÃO - ASCOBLI | 07986203000148

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA PROFESSOR ESTANISLAU AUGUSTO,

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
496 | JARDIM DO LIMÃO

CIDADE | UF
PINHALZINHO | SP

CEP | FONE | FAX
12995-000 | 11-40184916 | -

E-MAIL
vlugli@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA PROF. ESTANISLAU AUGUSTO, 496

BAIRRO | CIDADE
JARDIM DO LIMÃO | PINHALZINHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SP | 22 ° 46 ' 57 " S | 46 ° 35 ' 31 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA PROF. ESTANISLAU AUGUSTO, 496

BAIRRO | CIDADE
JARDIM DO LIMÃO | PINHALZINHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
TEC113 | 25,0 Watts | 07717/03

8 – ANTENA/TORRE

(v. fls. 276 - 277; canal: v. fl. 307) - ok (v. fl. 272)

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
IDEAL IND. COM. DE ANTENAS | PT1/4290

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB | 30,0 m | 32,0 m | 943,0 m

Eng. Erick S. Schmidt Andrade
CREA 0400164953/D-6 REG.
CPF: 037.936.308-97
RG: 2.926.188

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP - CABOS ESP. E SIST.	RGC - 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,7 dB	1,645 dB	0,68

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1,0x1,0x0,68) = -17,7 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,7) - 20 log (1,0) = 89,3(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 MAR 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Erick S. Schmidt Andrade
CREA 0400 164953/D - 6ª REG.
CPF: 031.936.308-97
RG: 2.326.188

NOME COMPLETO	
ÉRICK SÉRGIO SCHMIDT DE ANDRADE	
REG.CREA	ENDEREÇO
16495/D	AVENIDA BRASIL, 1831 - SL1003
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	FUNCIONÁRIOS
CIDADE	UF
BELO HORIZONTE	MG
CEP	TELEFONE / FAX
30140-002	031-32615850
E-MAIL	
ser.engrad@uol.com.br	
LOCAL	DATA
Belo Horizonte/MG	03/03/2010
ASSINATURA	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

290

DECLARAÇÃO

O diretor da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, em resposta à exigência formulada pelo ofício 2211 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, declaram para os devidos fins de registro com relação ao processo 53000 0541 78/06, que todos os diretores abaixo assinados comprometem-se ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o subitem 7.1 alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Reconheco por Semelhanca a(s) Firma(s) de #########
PAULO ROGERIO PERE##########################
##
BRAGANCA PAULISTA, 1º de Junho de 2010.
Pago: R$3,00. Em Text da verdade.

MARCELO BUZAO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Marcelo Buzão Escrevente

Cartório Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0151AA124369
ARPEN SP

291

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado representante legal da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão em respeito à exigência formalizada pelo Oficio 2211 /2010//RADCOM/DOS/SSCE-MC, declara para os devidos fins de registro com relação ao processo nº 53000 054178/06, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser alterada pela estação ou na área da localidade de Pinhalzinho estado de São Paulo.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
PAULO ROGERIO PEREIRA
BRAGANCA PAULISTA, 1 de Junho de 2010.
Pago: R$3,00. Em Test. da verdade.
MARCELO BUZATO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Marcelo Buzato
Escrevente

FIRMA 1
Estado de São Paulo
01514AK124312

292

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado representante legal da Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associado, pessoa que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1. Alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Presidente

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 515 - FONE:(11) 4034-0624 - BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP:12900-301

Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s) de **********
PAULO ROGERIO PEREIRA**********
****
BRAGANCA PAULISTA, 11 de Janeiro de 2010
Pago: R$8,00. Em test de verdade

MARCELO BUZÃO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Marcelo Buzão Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA
Estado de São Paulo
0151AA124370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.490.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/91

NOME PAULO ROGERIO PEREIRA

FILIAÇÃO ARQUIMEDES PEREIRA
E EMILIA CERBONCINI PEREIRA

NATURALIDADE TABOÃO DA SERRA -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1971

DOC ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP
TABOÃO DA SERRA
CN:LV.A23 /FLS.140 /N.018584

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 70?-?

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

POR AUTENTICIDADE

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0745AA021890

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

PAULO ROGERIO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 02/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ROGERIO PEREIRA

Nº de Inscrição
155784658-89

Data do Nascimento
09/01/71

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de

POR AUTENTICIDADE

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS AZZI - Substituto

César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0745AA021893

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28.406.269-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/ABR/92

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

JOSE BATISTA DA SILVA

DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA

NHALZINHO -SP DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1975

ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP

PINHALZINHO

ENTR.A13 /FLS.148O/N.009432

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

708-8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

34

Cartório Notarial do Brasil SP

AUTENTICAÇÃO

07AA021883

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006

Pinhalzinho, de de

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A77I Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA

Nº de Inscrição

248874318-64

Data do Nascimento

16/05/75

Cartório Notarial do Brasil SP

AUTENTICAÇÃO

07AA021884

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.

Pinhalzinho, de 16 MAI 2006

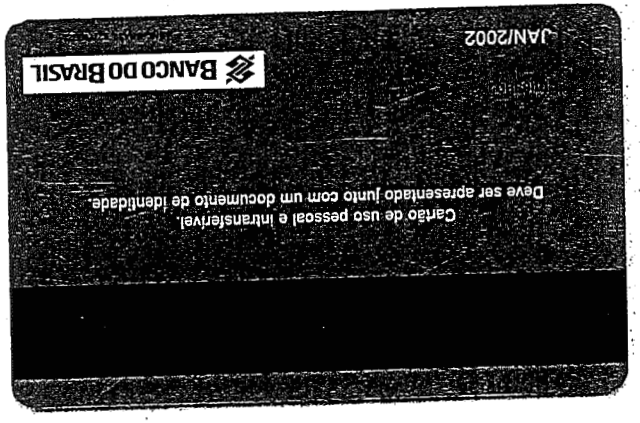
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interina
DOMINGOS A77I Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

34

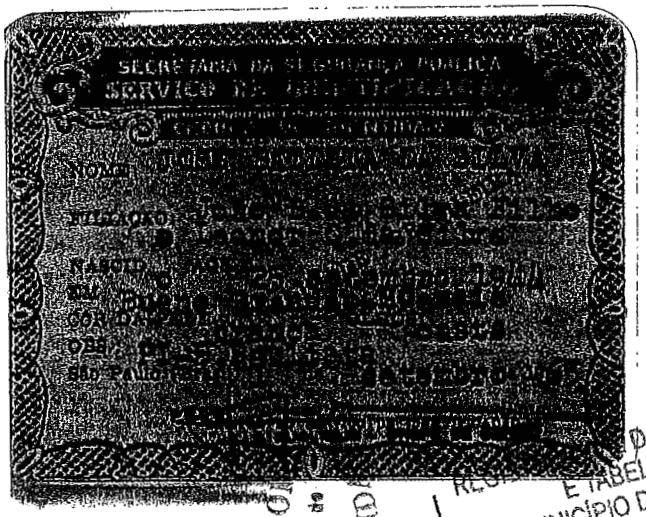


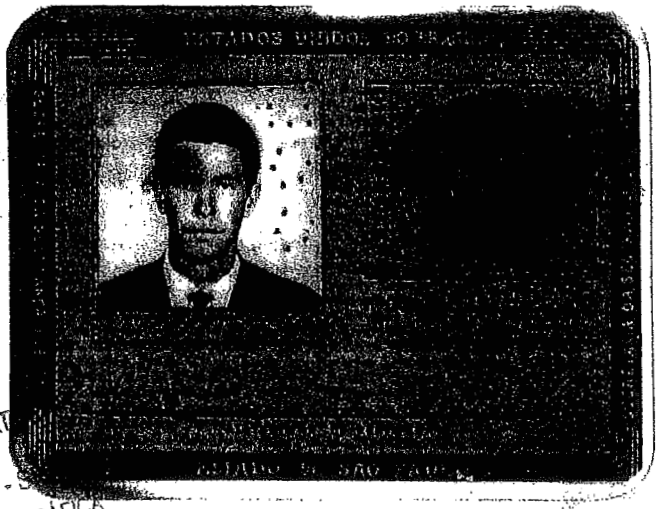






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011





296

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - S
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07145AA02187

VALIDO COMO SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

José Batista da Silva

CIC

NASCIMENTO 25.09.44

INSCRIÇÃO NO CPF 619 765 128 91

CONTRIBUINTE

JOSE BATISTA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP
ENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
NFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO
QUE DOU FÉ. 16 MAI 2006
Pinhalzinho, de de
EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS A771 Substituto
César Augusto da Costa de Oliveira e Silva
Substituto

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
07145AA02187

VALIDO COMO SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 708-8
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Alberto Donizete da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 20.285.563. DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/85.
NOME ALBERTO DONIZETE DA SILVA
FILIAÇÃO José Batista da Silva
Diva Ap.de Godoi da Silva
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Pinhalzinho SP 19/DEZ/1967
DOC. ORIGEM Bragança Pta SP-Pinhalzinho
CN.LVº.A11/FLSº.277/Nº.8375.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Governo Federal do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0745AA021844

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 MAI 2006

EDITE F. COSTA O. E SILVA - Interino
DOMINGOS AZZI Substituto
CÉSAR AUGUSTO DE CASTRO E SILVA
Substituto

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão Fevereiro/2006
CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
138.043.488-23
Nome
ALBERTO DONIZETE DA SILVA
Nascimento
19/12/1967

Governo Federal do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0745AA021845

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alberto Donizete da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ALBERTO DONIZETE DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 19/12/67
Nº INSCRIÇÃO 1232283501-91
ZONA 298
SEÇÃO 0016
MUNICÍPIO/UF PINHALZINHO SP
DATA DE EMISSÃO 19/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Governo Federal do Brasil



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.882.464-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/92

NOME JOSE APARECIDO JERONIMO

FILIAÇÃO JOÃO JERONIMO

E TEREZA DA SILVA JERONIMO

NATURALIDADE RANCHO ALEGRE -PR DATA DE NASCIMENTO 24/DEZ/1958

DOC. ORIGEM SANTO ANDRE-SP
UTINGA
CC-LV.B-A./FLS.9 /N.015909

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

José Aparecido Jeronimo



CPF

NASCIMENTO 23.12.58

INSCRIÇÃO NO CPF 008 908 798 42

CONTRIBUINTE

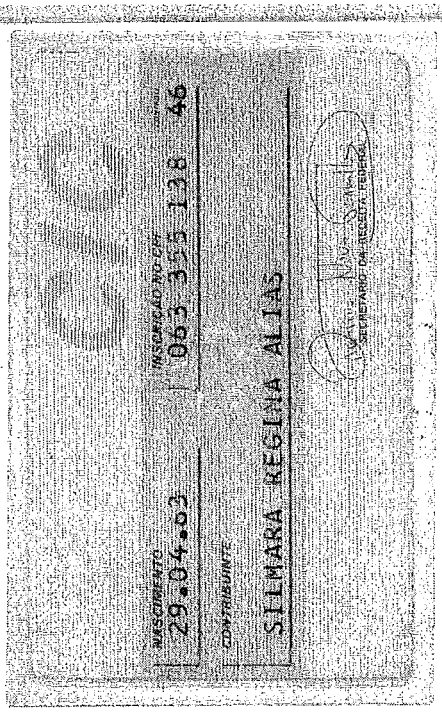
JOSE APARECIDO JERONIMO

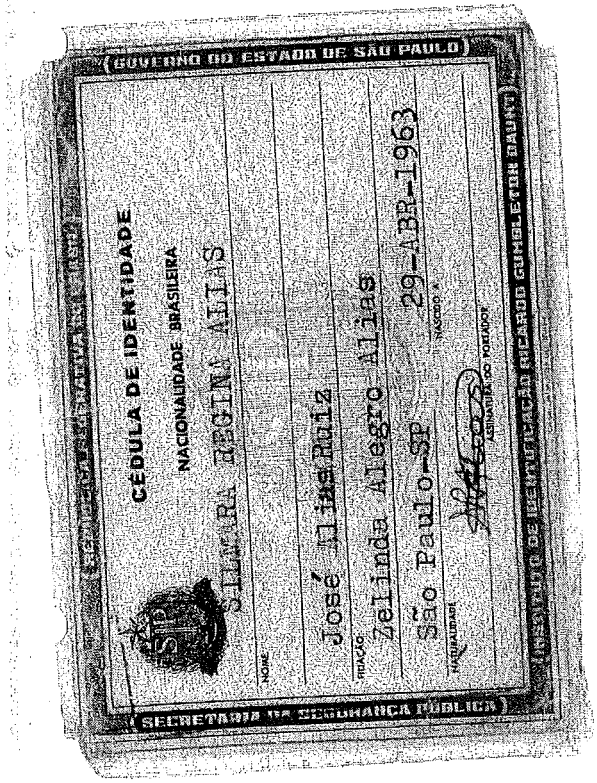
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

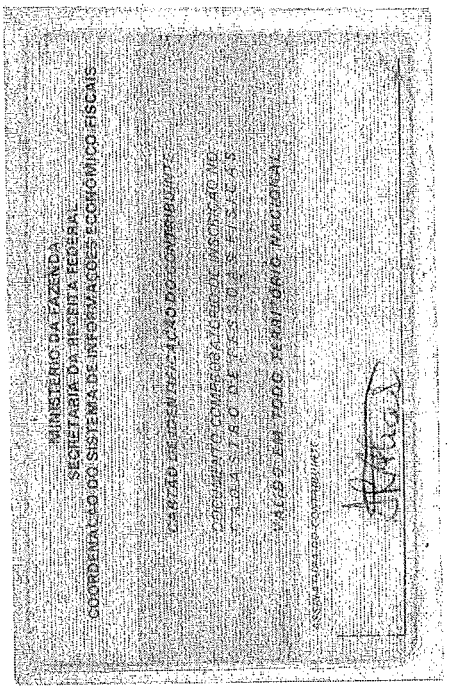
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

299


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
DATA DE NASCIMENTO 04-Mai-1982
FILIAÇÃO Meyra
SÉRIE 1 B — 34
Nº 042724
NÚMERO GERAL 16.908.551
SI 61

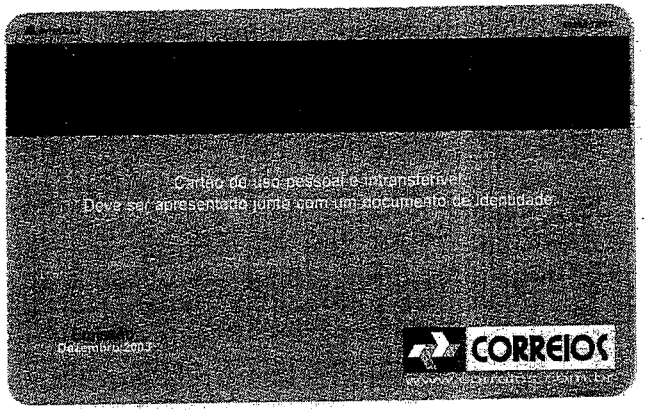

INSCRIÇÃO NO CPF 063 355 138 46
DATA DE NASCIMENTO 29.04.63
CONTRIBUINTE
SILMARA REGINA ALIAS
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NOME SILMARA REGINA ALIAS
FILIAÇÃO José Elias Ruiz
Zelinda Alegro Alias
NASCIDO A 29-ABR-1963
HABILITAÇÃO São Paulo-SP
ASSINATURA DO PORTADOR
SP

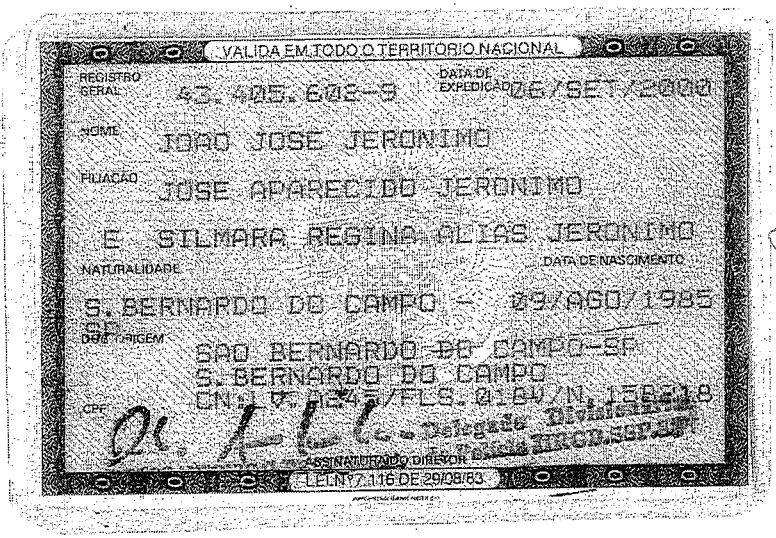

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES
CONTRIBUINTE COMERCIAL ATIVO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 063.355.138/0001-46
NOME EMPRESARIAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
DATA E EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011









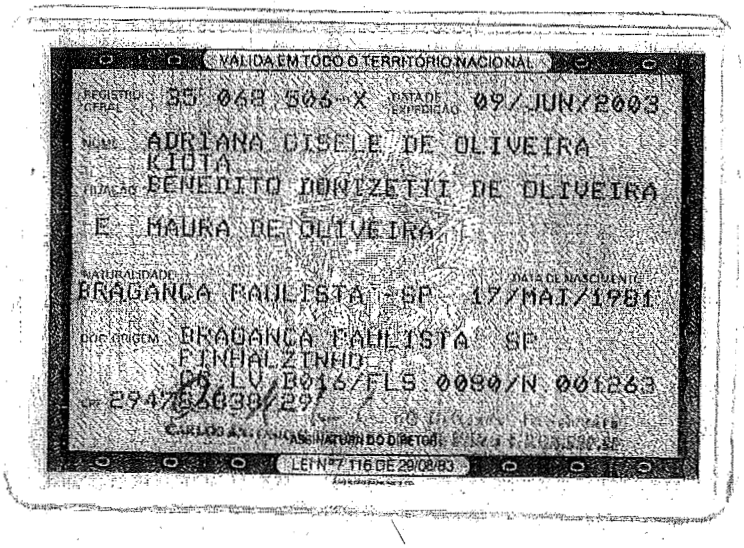
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 Mar 2011

M. das Comunicações
301





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35 048 506-X DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2003

NOME ADRIANA CISELE DE OLIVEIRA KIOTA

FILIAÇÃO BENEDITO DORIZETTI DE OLIVEIRA

E MAURA DE OLIVEIRA

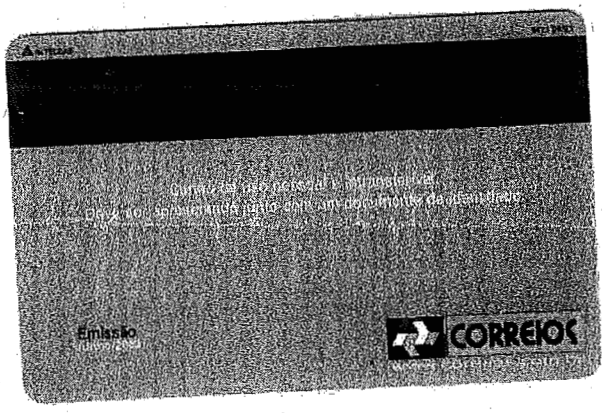
NATURALIDADE BRAGANCA PAULISTA SP DATA DE NASCIMENTO 17/MAI/1981

DOC ORIGEM BRAGANCA PAULISTA SP
FINAL ZINHO
CG LV B016/FLS 0090/N 001283

CPF 294 [illegible] 29

CARLOS ALBERTO FRANCAS - DIRETOR DO DETRAN

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.133.323-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2000

NOME MARCELO OLIVEIRA LOBO

FILIAÇÃO MAURO ROBERTO ARAUJO LOBO

E YLEUZE OLIVEIRA LOBO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

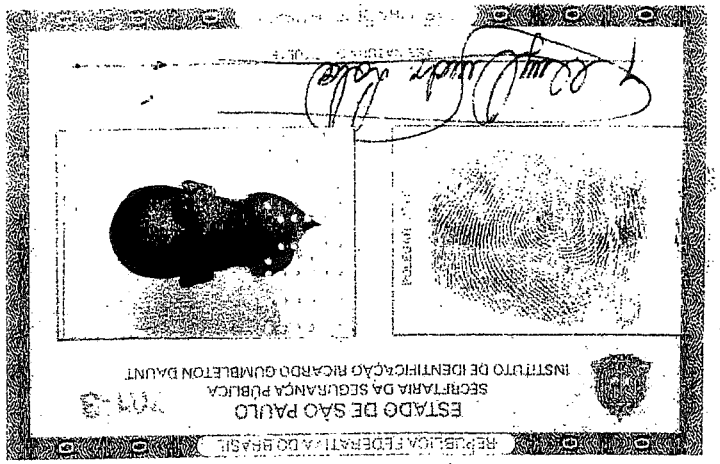
DATA DE NASCIMENTO 17/MAI/1981

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
LIBERDADE
CN-LV.A073/FLS.0206/N.045262

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/09/99

MARCELO OLIVEIRA LOBO

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

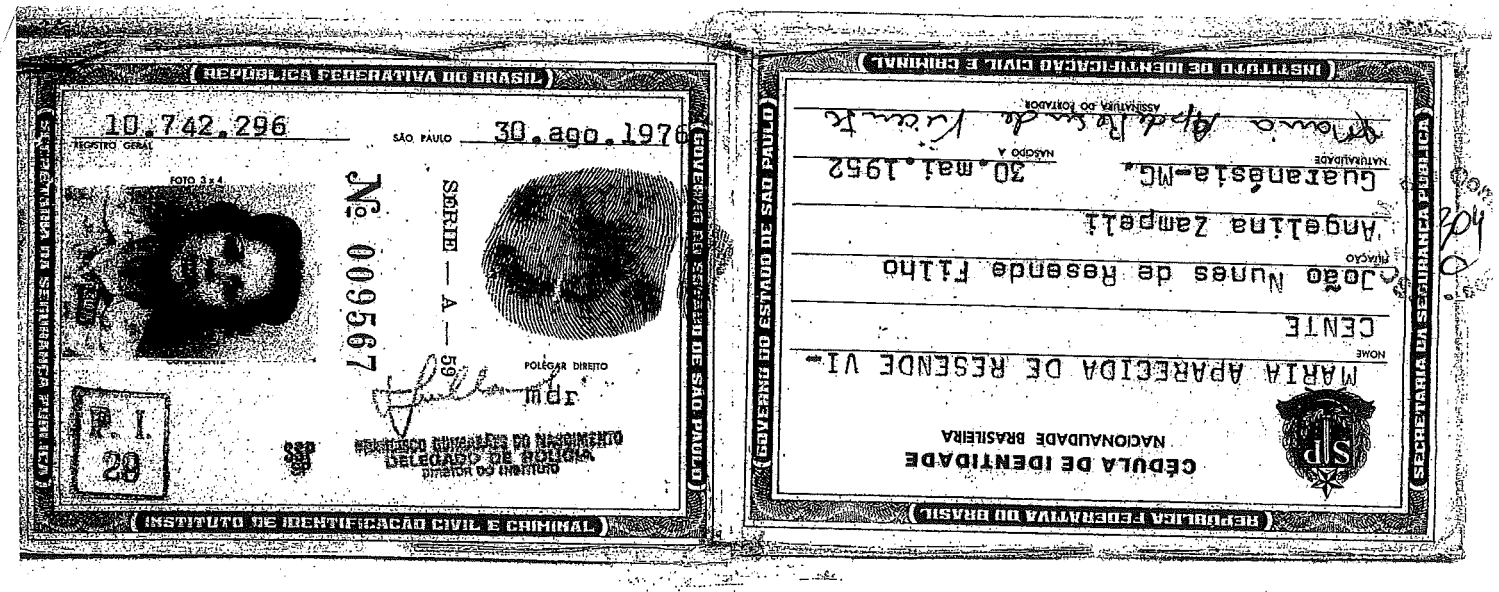
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

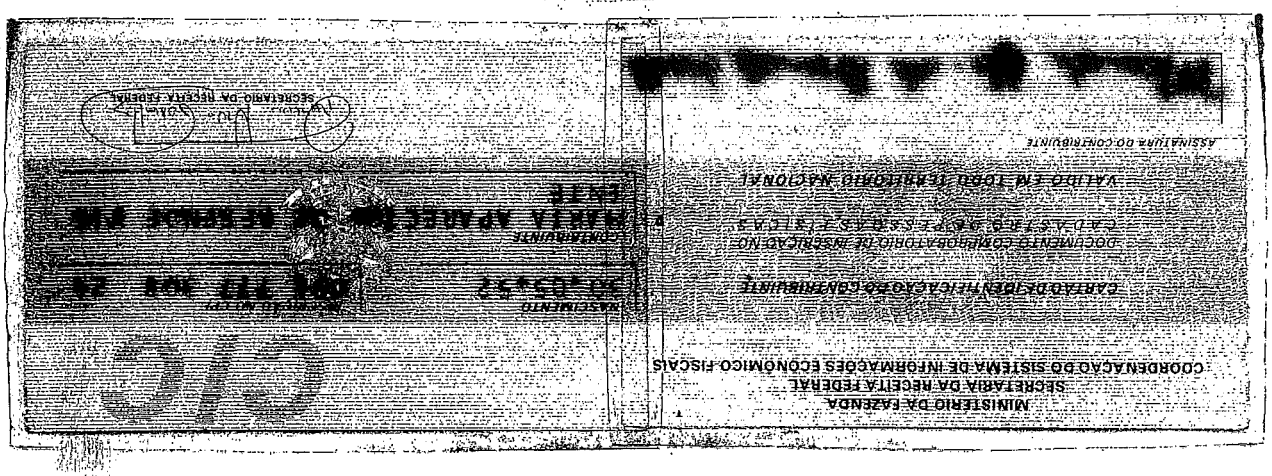
Nome
MARCELO OLIVEIRA LOBO

Nº de Inscrição
298884128-41

Data do Nascimento
17/05/81

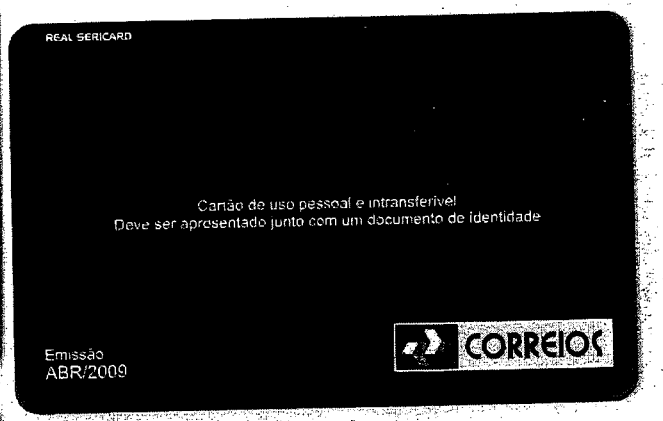
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
107.892.318-32
Nome
VERA LUCIA PEREIRA
Nascimento
14/09/1969


REAL SERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
ABR/2009
CORREIOS

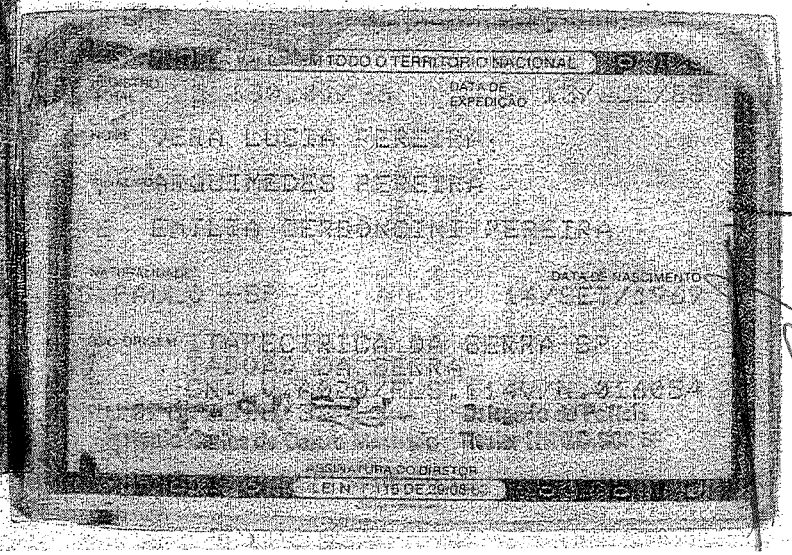
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/09/1969	BRASILEIRA	SAO PAULO - SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
07/07/1999	107.892.318-32	236800176 SSP-SP
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		ETESG JOAO BELARMINO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/03/2009

Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC


ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
VERA LUCIA PEREIRA
MARGUIMEDES PEREIRA
EMILIA CERQUEIRA PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


ASSINATURA DO PROFISSIONAL
EMILIA CERQUEIRA PEREIRA
MARGUIMEDES PEREIRA
FILIAÇÃO
VERA LUCIA PEREIRA
NOME
TECNICO EM CONTABILIDADE
CATEGORIA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO
2 MAR 2011

Remetente:
Paulo Rogério Pereira
Correspondência urgente
Rua Rufino Estanislau Junqueira, 496 - Jd. do Limão
CEP 12995-000
Pindamonhangaba - S.P.

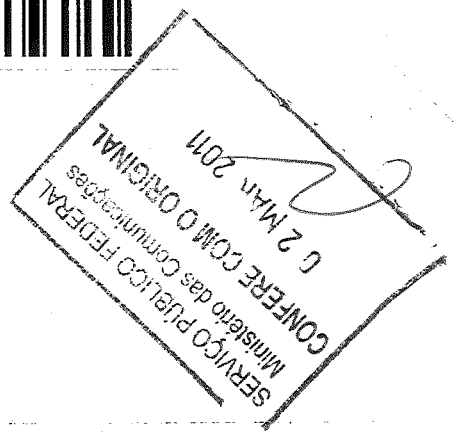
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

esa...

nistério das Comunicações
etaria de serviços de Comunicação eletrônica
lanada dos Ministérios
o "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900
ília - DF.





Ministério das Comunicações SCE
Fls 307
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 05/08/2010 17:03:08

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município:** Pinhalzinho

Município	Canal	Freqüência
Pinhalzinho	290	105,9

Usuário: - **Data: 05/08/2010** **Hora: 17:03:08**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 398 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4657	22S4646
Longitude	46W3531	46W3526

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.37

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.002788/98	900,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 - Jardim do Limão		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 57, 248 e 250 dos autos).
** Tem um concorrente arquivado do mesmo Aviso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 309 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054178/06 Localidade/UF: Pinhalzinho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4 290	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

16. Conclusão da Análise

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade cumpriu as exigências técnicas do Ofício nº 2211/2010, estando o projeto técnico completo (v. fls. 263-264, 266-277 e 289 dos autos).

** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 02/57 e 248 dos autos.

Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr. 1622[illegible]

Fls: 310

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2211 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17 / 05 / 2010

Processo nº 53000.054178/06 Localidade: Pinhalzinho / SP

Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
A entidade cumpriu as exigências técnicas do Ofício, estando completo o projeto técnico. Aguardando pendências jurídicas serem resolvidas.

Brasília, 05/08/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Engenheira - Matr.: 1629785 SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
A entidade deverá encaminhar:
* declaração de fiel cumprimento da Sra. Vera Lúcia Pereira

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 57 - Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - ASCOBLI

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 18

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 08 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 04 a 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07 / 05 / 2012 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS. 287 e 288

A Diretoria ficou assim constituída:
Presidente: Paulo Rogerio Pereira BMF.
Vice-Presidente: Elizabete Aparecida da Silva BMF
1ª Secretária: Vera Lúcia Pereira BM
2º Secretário: José Batista da Silva BMF
1ª Tesoureira: Mª Aparecida de Rezende Vicente BMF
2º Tesoureiro: Alberto Donizete da Silva BMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 MAR 2011

Brasília, 14 / 07 / 2010 **Analista responsável:** Natália Froemming

SIAPE Natália Froemming Matrícula 1581485 Analista/Economista

Fls. 311

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4135 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, n° 496 – Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviada a documentação elencada a seguir.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) declaração, assinada pela Sra. Vera Lúcia Pereira, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF – RADCOM/DOS/SSCE-MC

25ª ERT 54178/06 Pindamonhangaba/SP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046908/2010-14
SEAPA/SCE
13/09/2010-10:41

DECLARAÇÃO

A Senhora VERA LÚCIA PEREIRA, portadora do RG: 23.680.017-6 e CPF 107.892.318-32 em resposta à exigência formulada pelo ofício 4135/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, declara para os devidos fins de registro com relação ao processo 53000.054178/06, que se compromete ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o sub-item 7.1 alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

VERA LÚCIA PEREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

selado

Fls. 313

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4153 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, n° 496 – Jardim do Limão
12995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviada a documentação elencada a seguir.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) declaração, assinada pela Sra. Vera Lúcia Pereira, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo.**

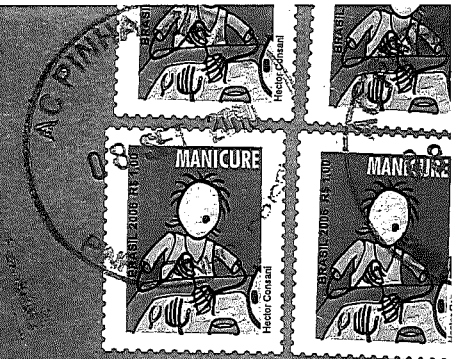
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

NF – RADCOM/DOS/SSCE-MC



AC PINHALZINHO
08 SET 2010
PINHALZINHO - DRR/SPI

AC PINHALZINHO
08 SET 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3° ANDAR - Anexo Oeste
SALA 300 - 70044-900 - BRASÍLIA / DF

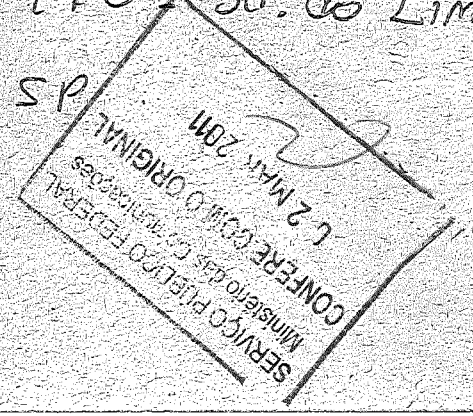
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

AR

CORREIOS
REGISTRADO
REGISTERED
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,032
RJ 588430315 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Paulo Rogério Pereira
Ass. Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI.
Rua - Professor Estanislau Augusto, 496 - Jd. do Limão
Cep. 12.995-000 Pinhalzinho - SP



Fls: 315

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4135 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 / 08 / 2010

Processo nº 53000.054178/06 Localidade: Pinhalzinho / SP

Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 57 - Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - ASCOBLI

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 18

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 08 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 04 a 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07/05/2012 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS. 287 e 288

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2011

Brasília, 20/09/2010 **Analista responsável:** Natalia Roemming

SIAPE:
Natalia Roemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

Min. das Comunicações
Fls.: 316
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária *obedecerá, no que couber, ao* disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que *pretendem executar serviço* de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 317
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO JURÍDICO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO LIMÃO - ASCOBLI**
Localidade: **PINHALZINHO** **UF: SP**

Processo: 53000.054178/06

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 316 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Dessa forma, e com base na referida Cota, a entidade será oficiada para encaminhar as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Encaminho à área técnica para análise de documentação.

Brasília, 20 de outubro de 2010.

Natália Froemming

Natália Froemming /SIAPE: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls 318
Rubrica
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 6560 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, 496 – Jardim do Limão
12.995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Rêsende
p/ Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF - RADCOM/DOS/SSCE-MC

22° EX 16.

Ministério das Comunicações
Fls. 2/9
Rubrica
SSCE - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6560 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Rogério Pereira
Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBL
Rua Professor Estanislau Augusto, 496 – Jardim do Limão
12.995-000 Pinhalzinho / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.054178/06**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
P/ Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
SERVIÇO PÚBLICO 25/11/2010
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

das Co
Fls. 320
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Rubrica
BRASÍLIA - DF
53000 060080/2010-07
SEAPA/SCE
23/11/2010-09:36
3058

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389399

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULO ROGERIO PEREIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 155.784.658-89,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682W64CPJF 4JB86P 4I697Z53DMF4Z6P
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 10h49min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

das Comunicações
Fls. 321
Número do pedido
499524

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME: PAULO ROGERIO PEREIRA

FILHO(A) DE: ARQUIMEDES PEREIRA

E DE: EMILIA CERBONCINI PEREIRA

NATURAL DE: TABOÃO DA SERRA EST. SP

DATA DE NASCIMENTO: 09/01/71 CPF 155.784.658-89

REGISTRO GERAL Nº: 21.490.450-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] **NO GUICHÊ** [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1°andar)
[ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] **PELO CORREIO** - preencher os campos abaixo

NOME

ENDEREÇO

CEP BAIRRO

CIDADE EST.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BB 45640054 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

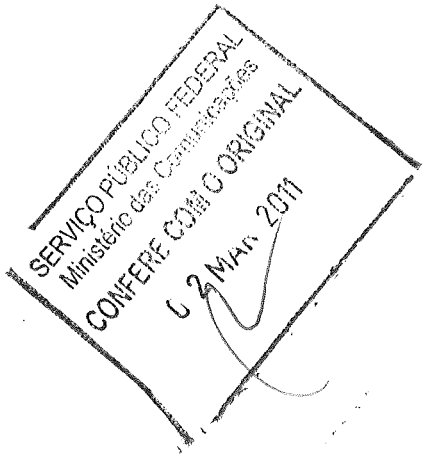
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



das Comunicações
Fls. 321
Número do pedido
499524

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	PAULO ROGERIO PEREIRA
FILHO(A) DE	ARQUIMEDES PEREIRA
E DE	EMILIA CERBONCINI PEREIRA
NATURAL DE	TABOÃO DA SERRA — EST. SP
DATA DE NASCIMENTO	09/01/71 — CPF 155.784.658-89
REGISTRO GERAL Nº	21.490.450-7 — ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [ ] NO GUICHÊ
  - [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar)
  - [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)
- [ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BB 45640054 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



BE 45640054 08112010 14,00DC12733 5.(20-0 Tribunal de Justica-Estado de

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 322
Rubrica:

Referente ao Pedido 00499524 de 8 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

PAULO ROGÉRIO PEREIRA* * * *

Min. das Comunicações
Fls: 323
Rubrica:
SPCE - SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389808

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra ELIZABETE APARECIDA DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF 248.874.318-64,**

Consta, na Justiça Federal de 1° Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ não Cadastrados no sistema Processual

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0010098-83.2009.403.6119	1	17/09/2009	ACAO ORDINARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

GUARU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.gov.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh5IMKZE81T 4JF89U B4IEAGa923XhTEG
e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Comunicação Social
Fls: 324
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

Número do pedido: **499516**

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
FILHO(A) DE	JOSÉ BATISTA DA SILVA
E DE	DIVA AP. DE GODOI DA SILVA
NATURAL DE	PINHALZINHO EST. SP
DATA DE NASCIMENTO	16/05/1975 CPF 248874318-64
REGISTRO GERAL Nº	23406269-8 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] NO GUICHÊ [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar)
[ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica

BB 45640055 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

Carimbo do Órgão Arrecadador

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499516 de 8 de Novembro de 2010

Min. das Comunicações
Fls. 325
Rubrica:
SSCE

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA* *
FMJABCFUF BQBSFDJEB EB TJMWB* *
GNKBCDGVG CRCTGEKFC FC UKNXC* *

RG:28406269-8, CPF:248874318-64, nascido(a) em 16/05/1975, em Pinhalzinho-SP, filho(a) de JOSÉ BATISTA DA SILVA e DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pinhalzinho, 8 de Novembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MARIA MARTA DE M. P. BUENO
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00499516, Identificação= 76407 e Data= 08/11/2010.

das Comunicações - SSCT
Fls. 326
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389895

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOAO JOSE JERONIMO** , ou vinculado ao **CPF de número 350.749.848-07,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTVU88M9S 4J8F9F hJCTYST39L8Q65I
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h54min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

M. das Comunicações
Fls. 327
Rubrica
Número do pedido
DSS - DIPO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

499519

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME: JOÃO JOSÉ JERONIMO

FILHO(A) DE: JOSÉ APARECIDO JERONIMO

E DE: SILMARA REGINA ALIAS JERONIMO

NATURAL DE: SÃO BERNARDO DO CAMPO EST. SP

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1985 CPF 350749840-07

REGISTRO GERAL Nº: 43405602-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] NO GUICHÊ [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar) [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME

ENDEREÇO

CEP BAIRRO

CIDADE EST.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BB 45640058 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

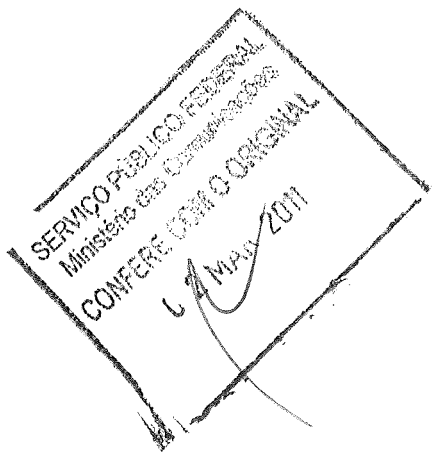
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499519 de 8 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

JOÃO JOSÉ JERONIMO* * * *

Das Comunicações
Fls. 329
Rubrica:
Número do pedido
SCSS - 499522

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	JOSÉ BATISTA DA SILVA
FILHO(A) DE	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
E DE	LEONOR CARDOSO DA SILVA
NATURAL DE	BUENO BRANDÃO — EST. MG
DATA DE NASCIMENTO	25/09/1944 — CPF 619.765.128-91
REGISTRO GERAL Nº	3.752.666 — ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] **NO GUICHÊ** [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar) [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] **PELO CORREIO** - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica — **Carimbo do Órgão Arrecadador**

BB 45640059 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

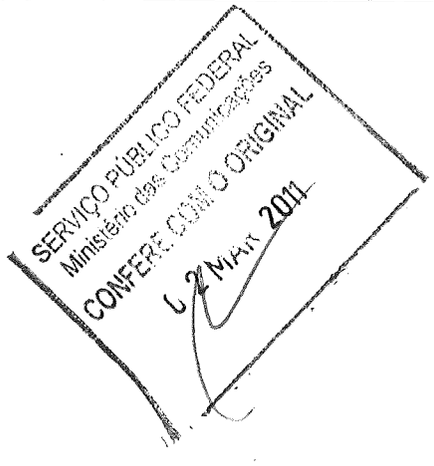
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499522 de 8 de Novembro de 2010

M. das Comunicações
Fls 330
Rubrica
CTC

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

JOSÉ BATISTA DA SILVA* * * *

Min das Comunicações - SSCE
Fls. 331
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389792

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra JOSE BATISTA DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF 619.765.128-91,**

Consta, na Justiça Federal de 1° Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ não Cadastrados no sistema Processual

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0002533-72.2003.403.6121	2	05/11/2010	ACAO DISCRIMINA	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO
	TAUBATE			
0531947-70.1983.403.6182	9	07/08/2002	EXECUCAO FISCAL	FAZENDA NACIONAL/CEF
	FISCAL			
0000286-06.2001.403.6181	3	23/09/2002	APE	JUSTICA PUBLICA
	STOANDRE			

RG.: 9460611
Data de Nascimento.: 21/09/1954 Alcunha:
Filiação: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
Filiação: OLINDINA BATISTA DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.gov.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh7IMKZDHVJ 4JAB9F X7ERHXHWAY5NWKX
e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

das Comunicações
Fls: 332
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

Número do Pedido: **499518**

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME: JOSÉ APARECIDO JERONIMO

FILHO(A) DE: JOÃO JERONIMO

E DE: TEREZA DA SILVA JERONIMO

NATURAL DE: RANCHO ALEGRE EST. PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1958 CPF: 008.908.798-42

REGISTRO GERAL Nº: 28882464-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [ ] NO GUICHÊ
  - [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar)
  - [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)
- [ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME

ENDEREÇO

CEP BAIRRO

CIDADE EST.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BB 45640056 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

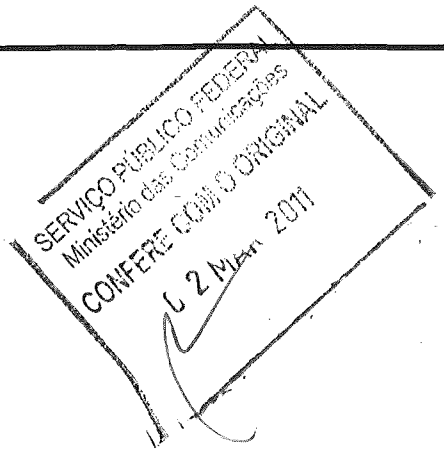
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



PD 456-0056 08112010 14,00012933 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Fls 333 Rubrica das Comunicações SCM

Referente ao Pedido 00499518 de 8 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

JOSÉ APARECIDO JERONIMO* *
KPTF BQBSFDJEP KFSPOJNP* *
LQUG CRCTGEKFQ LGTQPKOQ* *

RG:28882464-7, CPF:008908798-42, nascido(a) em 24/12/1958, em Rancho Alegre-PR, filho(a) de JOÃO JERONIMO e TEREZA DA SILVA JERONIMO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pinhalzinho, 8 de Novembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

MARIA MARTA DE M. P. BUENO
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00499518, Identificação= 73034 e Data= 08/11/2010.

das Com.
Fls. 334
Rubrica:
SSS - seg.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389928

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE APARECIDO JERONIMO** , ou vinculado ao **CPF de número 008.908.798-42,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682W64IIIA FCU6QY X7ELGVJRD4CNSLH
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h57min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Fls. 335
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

Número do pedido: **499521**

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME: MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE

FILHO(A) DE: JOÃO NUNES DE RESENDE FILHO

E DE: ANGELINA ZAMPELI

NATURAL DE: GUARANÉSIA EST. MG

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1952 CPF: 051.777.308-24

REGISTRO GERAL Nº: 30742296 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] NO GUICHÊ
- [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar)
- [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME

ENDEREÇO

CEP BAIRRO

CIDADE EST.

Autenticação Mecânica

BB 45640063 08112010 14,00DC19533

Carimbo do Órgão Arrecadador

5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

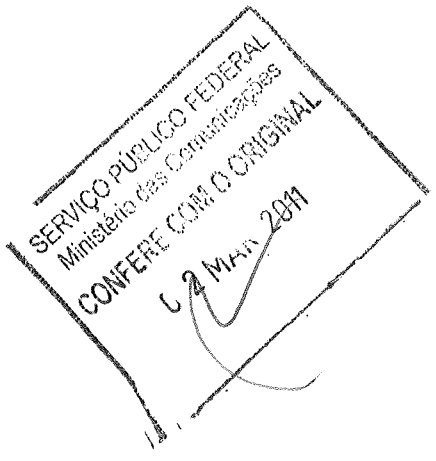
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Fls: 336 das Comunicações - SSCE
Rubrica

Referente ao Pedido 00499521 de 8 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE* *
NBSJB BQBSFDJEB EF SFAFOEF WJDFOUF* *
OCTKC CRCTGEKFC FG TGBGPFG XKEGPVG* *

RG:10742296, CPF:051777308-24, nascido(a) em 30/05/1952, em Guaranésia-MG, filho(a) de JOÃO NUNES DE REZENDE FILHO e ANGELINA ZAMPELI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pinhalzinho, 8 de Novembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MARIA MARTA DE M. P. BUENO
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00499521, Identificação= 98111 e Data= 08/11/2010.

Fls. 337
Rubrica
DSS - SSS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389544

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA APARECIDA DE REZENDE VICENTE** , ou vinculado ao **CPF de número 051.777.308-24,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQIaA17H hLFRVI X7ELLhHYCa3NQNR
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h13min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Fls. 338
Rubrica:
SSCM

PODER JUDICIÁRIO

Número do pedido

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

499517

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA
FILHO(A) DE	JOÃO BATISTA DOMINGUES DE GODOI
E DE	SEBASTIANA DE LIMA GODOI
NATURAL DE	PINHALZINHO — EST. SP
DATA DE NASCIMENTO	21/12/1946 — CPF 325.017.108-29
REGISTRO GERAL Nº	36.737.588-6 — ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [ ] NO GUICHÊ
  - [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1°andar)
  - [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)
- [ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica

BB 45640060 08112010 14,00DC19533

Carimbo do Órgão Arrecadador

5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

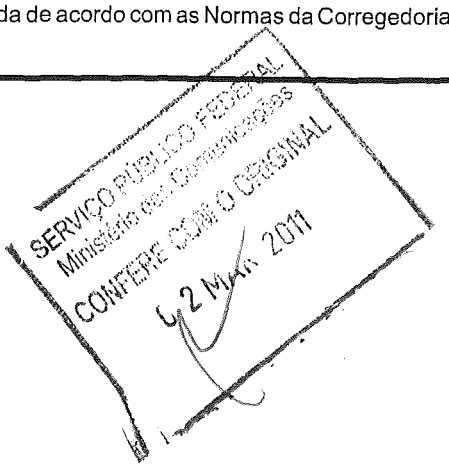
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Fls. 339
Rubrica:
ECSS - Classe

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499517 de 8 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA* *
EJWB BQBSFDJEB EF HPEPJ EB TJMWB* *
FKXC CRCTGEKFC FG IQFQK FC UKNXC* *

RG:36737588-6, CPF:325077108-29, nascido(a) em 21/12/1946, em Pinhalzinho-SP, filho(a) de JOÃO BATISTA DOMINGUES DE GODOI e SEBASTIANA DE LIMA GODOI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pinhalzinho, 8 de Novembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MARIA MARTA DE M. P. BUENO
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00499517, Identificação= 56991 e Data= 08/11/2010.

Min das Comunicações - SSCE Fls. 340 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389677

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DIVA APARECIDA DE GODOY DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 325.077.108-29,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQIaB4AH 4K7A7P FBh7KhCWD9TahBE
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h28min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Min. das Comunicações
Fls: 341
Rubrica:
SSC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389507

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VERA LUCIA PEREIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 107.892.318-32,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQIaAWAM B5KH8B 4I692164BJB4UZF
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h07min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Min. das Comunicações
Fls. 31/2
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

Número do pedido

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

499520

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	VERA LUCIA PEREIRA
FILHO(A) DE	ARQUIMEDES PEREIRA
E DE	EMILIA CERBONCINI PEREIRA
NATURAL DE	SÃO PAULO — EST. SP
DATA DE NASCIMENTO	14/09/1969 — CPF 107892318-32
REGISTRO GERAL Nº	23680017-6 — ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] **NO GUICHÊ** [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar) [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] **PELO CORREIO** - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica — **Carimbo do Órgão Arrecadador**

BB 45640062 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

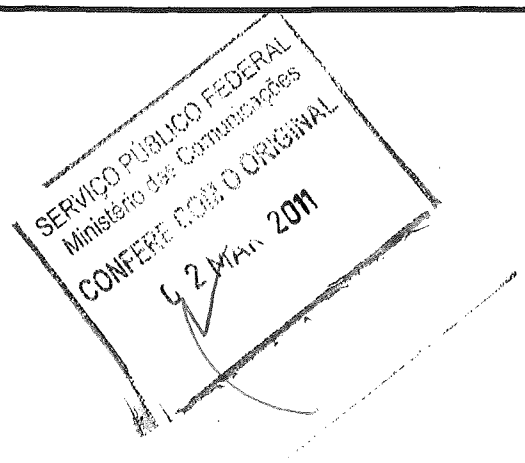
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Fls. 343
Rubrica
SSCE - Comunicações

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499520 de 8 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

VERA LUCIA PEREIRA* *
WFSB MVDJB QFSFJSB* *
XGTC NWEKC RGTGKTC* *

RG:23680017-6, CPF:107892318-32, nascido(a) em 14/09/1969, em São Paulo-SP, filho(a) de ARQUIMEDES PEREIRA e EMILIA CERBONCINI PEREIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pinhalzinho, 8 de Novembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MARIA MARTA DE M. P. BUENO
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00499520, Identificação= 79397 e Data= 08/11/2010.

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 342
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001389783

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALBERTO DONIZETE DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 138.043.488-23,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IMKZDGXO hKJUXW FBh5LRCU9C1ah5O
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h38min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Fls. 245
Rubrica
SSS - Superintendência de Serviços Gerais

PODER JUDICIÁRIO

Número do pedido

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

499523

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	ALBERTO DONIZETE DA SILVA
FILHO(A) DE	JOSÉ BATISTA DA SILVA
E DE	DIVA APº DA SILVA
NATURAL DE	PINHALZINHO — EST. SP
DATA DE NASCIMENTO	19/12/1967 — CPF 138043488-23
REGISTRO GERAL Nº	20285563 — ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS

[ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[ ] **NO GUICHÊ** [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1ºandar) [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)

[ ] **PELO CORREIO** - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica

BB 45640061 08112010 14,00DC19533

Carimbo do Órgão Arrecadador

5150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

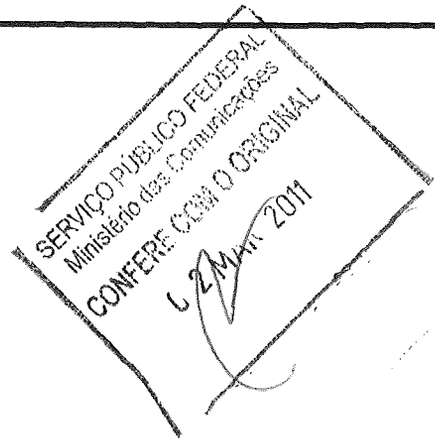
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499523 de 8 de Novembro de 2010

Coord. das Comunicações
Fls. 3/6
Rubrica:
SSS

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

ALBERTO DONIZETE DA SILVA* *
BMCFSUP EPOJAFUF EB TJMWB* *
CNDGTVQ FQPKBGVG FC UKNXC* *

RG:20285563, CPF:138043488-23, nascido(a) em 19/12/1967, em Pinhalzinho-SP, filho(a) de JOSÉ BATISTA DA SILVA e DIVA APARECIDA DE GODOI DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pinhalzinho, 8 de Novembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

MARIA MARTA DE M. P. BUENO
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00499523, Identificação= 45435 e Data= 08/11/2010.

Min. das Comunicações - SSCM
Fls: 34/7
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001389882

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SILMARA REGINA ALIAS** , ou vinculado ao **CPF de número 063.355.138-46,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6BaB68WV 4J9G7A X7ELMQDXAY6NSPR
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de novembro de 2010 às 11h51min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Fls. 210
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES **CRIMINAIS** DA COMARCA DA CAPITAL - DIPO

Número do pedido: **499525**

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO
O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido

NOME	SILMARA REGINA ALIAS
FILHO(A) DE	JOSÉ ALIAS RUIZ
E DE	ZELINDA ALEGRO ALIAS
NATURAL DE	SÃO PAULO — EST. SP
DATA DE NASCIMENTO	29-04-1963 — CPF 063355138 46
REGISTRO GERAL Nº	16.908.551 — ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [X] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS
- [ ] CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

- [ ] NO GUICHÊ
  - [ ] Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1°andar)
  - [ ] Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)
- [ ] PELO CORREIO - preencher os campos abaixo

NOME	
ENDEREÇO	
CEP	BAIRRO
CIDADE	EST.

Autenticação Mecânica — Carimbo do Órgão Arrecadador

BB 45640057 08112010 14,00DC19533 5.150-0 Tribunal de Justica-Estado de

06/07 - 10/0268-6

COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O pedido de certidão deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma, legível e com tinta indelével, válido apenas um nome por pedido;

Não deverão ser abreviados nomes;

Entre cada nome deverá ser deixado um campo em branco;

Indicar sempre o nome do pai, da mãe, a naturalidade, data de nascimento e números dos documentos (RG e CPF);

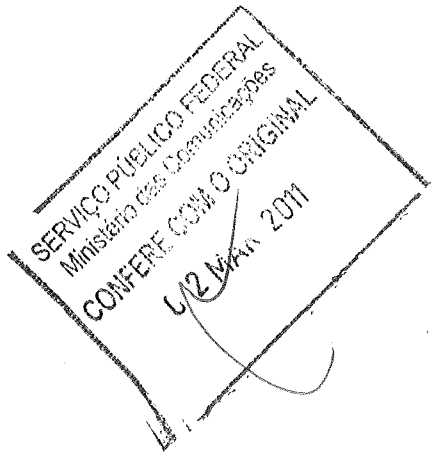
Assinalar a opção de certidão pretendida, sendo válida apenas uma opção por pedido. As certidões de distribuições criminais dizem respeito a todos os procedimentos Criminais na Comarca da Capital, quando existentes. Desejando-se certidão para fins eleitorais, ou para fins judiciais, assinale a opção pretendida.

A certidão será entregue conforme preenchimento no anverso deste formulário, podendo ser no guichê (assinalar a opção do Fórum) ou remetida pelo correio; Obs.: A opção referente a certidão para fins judiciais, somente será entregue no balcão para o próprio interessado, que deverá identificar-se portando documento de identificação com fotografia;

As certidões não retiradas após 30 dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas, com perda do valor recolhido;

O preenchimento incorreto e/ou incompleto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido;

A certidão é expedida de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pinhalzinho

Referente ao Pedido 00499525 de 8 de Novembro de 2010

das Comunicações
Fls. 34/9
Rubrica:

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 08/11/2010, verificou nada constar contra:**

SILMARA REGINA ALIAS* * * *

AC PINHALZINHO
17 NOV 2010
PINHALZINHO - DRSPI

AC PINHALZINHO
17 NOV
COSTUREIRA
PINHALZINHO



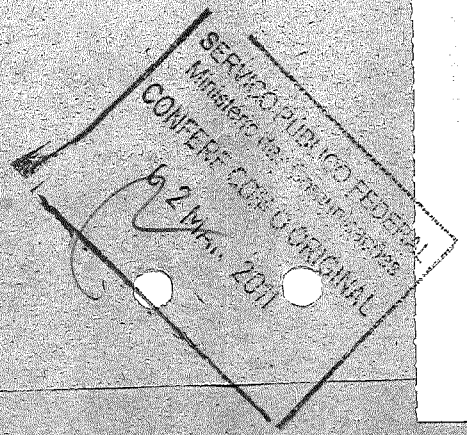
02 NOV 2011

Ministério das Comunicações
SCS

ervico Publico Federal
stério das Comunicações
taria de Serviços de Comunicação Eletronica
tamento de Outorga de Serviços
a dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo Oeste
) - 70044-900 - BRASILIA/DF

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT ~~1 (kg)~~
0,156



ASS. Comunitaria Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI
Rua Professor Estanislau Augusto, 496 - Jardim do Limão
Cep. 12.995-000 Pinhalzinho / SP.

Ministério das Comunicações
Fls. 351
Rubrica
SCE

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 29/11/2010 08:56:53

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Pinhalzinho**

Município	Canal	Freqüência
Pinhalzinho	290	105,9

Usuário: - **Data: 29/11/2010** **Hora: 08:56:53**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Ministério das Comunicações Fls. 352 Rubrica
M. das Com. Fls. 351

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6560 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25 /10 /2010

Processo nº 53000. 054178/06 Localidade: Pintalzinho /SP

Entidade: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – – ASCOBLI

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA – v. fl. 309

Observações:
Em relação à análise técnica, o processo encontra-se instruído, conforme fls. 308 e 309 dos autos.

Brasília, 29/11/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mat.: 1520750
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 57 - Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Jardim do Limão

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 57 - ASCOBLI

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 18

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 08 a 17

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 04 a 06

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07 / 05 / 2012 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS. 287 e 288

Certidões às fls. 320 a 349

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
CONFERE COM O ORIGINAL
2 / MAI / 2011

Brasília, 26 / 11 / 2010 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE: 1581465
Matrícula
Analista/Economista

M. das Comunicações
Fls.: 353
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0195/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.054178/06**, protocolizado em 19 de maio de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI, município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI,** inscrita no CNPJ sob o número **07.986.203/0001-48,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Bairro do Limão,** no município de Pinhalzinho, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de maio de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR. 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

Fls.: 354
Rubrica

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM** – Processo nº **53830.002788/98**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas na localidade, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante do silêncio das mesmas relativamente à possibilidade de concretização do acordo proposto, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, o que ensejou o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3425, datado de 11/08/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 – Jardim do Limão, no Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°47'54"S de latitude e 46°35'30"W de longitude.

Fls.: 355
Rubrica

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 193, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que, após a realização da primeira análise, a entidade aferiu suas coordenadas, tendo mantido o endereço anteriormente indicado, conforme declaração à fl. 248 dos autos, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" às fls. 253 e 254 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, Ata de Eleição dos dirigentes da entidade, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU... tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 256 a 349).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 289, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 309. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade aferiu suas coordenadas, tendo mantido o endereço previamente informado, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

Fls.: 356

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 349, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI;**

Fls.: 357

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Rogério Pereira	Presidente
Elizabete Aparecida da Silva	Vice-Presidente
Vera Lúcia Pereira	1ª Secretária
José Batista da Silva	2º Secretário
Maria Aparecida de Rezende Vicente	1ª Tesoureira
Alberto Donizete da Silva	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Professor Estanislau Augusto, nº 496 – Jardim do Limão, Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**

  22°46'57"S de latitude e 46°35'31"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 309, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 289, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 01 de dezembro de 2010.

Natalia Froemming
Relator da conclusão Jurídica
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Letícia R. Cardoso
Relator da conclusão Técnica
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629766
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Fls.: 358
Rubrica

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0195/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Fls.: 359
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Pinhalzinho	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI	
Nº DO PROCESSO: 53000.054178/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM
Nº DO PROCESSO: 53830.002788/98

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Brasília, 01 de dezembro de 2010

Responsável: Natalia Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Fls. 360

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3425 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Ao Senhor
EDSON LISBOA SANTOS
Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM
Rua Capitão Avelino Carneiro, 95, Bairro da Penha
03603-010 / São Paulo / SP

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830.002788/98**, na localidade de **Pinhalzinho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054178/06	**Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão**	**Rua Professor Estanislau Augusto, n° 496, Pinhalzinho / SP**	**845**
53830.002788/98	**Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM**	**Rua Cruzeiro do Sul, n° 597, Centro, Pinhalzinho / SP**	**104**

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão.**

NF– DOS/SSCE/MC

Fls.: 361
Rubrica

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 362
Rubrica

PREENCHER COM

AR

NOME OU RAZÃO: Of. 3425/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53830.002788/98
EDSON LISBOA SANTOS
ASSOC. MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PINHALZINHO FM

ENDEREÇO / ADDRESS: RUA CAPITÃO AVELINO CARNEIRO, 95 – BAIRRO DA PENHA

CEP / CODE POS: 03603-010

SÃO PAULO/SP

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 21/08/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 2 3 9 7 0 7 7 6 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 17 AGO 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGÊNCIA [illegible]

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP1)

18

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 363

PARECER Nº 089/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054178/2006
INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão- ASCOBLI
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO ... TERA
CONFERE ... ORIGINAL
02 MAR 2011

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de abril de 2006.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 364
Assinatura
Rubrica

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão

comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAI 2011

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Movimento Comunitário Rádio Pinhalzinho FM (Processo nº 53830.002788/1998) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 354).

CONJUR - M. das Comunicações
365
V

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0195/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 353/358).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

CONJUR - M. das Comunicações
366
V

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 25/01 /2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 28 / 01 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 03 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

Ministério das Comunicações SCE Fls 367 Rubrica

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054178/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI**, com sede na Rua Professor Estanislau Augusto, 496, Bairro do Limão, Município de Paulo Afonso, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 46′ 57"S e longitude em 46° 35' 31"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações SCE
Fls 368
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 172 /2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº :		53000.054178/2006 (cópia 1)
Assunto	:	Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada	:	Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 53, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.

ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

ASL/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00009 2011
- 53000.057878/2010

OK MC 00010 2011
- 53000.037201/2008

OK MC 00011 2011
- 53000.038220/2003

OK MC 00012 2011
- 53000.054178/2006

OK MC 00013 2011
- 53000.049668/2005

OK MC 00014 2011
- 53000.027633/2009

OK MC 00015 2011
- 53000.003626/2008

OK MC 00016 2011
- 53000.013068/2003

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00017 2011
- 53000.008626/2008

MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

MC 00019 2011
- 53000.029573/2007

MC 00020 2011
- 53000.004380/2004

MC 00021 2011
- 53000.028367/2009

MC 00022 2011
- 53000.020673/2008

MC 00023 2011
- 53000.088860/2006

MC 00024 2011
- 53000.045618/2008

MC 00025 2011
- 53000.053393/2007

MC 00026 2011
- 53000.027246/2009

MC 00027 2011
- 53000.009295/2008

MC 00028 2011
- 53000.030995/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1

SAG-APOIO
Digitalizado